



*Aparecido Gomes de Moraes*  
*Advogado – OAB/MS: 4.385*

fls. 100

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS.**

**PROCESSO Nº: 0810026-52.2016.8.12.0002- RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**FUJII ALIMENTOS LTDA. ( EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** devidamente qualificada nos autos  
Nº: **0810026-52.2016.8.12.0002** da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL** em trâmite junto à esta Douta 8ª Vara Cível e r. cartório,  
via de seu advogado infra-firmado, vem, respeitosamente ante à  
excelsa presença de Vossa Excelência em cumprimento ao artigo  
**53 da Lei Nº: 11.101/2005**, para , tempestivamente, **JUNTAR AOS  
AUTOS O PLANO DE RECUPERAÇÃO E ANEXOS** conforme  
documentação acostada.

PEDE DEFERIMENTO.

Dourados/Ms: 09 de Março de 2.017

Aparecido Gomes de Moraes.  
Advogado – OAB/MS: 4.385





**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**  
**(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL FUJII ALIMENTOS LTDA.

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOURADOS – MS

## ÍNDICE

<b>I - SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL .....</b>	<b>2</b>
I.1. Comentários Iniciais.....	2
<b>II. SUMÁRIO DAS MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS.....</b>	<b>2</b>
II.1. Medidas Administrativas e Financeiras.....	3
II.2. Medidas de Mercado.....	5
III. Histórico da <b>FUJII ALIMENTOS LTDA</b> .....	6
III.1. <b>COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA</b> .....	7
III.2. Outras causas do desequilíbrio .....	9
<b>IV. REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA (Art. 53, I da LRE).....</b>	<b>13</b>
IV.1. Venda dos Ativos Não Operacionais .....	13
IV.2. As Ações Comerciais e Outras Soluções .....	14
<b>V. VIABILIDADE ECONÔMICA (Art. 53, II, da LRE) .....</b>	<b>16</b>
V.1 Comentários Sobre o Mercado.....	16
<b>VI. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>18</b>
VI.1. Patrimônio Tangível – Maquinário, infraestrutura e Imóveis .....	19
VI.2. Transparência nas Informações – demonstração da vida financ. e econ.....	19
VI.3. Viabilidade Econômica (artigo 53, LRE) .....	20
VI.4. Restruturação do Passivo. Parâmetro Básico para todos os credores.....	20
<b>VII. CLASSIFICAÇÃO E PAGAMENTO AOS CREDITORES.....</b>	<b>24</b>
VII.1. <b>Classificação dos Creditores</b> .....	24
VII.2. Creditores Quirografários.....	24
<b>VIII. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES.....</b>	<b>25</b>
VIII.1. Haircut, Aging ( Deságio).....	26
VIII.2. Providências Especiais.....	26
VIII.1. Plano de Pagamento com Venda dos Ativos .....	27
VIII.2. Plano de Pagamento - Creditores Quirografários .....	27
VIII.3. Análise da Viabilidade da Proposta de Pagamento.....	29
<b>IX – BAIXA DE PROTESTOS.....</b>	<b>29</b>
<b>X. CONCLUSÃO .....</b>	<b>31</b>
<b>XI – ANEXOS .....</b>	<b>33</b>

## I- SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### I.1. COMENTÁRIOS INICIAIS

**FUJII ALIMENTOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ(MF) sob nº: 15.417.629/0001-09 NIRE Nº: 54.2.0009068-7 e Inscrição Estadual Nº: 28.201.014-9 , estabelecida à Avenida Marcelino Pires Nº: 8.800 – Prolongamento – CEP: 79.804-970 , nesta cidade de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente representada por seus sócios proprietários Srs. **NEWTON YOMEI FUJII**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Rg Nº: 542.573. – SSP-MS e CPF Nº: 181.785.611 - 15 , residente e domiciliado à Rodovia Dourados/Itahum, Km 13 S/N, Zona Rural, neste Município de Dourados – Ms, e o Sr. **DIEGO RODRIGUES FUJII** , brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Rg Nº: 001369477 – SSP-MS e CPF Nº: 004.884.601-58, com endereço à Rua João Rosa Góes Nº: 635, Apartamento 804, Jardim América , nesta cidade de Dourados – Ms, vem através do presente instrumento apresentar, consoante determina o art. 53 da Lei 11.101/05, o seu projeto de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que, a seguir é detalhadamente apresentado.

### II. SUMÁRIO DAS MEDIDAS E OBJETIVOS BÁSICOS:

**Foco:** Reestruturar a empresa, potencializando os ativos existentes e gerando o necessário fluxo de caixa positivo para cumprir o **PLANO DE RECUPERAÇÃO**.

O objetivo do **PLANO DE RECUPERAÇÃO** é o de assegurar que:

- A **FUJII ALIMENTOS LTDA.** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade ao negócio, fixando-se como fonte de geração de empregos, de arrecadação de tributos e, finalmente, cuidando dos interesses dos credores;
- Os interesses de todas as partes envolvidas, sejam credores, empregados, fornecedores e até mesmo devedores, sejam tratados de forma justa, razoável e equilibrada;



- A **FUJII ALIMENTOS LTDA.** com as suas operações, direitos e ativos, seja viável, permitindo equacionar suas dívidas, atingindo a finalidade precípua da Lei 11.101/05;

A viabilidade futura da empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, da melhoria de seu desempenho operacional.

As medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento para o período de 2017 até 2028. Destaque-se que, dentro do prazo legal, é tecnicamente impossível a realização de uma *due diligence*, devendo, talvez, o prazo de 60 (sessenta) dias, ser revisto na nova Lei, com o fulcro de oportunizar estudo mais profundo da situação da empresa recuperanda **FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Para a elaboração do plano, foram analisadas as seguintes áreas: Estratégia e Estrutura Corporativa, Planejamento Estratégico em Vendas, Marketing e em Recursos Humanos. Baseada nesta análise e na avaliação do desempenho das operações foram desenvolvidas projeções econômicas e financeiras dos Resultados Operacionais.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento acentuado e contínuo do mercado, lembrando que a técnica utilizada foi a do *“justo meio termo”*, para que não fosse por demais conservadora e por conseguinte, inapta, ou que fosse *“otimista”* a ponto de ultrapassar a barreira da realidade, ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa das medidas recomendadas está descrita nos itens seguintes deste documento. No entanto, as medidas primordiais para uma bem-sucedida implantação do Plano de Negócios, sub-divididas em Medidas Administrativas-Financeiras e Medidas de Mercado, são:

## **II.1. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS:**

Venda de ativos não operacionais tais como os imóveis em sequência descritos:

BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.124 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.125 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.126 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.127 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.128 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 114.568 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:114.569 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:114.573 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.753 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.754 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.755 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.756 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.757 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.758 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.759 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.765 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.766 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.769 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.770 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.771 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.772 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.773 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.774 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.775 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.776 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.778 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº:117.779 RGI-DOURADOS/MS

- Com a Venda dos ativos não operacionais e/ou não estratégicos, tais como os imóveis supra descritos levantar-se-á o capital necessário para o desenvolvimento das atividades industriais e comerciais da empresa, muito embora seja cediço que a venda dos indigitados imóveis pode demandar um certo tempo necessário para iniciar o pagamento ao credores.
- Reestruturação da política de crédito e cobrança (avaliação do cadastro do cliente, objetivando redução da inadimplência);

- Gerenciamento das margens operacionais, avaliando e renegociando melhor os contratos de fornecimento às grandes empresas, pulverizando as vendas a clientes menores e com melhores margens de lucro;
- Reorganização Administrativa, em especial, na área de Recursos Humanos, implementando Plano de Carreira, Acordo Horário de Trabalho, Reestruturação de Cargos e Salários, Sistema de Meritocracia baseado na Avaliação de Desempenho e reestruturação organizacional em toda empresa, a fim de operar com uma estrutura enxuta, eficiente e de baixo custo;
- À medida da progressão do plano, obter financiamento das operações mercantis de forma mais competitivas, restabelecendo as linhas de crédito com os bancos de primeira linha, negociando parcerias mais atraentes e rentáveis.
- Terceirização de alguns setores da produção;

## II.2. MEDIDAS DE MERCADO:

Com a reconquista da confiança, retomar o histórico de vendas com margens saudáveis;

- Realinhar a área de atuação, retomando o foco da empresa para o que sempre foi seu principal produto “alimentos”, cuja notoriedade e conceito do produto da marca transcendem a momentânea crise financeira;
- Reerguer a marca “**ARROZ FUJII**” no mercado, tornando-a uma das líderes do segmento no Brasil ou mesmo no Exterior;
- Com o foco do mercado concentrado no interior do Estado de Mato Grosso do Sul, utilizar a proximidade aos clientes como fator predominante para conquistar o mercado de suas concorrentes, não esquecendo as demais regiões;
- Atuar nos segmentos de Varejo, quando a economia mostrar-se conveniente;

- Implementar o cronograma de lançamentos de novos produtos, em percentual que não prejudique o foco principal das atividades, mas que acresça no “mix de produtos” maior rentabilidade;
- Aumento significativo do quadro de representantes comerciais para que nossos produtos possam ser encontrados em todos os mercados da região e do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Avaliação permanente dos produtos, substituindo aqueles que apresentarem baixo volume de vendas e/ou baixa margem de lucro.
- Avaliação contínua do desempenho dos representantes comerciais sob a ótica da qualidade da venda (preço, prazo e quantidade vendida).

### III. HISTÓRICO DA FUJII ALIMENTOS LTDA:

A empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.**, iniciou suas atividades comerciais nesta cidade de Dourados-Ms no dia **15 de Janeiro de 1.980**, portanto há exatos 37 (trinta e sete anos). Que, inicialmente o objetivo social da empresa era a **comercialização e industrialização, exportação e importação de cereais; comercialização, industrialização e remisturadora de rações e sais minerais; comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, sementes e corretivos de solo, e comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de máquinas, aparelhos elétricos e eletrônicos; comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comercio atacadista de artigos de vestuário e complementos; comércio atacadista de produtos alimentícios industrializados.**

Assim, inobstante a requerente possua objetivo social para diversas atividades de comercialização no ramo atacadista em diversas áreas, tem, nos últimos anos focado exclusivamente no ramo de alimentos, **principalmente arroz e seus derivados**, possuindo uma unidade de fabricação, processamento e venda dos produtos alimentícios nesta cidade de Dourados – Ms, situada à Avenida Marcelino Pires Nº: 8.800 – Prolongamento – CEP: 79.804-970 , nesta cidade de Dourados – Ms, sendo que todas as atividades financeiras e administrativas da empresa requerente são desenvolvidas e administradas nesta cidade de Dourados – Ms, no endereço anteriormente mencionado. **A FUJII ALIMENTOS LTDA.** possui uma carteira composta por algumas centenas de clientes ativos , sendo eles pequenos e grandes comerciantes varejistas da região e de outros Estados. A maioria dos clientes da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** são clientes ativos desde a criação da empresa no ano de 1.980, o que, por evidente atesta a ótima qualidade dos produtos produzidos e comercializados pela empresa. As vendas efetuadas pela **FUJII ALIMENTOS LTDA.** em sua maioria são efetuadas à curto prazo que giram em média 60 ( sessenta ) dias para pagamento, cujos títulos emitidos em decorrências das vendas são, na maioria das vezes, descontados ou caucionados em bancos para mantê-la em operação e financiar parte de suas necessidades de capital de giro.

Desde o início de sua entrada em operação no ano de **1.980** até aproximadamente o ano de **2.012** , a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** sempre conseguiu manter sua situação financeira em ótima estabilidade, eis que conseguiu nesse período aumentar e manter suas vendas , adquirindo uma reputação de solidez e ótima qualidade nos produtos por ela produzidos. Porém, a partir do ano de **2.012** até a presente data, a empresa vem observando uma acentuada queda em seu faturamento.

### **III.1. COMENTÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Assim, a partir do ano de **2.012** até a presente data, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** vem observando uma acentuada queda em seu faturamento.



Que, no **ANO DE 2.013**, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** obteve um **RESULTADO LIQUIDO DE EXERCÍCIO** no importe positivo de **R\$:492.919,64 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS )** .

Já no **ANO DE 2.014** obteve um **RESULTADO LIQUIDO DE EXERCÍCIO** no importe positivo de apenas **R\$: 78.284,93 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS )** .

Que, no **ANO DE 2015**, inobstante tenha efetuado investimentos na empresa e aumentado a quantidade de funcionários visando melhorar o faturamento, o certo é que obteve um **RESULTADO LIQUIDO DE EXERCÍCIO** no importe positivo de apenas **R\$:119.925,58 ( CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS )** .

Porém, para desespero dos sócios da requerente, ao determinar um levantamento financeiro da empresa com data de **01 DE JANEIRO DE 2.016** até a data de **30 DE SETEMBRO DE DE 2.016** , obteve-se nesse período de nove meses um **RESULTADO DE EXERCÍCIO NEGATIVO** , no importe de **R\$:4.869.181,99 ( QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E HUM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS )** .

Assim, desde o ano de **2.012** quando o faturamento começou a despencar a empresa passou a lidar com uma situação financeira precária, dependendo de empréstimos bancários com reiteradas prorrogações e renovações de dívidas com as instituições financeiras, para poder manter em dia seus compromissos. Porém, a partir do ano de **2.016** a empresa requerente não mais conseguiu cumprir seus compromissos nos respectivos vencimentos, também passou a ter dificuldades para quitar seus custos fixos. E, mesmo, ante a realização de vários ajustes e tentativas de expansão, a empresa requerente está tendo insuperáveis dificuldades para manter-se no mercado, eis que aumentou seu endividamento pelo fato de ter renegociados várias dívidas bancárias.



Que, a empresa requerente não possui débitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, aos quais tem dado total prioridade para seu cumprimento, porém, pelo levantamento financeiro efetuado, chegou a conclusão da total impossibilidade de honrar seus compromissos outros de ora em diante.

Assim, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** até o presente momento tem efetuado diversos malabarismos financeiros para impedir o pagamento em atraso de seus compromissos, inclusive injetando capital dos sócios na empresa para conseguir manter os compromissos em dia, porém, todos os seus recursos disponíveis escazearam, e a empresa, bem como os sócios não tem mais meios para impedir uma derrocada financeira, eis que não conseguirá quitar os débitos, principalmente bancários que se já se acham vencidos

A situação da empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** atualmente mostra-se insustentável. E, muito embora, conforme já afirmado, não possua débitos trabalhistas, previdenciários ou fiscais, possui, porém, débitos com bancos cuja somatória, levando-se em consideração o débito principal gira em torno de **R\$:6.435.878,80 (SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )**.

Que, na atual circunstância, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** não consegue mais financiamento junto as instituições financeiras em decorrência dos débitos vencidos já terem sido renegociados reiteradas vezes.

Portanto, a empresa somente conseguirá honrar o seu passivo se conseguir alongar o prazo de pagamento, de tal maneira que a geração de caixa seja suficiente para honrar os vencimentos mensais.

### **III.2. OUTRAS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO:**

Conforme relatado no preâmbulo, quando da breve introdução sobre a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.**, restou afirmado que a crise da empresa iniciou no ano de **2.012**, em decorrência da própria desestabilização econômica e financeira do País, onde houve uma brusca queda no PIB. Isso tem um único significado para todas as empresas, onde a conta, muitas vezes, não fecha. Não há,

necessariamente, uma correlação entre os custos de produção e o preço final de venda. Assim sobrevivem aquelas empresas que estão mais capitalizadas para suportar os períodos.

Ao contrário do que se fala, a saúde das empresas não está exclusivamente ligada à capacidade gerencial ou à performance produtiva das mesmas. Claro que esses fatores contam; mas fato é que quase que exclusivamente sobrevivem e sobreviverão, se assim o mercado permitir. Portanto, em havendo crise econômica no País, ~~todas as empresas sofrem, e, mormente aquelas empresas de pequeno porte, como é o caso da requerente, a qual necessita de créditos e empréstimos para manter seu capital de giro.~~ Assim, em havendo crise econômica, sofrem com o desaquecimento das vendas a alta dos juros e começam submergir em prejuízos. E, para minimizar os efeitos causados pela crise e desaquecimento do mercado, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA** foi obrigada a se socorrer de mais financiamentos e renovações de financiamentos com custo mais elevado do que os originalmente aprovados, contratando financiamentos em bancos que oferecem taxas não condizentes com as margens operacionais do setor em que opera. E foi exatamente isso que ocorreu com a empresa requerente **FUJII ALIMENTOS LTDA**.

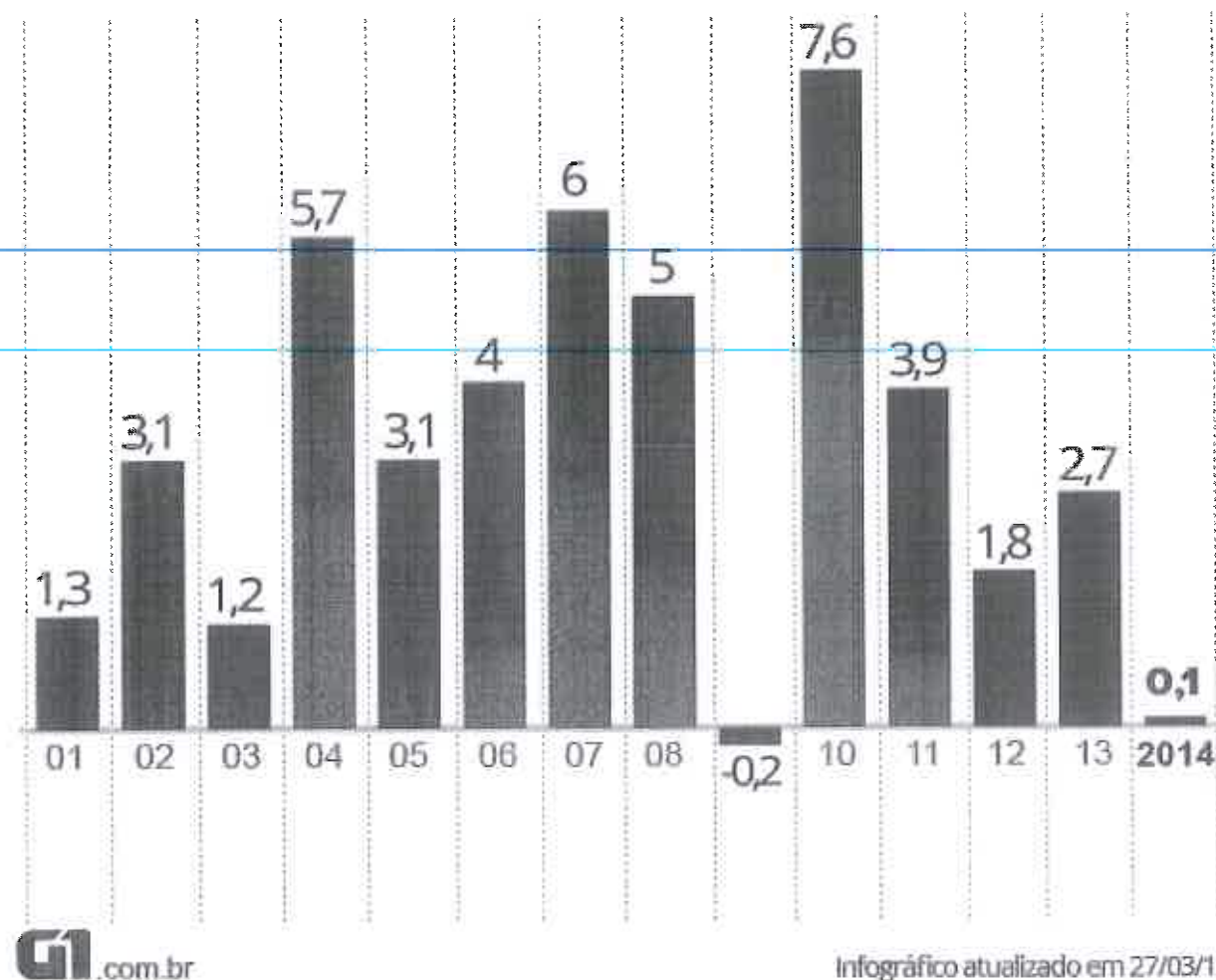
Assim, a crise econômica que teve início em **2008** e culminou com a quebra do BANCO LEHMAN BROTHERS nos EUA refletiu no mundo inteiro, incluindo o Brasil, fazendo com que o governo apostasse na redução do esforço fiscal e no aumento dos gastos públicos como medida de estímulo.

Que, o crescimento durante a era Lula foi baseado no excesso de liquidez internacional e na elevação no preço das commodities [como minerais e produtos agrícolas]. Após a crise internacional, o governo Dilma não pode mais contar com essa bonança internacional. Sem mudanças estruturais necessárias, ficamos mais vulneráveis ao ambiente externo.

Eis a variação do PIB que no período em que a requerente começou seu declínio financeiro:

### Variação do PIB desde 2001

Em %



### Variação anual do PIB (em %)



Assim, a elevada taxa de juros, que hoje está em 12,5% ao ano, também é apontada como um dos entraves para a recuperação da economia – que vem mostrando ausência de crescimento com inflação alta, chamada pelos economistas de “estagflação”.

Ao tornar o crédito e o investimento mais caros, os juros elevados acabam prejudicando o crescimento da economia. A inflação elevada corrói o poder de compra da população e cria um ambiente menos favorável para investimentos, gerando enfraquecimento da atividade econômica, e, a elevação da taxa de juros como forma de combater a inflação é "comprovadamente ineficiente".

O mercado vem perdendo confiança e, com isso, os investimentos são afetados. A perda de confiança trava o investimento, pois todos ficam à mercê da política econômica que está sendo realizada naquele momento, e com isso as vendas engessam com drástica queda no faturamento.

As regras do jogo deveriam ser claras e debatidas com todos os setores, e não impostas. É preciso ainda dar mais previsibilidade às regras tributárias. O mercado topa correr riscos, mas não gosta de mudanças nas regras do jogo, sejam elas formais ou informais.

Com aumento do volume econômico, proporcionado, entre outros fatores, pela expansão do crédito que houve no passado, os ganhos foram crescendo, mas se a economia não se sustentou, esse ciclo também não se sustenta.

Assim, o país agora vive uma contração. O voo é baixo e não chega muito longe. O crescimento brasileiro na era Dilma foi um voo baixo, baseado em estímulos pontuais sem investimentos e reformas estruturais capazes de gerar um crescimento sustentado do PIB. Assim, o crescimento da economia brasileira depende de investimento em infraestrutura e não de política que estimule o consumo das famílias, para que possa se manter ao longo do tempo. Enquanto não houver uma política industrial que deslanche o investimento do setor privado, que recupere a confiança do setor empresarial, o PIB deverá ter fôlego curto. Pior, perder o fôlego como em **2015**, por exemplo.

Desta forma, em decorrência desta sequência de lamentáveis eventos, a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** entrou em uma derrocada financeira, cuja situação da empresa hoje mostra-se insustentável, onde viu seu faturamento despencar. Assim, reitera-se que a empresa, embora não possua débitos trabalhistas, previdenciários



ou fiscais, possui, porém, débitos acumulados principalmente, com bancos cujo principal hoje somam **R\$:6.435.878,80 ( SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )**.

#### **IV. REESTRUTURAÇÃO DA EMPRESA:**

Para obter os recursos necessários para continuar operando e também honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano, a recuperanda oferece os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei 11.101/2005:

1. Dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear, negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos (LRE, art. 50, inc. I);
2. Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas com pessoal, visando agilidade na tomada de decisões (LRE, 50, inc. IV);
3. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos, transação desses valores (LRE, art. 50, incs. IX e XII);
4. Dação em pagamento (LRE, art. 50, inc. IX);
5. Cessão de recebíveis;

#### **IV.1. VENDA DE ATIVOS NÃO OPERACIONAIS:**

Assim, além das medidas administrativas e financeiras propostas, a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** disponibilizará de imediato, para alienação com autorização judicial, os ativos não operacionais da empresa consistindo no bens imóveis já descritos anteriormente.

Entende-se que estes ativos não operacionais (bens imóveis), devem ser alienados com a maior urgência possível, de forma a viabilizar a recuperação da empresa, não somente com o aporte de capital de que resultará estas vendas, mas pelas óbvia redução de custos com manutenção e tributos destes ativos.

Assim sendo, a **FUJII ALIMENTOS LTDA** disponibilizará para venda os seguintes ativos não operacional (**bens imóveis**), abaixo relacionados:

BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.124 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.125 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.126 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.127 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 120.128 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 114.568 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 114.569 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 114.573 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.753 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.754 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.755 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.756 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.757 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.758 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.759 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.765 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.766 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.769 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.770 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.771 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.772 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.773 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.774 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.775 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.776 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.778 RGI-DOURADOS/MS
BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA Nº: 117.779 RGI-DOURADOS/MS

Enfim, e porque a alienação dos ativos depende de autorização judicial por força da LRJ, a **FUJII ALIMENTOS LTDA** expõe que apresentará ao conhecimento do MM Juízo, do Zeloso Sr. Administrador Judicial, as propostas de aquisição, para aprovação e posterior venda.

#### IV.2. AS AÇÕES COMERCIAIS E OUTRAS SOLUÇÕES



- **PLANEJAMENTO DE VENDAS E MARKETING - ESTRATÉGIAS COMERCIAIS**

Como o foco principal da recuperação da empresa passa pela recuperação das margens de vendas, o esforço na área comercial é altamente importante. Desta maneira, foram feitas avaliações das vendas em todas as regiões onde a empresa atuou nos últimos anos, avaliando a qualidade destas vendas, no que diz respeito a margens e despesas de cada uma delas.

Também, faz parte desta nova estratégia comercial a pulverização das vendas no canal de varejo com a abertura de novos clientes, melhorando a qualidade financeira da venda.

- **MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA E APROVAÇÃO DE CRÉDITO**

Os processos de cobrança e aprovação de créditos praticados pela empresa não eram adequados, haja vista o alto volume de créditos pendentes de liquidação. Nesse sentido, a empresa se reorganizará para esse fim, visando adequado recebimento de seus créditos, além de estabelecer políticas de crédito e cobrança mais eficazes.

Assim, para a realização desses serviços, serão tomadas medidas referentes a longevidade da inadimplência, e conseqüentemente o grau de dificuldade, de acordo com quadro abaixo:

<b>PRAZO DE ATRASO</b>	<b>OBS</b>	<b>FORMA DE COBRANÇA</b>
<b>15 até 30 dias</b>	-	Percentual de juros e multa Comerciais.
<b>30 até 90 dias</b>	Nesta fase, a dívida passa a ter responsabilidade conjunta com o setor jurídico	Juros legais, mais multa moratória e honorários advocatícios
<b>Acima de 90 dias</b>	Posicionamento mais rigoroso definido pelo jurídico, com o devedor.	Juros legais, mais multa moratória e honorários Advocatícios.

Ademais, o trabalho também terá como foco a devida prevenção quanto a inadimplências futuras, por meio de ajustes nas negociações e, ou quando necessário ajustes em bases documentais, visando manter um bom equilíbrio financeiro, para servir de suporte aos administradores e outros profissionais responsáveis pela Recuperação Judicial da empresa em voga.

## V. VIABILIDADE ECONÔMICA (Art. 53, II, da LRE)

### V.1. COMENTÁRIOS SOBRE O MERCADO

A empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA.** tem como carro chefe dos produtos por ela comercializados o **ARROZ BENEFICIADO**. E, dentre os produtos destinados à alimentação humana, o arroz é o segundo em importância, ficando atrás apenas do trigo. Em algumas partes do mundo, especialmente na Ásia, é base da alimentação de sua população

O arroz, juntamente com o feijão, constitui o principal alimento do povo brasileiro. Somando-se os dois produtos (arroz em casca e feijão), na safra 2015/16, o consumo deverá ser de 14,4 milhões de toneladas, ou seja, superior ao trigo, cuja previsão é o uso de 10,5 milhões de toneladas. Dada a sua relevância no abastecimento interno e na segurança alimentar da população, o arroz sempre teve grande importância na formulação e execução das políticas agrícolas e de abastecimento. É um dos produtos que o governo brasileiro tem dado maior atenção, de modo que quando ocorrem fatores conjunturais dentro do raio de ação dos instrumentos de apoio, o poder público tem sido bem presente.

Analisando o mercado brasileiro observa-se o crescimento apresentado pela orizicultura nos últimos anos. Entre as safras 1990/91 e 2014/15, a produção expandiu-se **24,36%**, em decorrência do aumento da produtividade do setor. O grande impulsionador do crescimento do arroz no Brasil foi o estado do RS, que aumentou em **111,21%** sua produção entre as safras 1990/91 e 2014/15. Atualmente, o RS sozinho é responsável por volta de 2/3 de toda produção do grão no Brasil.

Por meio da análise da demanda por alimentos da população brasileira, o arroz apresenta-se como principal produto da base nutricional do indivíduo comum, estando presente na mesa de todas as camadas sociais. Por meio de diversos trabalhos acadêmicos, é evidenciada a elasticidade-renda negativa do produto, o que classifica o arroz como sendo um bem inferior. Isto é, elevações no nível de renda influenciam na redução do consumo de arroz, pois os agentes demandantes – ao disponibilizarem de mais renda – alteram seus hábitos alimentares, passando a consumir outros alimentos (especialmente comidas rápidas e massas). Para o próximo período comercial, estima-se que o país terá uma taxa de crescimento moderada, de forma que o boletim Focus do Banco Central do Brasil (Bacen) indica uma expansão do Produto Interno Bruto (PIB) em 1% para 2017. Este resultado refletirá na demanda interna de arroz, que se manterá, possivelmente, nos níveis atuais – em torno de 11,5 milhões de toneladas. Cabe destacar, todavia, que o comportamento dos preços do arroz e de seus bens substitutivos é variável fundamental na determinação da demanda nacional de arroz. Logo, apesar de não haver indícios de que estes fatores irão influenciar na comercialização do produto, expressivas variações deles podem alterar a previsão de consumo do grão. Outro fator que pode influenciar na demanda total do setor é o comportamento do mercado externo. A taxa de câmbio encontra-se – no presente momento – valorizada em relação à série histórica dos últimos meses, porém, desvalorizada se comparada com as cotações dos últimos anos. Para o final do ano, a previsão do Bacen é de 3,40 R\$/US\$, o que incentivará a entrada de arroz internacional no mercado brasileiro em face dos altos preços internos e da paridade favorável à importação de grão. Para o período – de 04/07/2016 até 08/08/2015 –, o câmbio esteve cotado em R\$ 3,2996/US\$. Em suma, nos quatro primeiros meses de análise do período comercial 2016/17, março/16, até junho/16, o superávit identificado foi de 161,4 mil toneladas. No entanto, espera-se uma reversão da tendência de superávit na balança comercial do arroz.

Pelo lado da demanda para o período de comercialização da safra 2016/17, pode-se estimar que o consumo, como já ressaltado anteriormente, deverá ser igual ao da safra 2015/2016, ou seja, 11,5 milhões de toneladas base casca, incluindo perdas, consumo humano e industrial e sementes. Com relação às exportações brasileiras, estima-se que essas se acomodem em 1,1 milhão de toneladas, considerando que o arroz é um produto de tradição e o

industrial brasileiro mantenha os mercados conquistados, pelo menos os mais tradicionais.

A produção de arroz compete intensamente com a soja, principalmente no centro-oeste brasileiro. Na atual conjuntura, a consistente demanda internacional e os preços atrativos da soja atuaram, ao longo dos últimos anos, como variáveis inibidoras na expansão da orizicultura. Diferentemente do mercado de soja, o arroz possui mais de 90% de sua demanda concentrados dentro do próprio país, sendo o mercado internacional de relevância reduzida na formação dos preços internos.

A desaceleração econômica é uma realidade e está pegando todo mundo. É de Norte a Sul e de Leste a Oeste do país. Mas existem regiões que estão sentindo um pouco menos, como a Centro-Oeste, em função da atividade agrícola, e a Nordeste, por conta da melhora do poder aquisitivo da classe média e dos programas sociais. A Sudeste já está sentindo bastante. A Sul sente tanto quanto São Paulo, com um agravante: as chuvas estão muito intensas naquela região, prejudicando a agricultura.

O aumento da inflação, dos juros e do endividamento das famílias tornou a clientela mais seletiva e cautelosa, que vai com maior frequência aos supermercados do bairro, evita estoques e prefere produtos com embalagens menores.

Além de prestar muito mais atenção em preço, diferentemente do que ocorreu em outras crises que afetaram o consumo, o novo consumidor quer saber mais sobre o custo-benefício de cada produto.

Desta feita, como parte do plano e já exposto na estratégia comercial, a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** direcionará suas vendas para os mercados próximos de seu parque de beneficiamento, além disto, atuará de forma segmentada no mercado, atendendo cada uma das faixas de renda do mercado de forma diferenciada, criando novos produtos que venham a atender todas as demandas e classes.

A homogeneidade do comportamento dos consumidores finais dentro de cada classe social é mais importante que fatores como estilo de vida, profissões, entre outros. Em suma, apesar do momentâneo desaquecimento do mercado, com melhor estratégia de



vendas, aliadas a redução de custos e melhor gestão, com certeza, viabilizarão a recuperação da **FUJII ALIMENTOS LTDA.**

## VI. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E DE LIQUIDEZ

### VI.1. PATRIMÔNIO TANGÍVEL – MAQUINÁRIO - INFRA-ESTRUTURA-IMÓVEIS

A **FUJII ALIMENTOS LTDA.** detém um patrimônio tangível de altíssimo valor que, em operação e não fosse o endividamento com as instituições financeiras, supera a dívida sujeita ao presente procedimento, sendo .

ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$:1.963.368,45
IMOBILIZADO	R\$:1.963.368,45
IMOBILIZADO TECNICO	R\$:4.125.837,05
MAT CONSTRUÇÕES E INSTAL	R\$: 120.798,22
MAT CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES	R\$: 289.273,84
MAT CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$: 136.137,65
MAT CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$: 55.300,36
MAT E TERR AJUSTE IPC	R\$: 73.729,86
MAT IMÓVEIS E TERRENOS	R\$: 113.593,10
MAT INSTALAÇÕES	R\$: 75.976,60
MAT INSTALAÇÕES AJUSTE IPC	R\$: 3.088,38
MAT MAQUINÁRIO E EQUIP AJUSTE	R\$: 179.095,34
MAT MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	R\$:1.928.016,85
MAT MARCAS E PATENTES	R\$: 978,11
MAT MÓVEIS E UTENSILHOS	R\$: 31.141,26
MOVEIS E UTENSILHOS AJUSTE IPC	R\$: 8.696,01
PEÇAS COM DURABILIDADE	R\$: 28.330,42
MAT SILOS E SECADORES	R\$: 36.313,16
MAT SILOS E SECADORES AJUSTE IPC	R\$: 17.012,45
MAT	R\$: 2.457,75
MAT	R\$: 4.677,40
MAT VEÍCULOS	R\$: 189.625,88
MAT CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	R\$: 831.594,41

### VI.2. TRANSPARÊNCIA NAS INFORMAÇÕES. DEMONSTRAÇÃO DE TODA VIDA FINANCEIRA E ECONÔMICA. CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS PARA CREDIBILIDADE DO PLANO:

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental.

Todos os livros contábeis e financeiros foram disponibilizados em relatórios, o que permitiu uma análise profunda dos motivos que levou a empresa à situação atual, ficando certo que as informações são confiáveis e se adéquam ao legalmente exigido.

Além disso, todos os documentos estão à disposição dos credores que podem solicitar ao Administrador Judicial nomeado pelo Juízo, a qualquer tempo.

### VI.3. VIABILIDADE ECONÔMICA (ARTIGO 53, LRJ)

A nova lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor contábil na análise e avaliação criteriosos dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas:

Por fim, é de se ressaltar que o Plano em lide será um trabalho escarpado, pois, além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, o sucesso depende também de fatores externos, como a política monetária, tributária e comercial imposta pelo governo, ou seja, mudanças no cenário econômico e político do país, que são imprevisíveis. É, para superar esses obstáculos, imponderáveis no momento, será importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da empresa, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

### VI.4 REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO. PARÂMETROS BÁSICOS PARA TODOS OS CREDORES.

Alguns parâmetros serão aplicados a todo passivo para extinção das obrigações:

- **Parâmetro 01:** A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela é o dia 25 do mês seguinte ao mês da publicação da decisão judicial que homologa o Plano de Recuperação Judicial.
- **Parâmetro 02:** Todos os valores considerados para os cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, sem juros, considerando-se como passivo o montante



encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação.

- **Parâmetro 03:** Caso haja alterações nos valores dos créditos apresentados nesse plano, ou inclusão de novos créditos, tais créditos serão liquidados na mesma forma que os demais inseridos naquela classe, considerando-se o valor, classificação do crédito, prazo e desconto. Para tal há previsão de contingência no próprio fluxo de caixa projetado.
- **Parâmetro 04:** Uma vez aprovado o presente plano, ocorrerá a supressão de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em nome dos credores a fim de que possam as recuperanda se reestruturar e exercer suas atividades com o nome limpo, tanto da sociedade quanto de seus sócios, tendo em vista a NOVAÇÃO pela aprovação do plano.

Sobre a possibilidade de supressão das garantias existentes sem a necessidade de expressa autorização de todos os credores, Fábio Ulhoa Coelho, esclarece com sabedoria:

“(...) Entenda-se bem: para a simples supressão ou substituição de uma garantia real, é suficiente que o plano de recuperação judicial seja aprovado, com ou sem o voto do titular da garantia;(...)” (COELHO, Fábio Ulhoa Manual de Direito Comercial. 20ª Ed. 2008, p.381).

O STJ também já posicionou a respeito: “Ademais, condicionar a alienação da safra à concordância do credor - como fez o acórdão recorrido - é o mesmo que suprimir toda a função relevantíssima imposta pela lei ao juízo da recuperação, de modo a buscar, em conjunto com os demais credores, as melhores alternativas para que a empresa supere a crise. Igualmente, procede a tese recursal acerca de que, com a homologação do plano de recuperação judicial, há novação, pois, de fato, o art. 59 da Lei n. 11.101/2005 estabelece que o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos (...)”.

- **Parâmetro 05:** Após aprovação do plano, deverão ser extintas todas as ações de cobrança, monitorias, execuções judiciais, ou qualquer outra medida tomada contra a recuperanda e/ou seus sócios e avalistas, referentes aos créditos novados pelo plano.
- **Parâmetro 06:** A aprovação do plano implica extinção de avais, fianças assumidas pelos sócios da recuperanda.
- **Parâmetro 07:** É certo que o plano aprovado é um título executivo, contudo, visando permitir a circularidade do crédito, a recuperanda pode emitir títulos da dívida representativos das obrigações estabelecidas no presente plano, nos valores de cada prestação vincenda. Para tal, deverá o credor interessado, uma vez aprovado o plano, requerer a emissão do título, através de comunicado para a direção da empresa.
- **Parâmetro 08:** O plano poderá ser alterado, independentemente de seu cumprimento, a qualquer tempo, por Assembleia que pode ser convocada para essa finalidade (art. 35 da Lei 11.101/05), observando os critérios previstos nos arts. 48 e 58 da LRF. O não cumprimento do plano não culminará em falência imediata da empresa, devendo, no caso, ser convocada assembleia de credores para deliberação sobre alterações ao plano ou sobre eventual falência.
- **Parâmetro 09:** É permitida a entrada de novos sócios, saída de atuais, venda de imóveis da empresa, incluindo, ou não, o fundo de comércio ali existente, que a empresa efetue garantias reais de bens, e ainda o aporte de novo capital, inclusive de terceiro.
- **Parâmetro 10:** A recuperanda poderá alienar ativos de seu quadro na modalidade de venda, respeitando-se os preceitos da realização de ativos previsto na Lei n. 11.101/2005.
- **Parâmetro 11:** Todos os créditos extintos por força da novação operada pela aprovação do plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL não poderão ser objeto de inscrição em quaisquer órgãos de restrição ao crédito, tais como SERASA, SPC, CADIN, CCF, SCPC, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, sendo que aqueles que já se encontrarem inscritos nessas entidades restritivas de crédito deverão ser baixados. Essa medida

abrange os créditos inscritos na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como aqueles que, apesar de se sujeitarem ao processo de recuperação judicial, não foram ainda habilitados, cabendo ao juízo expedir ofício aos órgãos competentes.

- **Parâmetro 12:** Caso ocorra qualquer condenação cível ou administrativa contra a recuperanda em valor superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais) será aplicado um desconto de 90% no crédito, sendo o valor remanescente pago nas formas e condições (carência, descontos) estabelecidas no plano para essa classe de credores.
- **Parâmetro 13:** Os créditos constituídos em favor da recuperanda por meio de sentença judicial a ser prolatada nas ações ordinárias sejam naquelas já ajuizadas ou mesmo nas demandas futuras, serão compensados, a critério da recuperanda, com os valores constantes da planilha de pagamento objeto do Anexo IV, sem prejuízo da manutenção do desconto já atribuído.
- **Parâmetro 14:** Se por outros meios o credor satisfizer seu crédito, integral ou parcialmente, o montante recebido por ele será abatido do montante que teria a receber no PLANO DE RECUPERAÇÃO, sendo esta dedução realizada proporcionalmente nas parcelas.
- **Parâmetro 15:** O crédito de habilitação trabalhista retardatária, advindo de processo judicial, cuja decisão tenha transitado em julgado após o protocolo do pedido de recuperação, se enquadrará nas mesmas condições de pagamento dos credores constante no Anexo IV, sendo que sobre ele incidirá a mesma forma de pagamento com os mesmos descontos e parcelamentos para a classe de credor.
- **Parâmetro 16:** No caso de sobrevirem habilitações de credores advindas de ações civis públicas, reclamatórias trabalhistas em fase de conhecimento, com sentenças já transitadas em julgado ou com acordos inadimplidos, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão pagas com 80% de desconto, e aquelas que ultrapassarem essa quantia serão quitadas com 90% de desconto, aplicando-se as carências e parcelas dispostas no plano para os credores dessa classe.

- **Parâmetro 17:** Se algum credor for reclassificado, seja pelo juiz ou administrador judicial como extra-concursal, terá o direito de optar por receber seu crédito na forma aqui proposta, ao invés de buscar as garantias pelo fato das mesmas serem operacionais.
- **Parâmetro 18:** As condições de pagamento previstas no presente plano ou modificadas em Assembléia poderão sofrer melhorias de acordo com a performance da recuperanda durante o processo de soerguimento.
- **Parâmetro 19:** A recuperanda poderá optar pela fusão e/ou encerramento e alienação de uma ou mais empresas do grupo, incorporando todo o passivo da empresa fundida à fusora.

## VII. CLASSIFICAÇÃO E PAGAMENTO AOS CREDITORES

### VII.1. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDITORES

Como se verá a seguir, o rol de credores da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** é predominantemente composto por Bancos.

Não existem, dívidas trabalhistas, fiscais ou previdenciárias arroladas no presente procedimento.

Desta forma, os principais credores da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** são os seguintes:

### VII.2. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:

A lista de **CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS** está apresentada na relação abaixo, totalizando o valor de **R\$:6.435.878,80 ( SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS )**.

<b>CREDOR:</b> <u>ITAÚ UNIBANCO S/A.</u>
<b>ENDEREÇO:</b> Sede- Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha Nº: 100 – Torre Olavo Setubal – SÃO PAULO – SP – Agência: Rua Joaquim Teixeira Alves, 1708 - Centro, CEP: 79801-015, na cidade de Dourados – Ms.
<b>ORIGEM DO CRÉDITO:</b> Cédula de Crédito Bancário – Confissão de Dívida Parcelamento
<b>TÍTULOS:</b> Cédula de Crédito Bancário Nº: 0464 55696 8 e Nº: 0464 55698 4
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO:</b> Credor Quirografário
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO:</b> <u>R\$:356.560,02 ( TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E DOIS CENTAVOS )</u>



<b>CREDOR:</b> <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Marcelino Pires Nº:1.562, Centro, - CEP: 79.829-010 na cidade de Dourados - Ms
<b>ORIGEM DO CRÉDITO:</b> Cédula de Crédito Comercial
<b>TÍTULOS:</b> Cédula de Crédito Comercial Nº: 40/01648X
Contrato de Abertura de Crédito Nº: BB Giro Nº:315.315.413
Contrato de Abertura de Crédito Nº: BB Giro Nº:315.311.474
Contrato de Abertura de Crédito Nº: BB Giro Nº:315.313.847
Contrato de Abertura de Crédito Nº: BB Giro Nº:315.311.448
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO:</b> Credor Quirografário
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO:</b> <b>R\$: 2.262.746,71 ( DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E HUM CENTAVOS )</b>

<b>CREDOR:</b> <b>SICREDI CENTRO SUL</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Weimar Gonçalves Torres Nº: 2.047 – centro – Dourados - Ms
<b>ORIGEM DO CRÉDITO:</b> Cédula de Crédito Bancário
<b>TÍTULOS:</b> Cédula de Crédito Bancário Nº: B51230155-5 , b31231428-9, B51231336-7, B41230221-5, B41231557-0 e seus aditivos
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO:</b> Credor Quirografário
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO:</b> <b>R\$:2.013.115,86 ( DOIS MILHÕES TREZE MIL, CENTO E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS )</b>

<b>CREDOR:</b> <b>HSBC BANK BRASIL S/A</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Travessa Oliveira Bello Nº: 34 – 4º Andar , na cidade de Curitiba - PR
<b>ORIGEM DO CRÉDITO:</b> Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária e Cédula de Crédito Bancário
<b>TÍTULOS:</b> Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária Nº:0023418.2016.0048146, Cédula de Crédito Bancário Nº: 02340651492 , Cédula de Crédito Bancário Nº: 02340598541
<b>CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO:</b> Credor Quirografário
<b>VALOR TOTAL DO CRÉDITO:</b> <b>R\$:1.803.456,30 ( HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS ).</b>

## VIII. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Propõe a recuperanda a extinção do passivo total existente perante seus credores na forma prevista na planilha em anexo (Anexo IV), que contempla prazo, carência e haircut do crédito (deságio), de forma individualizada, levando-se em conta os diferentes relacionamentos e resultados já divididos com cada um dos interessados na empresa.

### VIII.1. HAIRCUT. AGING (deságio), RESULTADO JÁ PERFORMADO E GATILHO ESPECIAL PARA FINANCIADORES.

Em várias propostas há a necessidade de um haircut ( deságio) no valor da dívida. O total do deságio pretendido será efetuado levando-se em consideração vários critérios, sempre de forma individualizada com base no histórico de cada credor.

Também a recuperanda como qualquer outra empresa em plena atividade, tem no crédito um de seus sustentáculos, razão pela qual poderá contrair financiamentos para adequar sua estrutura de capital.

Dentro deste escopo, a recuperanda estabelece um gatilho aos credores financeiros que desejem apoiá-la neste delicado momento de transposição de sua crise financeira. A estruturação de capital de uma empresa do porte da devedora passa necessariamente por linhas de crédito composta por operações de capital de giro, *leasing*, *finame*, desconto de títulos e crédito para fornecimento e aquisição de mercadorias.

Dentro das modalidades acima descritas e mediante análise e livre adesão da recuperanda, o credor financeiro que estiver disposto a conceder crédito para a devedora terá o tratamento especial adiante explicitado.

O racional do empréstimo extra-concursal dos credores que preferem o novo empréstimo ao invés do haircut (deságio) reside no fato de que com novo empréstimo a empresa consegue incrementar sua produção, passando a obter melhor resultado operacional, podendo, assim, devolver ao credor melhores condições.

Lembra sempre a recuperanda que os critérios são para que, doravante, possa haver continuidade do negócio, pois a falência do empreendimento sempre é, ainda que não desejável, também uma solução de mercado que pode ocorrer.

## VIII.2. PROVIDÊNCIAS ESPECIAIS

A recuperanda está tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados de caixa livre. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, o Fluxo de Caixa apresentado – Compromissos com Credores - indica a viabilidade financeira do mesmo. O fluxo de caixa após aprovação do plano (Anexo V) prevê o pagamento de valores aos credores, considerando-se a planilha de pagamento (Anexo IV) com as novas formas de carência, haircut (deságio) e prazo.



De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira da recuperanda, após a implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se Parâmetros conservadoras e factíveis.

Os resultados encontrados estão pormenorizados junto ao Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira elaborado pelo contador SILVIO RODRIGUES DA SILVA, CRC/MS N°:001211/O2.

### VIII.3. PLANO DE PAGAMENTO COM VENDA DOS ATIVOS

A premissa básica para o pagamento dos credores, é a alienação dos imóveis (**ativo não operacional**), mais os recursos gerados pela operação da empresa recuperanda **FUJII ALIMENTOS LTDA.**

É importante frisar que parte deste Investimento (“capital de giro mais investimento fixo”) que será destacado da venda dos ativos não operacionais, servirá para compor inicialmente todas as atividades da empresa e equacionar os pagamentos novos.

Especialmente, pela falta de liquidez e retração das políticas de crédito, sopesados ao fato de que a empresa está em recuperação judicial, o que momentaneamente é um fator impeditivo para a alavancagem financeira. O valor arrecadado com as vendas dos ativos operacionais será utilizado para capital de giro e investimento fixo, e será fundamental para a retomada das atividades da **FUJII ALIMENTOS LTDA.**,

Desta feita, a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** intenciona pagar os credores Quirografários, de forma justa, haja vista não somente a função social da Lei, mas, especialmente, a relevância destes para a recuperação da empresa.

### VIII.4. PLANO DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

O pagamento aos Credores será realizado com um **desconto (haircut) (DESÁGIO) de 80%** (oitenta por cento) dos valores a que tem direito, **parcelados em 15 (QUINZE) anos**, (180 meses) com **CARÊNCIA de 18 meses** (2018 a 2033), com recursos da alienação de imóveis, e/ou com recursos gerados nas operações da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** (VIDE ANEXOS ACOSTADO).

Para que seja feito o pagamento , cada credor individual deverá informar , via correio eletrônico , através do e-mail:

**K0111@fujiialimentos.com.br**

Em até 30 dias anteriores a data de pagamento prevista na proposta a cada ano, os seguintes dados:

<b>1. NOME/RAZÃO SOCIAL COMPLETA, CPF/CNPJ E TELEFONE;</b>
<b>2. CONTATO DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA CONFORME SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL; E</b>
<b>3. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE PARA O DEPÓSITO</b>

A **FUJII ALIMENTOS LTDA.** expõe que tem ciência que o pagamento com deságio implica um pequeno sacrifício para os **CREDORES**, mas que, de qualquer forma, não terão que esperar os longos prazos de carência previstos em diversos planos de recuperação judicial para o recebimento do crédito.

Aliás, a **FUJII ALIMENTOS LTDA.** também faz seu mister neste sacrifício, disponibilizando à venda, grande parte dos seu ativo não operacional para o cumprimento das obrigações da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

Destaque-se que o pagamento da forma acima prevista cumpre os seguintes requisitos:

- Cumprimento das Determinações da LRJ, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Viabilidade Financeira do Plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

Destaque-se que, conforme comprovado pelos fluxos de caixa anexos, é inquestionável que com o pagamento dos credores, e com a formação de um capital de giro, a empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA** se recupera em aproximadamente **15 anos** a partir de 2018.

E é esta a principal premissa do Plano de Pagamento, de um lado, elaborar uma fórmula que comprove a viabilidade financeira da empresa e de outro, pagar seus credores no menor espaço de tempo possível, sem que este desejo de honrar seus compromissos abale irreversivelmente sua continuidade empresarial.

#### **VIII.5. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO:**

As projeções demonstram que a **FUJII ALIMENTOS LTDA**, tem plena condição de liquidar suas dívidas constantes do **PLANO DE RECUPERAÇÃO** proposto, honrar com os compromissos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, manter a atividade operacional durante o período de Recuperação Judicial e, após o mesmo, reverter de maneira significativa a atual situação em que se encontra tendo em vista os seguintes pontos:

- Geração de caixa durante esse período é plenamente suficiente para a liquidação das dívidas, bem como para a manutenção das atividades operacionais, com o pagamento pontual dos novos compromissos a serem assumidos e dos créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.
- As ações de melhorias apresentadas neste plano, das quais parte já está sendo implementada, e o comprometimento dos sócios administradores e da equipe de colaboradores com os objetivos traçados são fatores altamente positivos e que tendem a garantir o sucesso do plano apresentado.

#### **IX. BAIXA DOS PROTESTOS:**

Consoante a a Lei Nº: 9.492/1997 ( Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o devedor, em caso de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público, formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um órgão de

Autoridade e Fé Pública , com respaldo na legislação que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos . A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé , restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

A **FUJII ALIMENTOS LTDA.** requereu o benefício legal da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de forma a garantir a manutenção das fontes produtoras , do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores , promovendo, assim, a preservação da empresa , suas funções sociais e o estímulo a atividade econômica , e apresenta em juízo aos credores o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, objeto deste documento, que , por sua vez , após aprovado em **ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES** , constituirá título executivo judicial, nos termos dos artigos 59, § 1º da Lei Nº:11.101/2005 e demais legislação aplicada a espécie.

Além disso, o artigo 59 da Lei Nº: 11.101/2005 ( Lei de Recuperação de empresas) determina que a aprovação do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** pelos credores implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos , sem prejuízo das garantias , observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 50 desta Lei ( concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas) .

Desta forma, uma vez aprovado o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com a novação de todos os créditos anteriores ao pedido e sujeitos ao plano , e com a constituição do título executivo judicial pela decisão que conceder a recuperação judicial da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** , ficam desde já obrigados todos os credores a ele sujeitos a suspender a publicidade dos protestos efetuados , pelo fato de não mais existir dívida mercantil ou de serviços não paga , enquanto o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** estiver sendo cumprido nos termos aprovados.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral , irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja , sendo , inclusive obrigado a fornecer , se for o caso, carta de anuência.



Sem do assim, serão civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, os credores (as empresas e seus dirigentes) que mantiverem os protestos vigentes enquanto o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** estiver sendo cumprido nos termos aprovados ou após a quitação dos débitos.

## **X – CONCLUSÃO:**

O **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** como ora proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **FUJII ALIMENTOS LTDA.**

O presente plano cumpre a finalidade da lei de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas contábeis/financeiras de fluxo de caixa, de probabilidade de pagamento aos credores.

Saliente-se ainda que o **PLANO DE RECUPERAÇÃO** ora apresentado demonstra a viabilidade econômica da **FUJII ALIMENTOS LTDA.** através de diferentes projeções financeiras (Demonstração do Resultado e Fluxo de Caixa), que explicitam a cabal viabilidade econômica e financeira, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores, aliada a liberação de valores e bens pertencentes a empresa.

Importante ainda salientar que um dos expedientes recuperatórios, ao teor do **artigo 53** da referida lei, é a reorganização administrativa, de forma insatisfatória.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da empresa **FUJII ALIMENTOS LTDA** é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da manutenção e geração de empregos e riqueza ao País, somado ao fato de que as medidas financeiras, de marketing e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de credores para a efetiva Recuperação Judicial de Empresas, temos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da empresa.

O presente plano foi elaborado sob a égide da Lei 11.101/05 utilizando-se os meios previstos no Artigo 50, e considerando que o disposto no Artigo 59 estende-se a todos os credores e demais pessoas a que se refere o Parágrafo 1º do Artigo 49.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
CONTADOR – CRC/MS Nº:001211/O2  
CONTABIL ESTRELA

FUJII ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ Nº: 15.417.629/0001-09  
NEWTON YOMEI FUJII  
Soc. proprietário

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**31/12/2014**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2014

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.211.648,58</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.581.099,99</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>344.530,39</b>	<b>VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.581.099,99</b>
<b>CAIXA</b>	<b>6.649,13</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.608.191,18</b>
CAIXA GERAL	6.649,13	ACIA JAMIL GHNNOUN	0,00
<b>BANCOS - CTA MOVIMENTO</b>	<b>63.543,18</b>	AGRO CATARINENSE LTDA	0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	130,00	ALEXANDRE MARIANO GOULART SILVA	576,93
BANCO DO BRASIL SA	-2.972,90	ALTAIR RODRIGUES SIMOES	45.411,48
BANCO DO BRASIL SA / CTA 13100 -	90,03	ATANAGILDO RODRIGUES SIMOES	112.870,74
BANCO HSBC	20.696,63	AUREO DE ASSIS SIMOES	37.622,20
BANCO ITAU S/A	8.592,62	CARGILL AGRICOLA SA	1.165,90
BANCO ITAU S/A INTEGRADA	3.452,35	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA	1.182.125,90
BANCO SICREDI S.A.	33.554,45	ELISIANE IARA KURTZ BOER	7.007,27
<b>BANCOS - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>274.338,08</b>	FIAT AUTOMOVEIS SA	37.228,70
APLICACAO BANCO SICREDI S.A.	34.408,44	INDUMAK INDUSTRIA DE MAQUINAS	-6.753,31
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA -	0,00	INDUSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A	0,00
BANCO DO BRASIL - FUNDO OURO	239.929,64	IVONEI ANTONIO WRZESINSKI	62,00
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	JOSE SOUZA SILVA	279,33
TITULO CAPITALIZACAO - BAMERINDUS	0,00	KAUTHEC DO BRASIL IMPORTADORA E	2.920,00
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>2.352.853,21</b>	MACCRO EMBALLAGE IND E COM LTDA	17.709,99
<b>CLIENTES</b>	<b>1.186.545,60</b>	NUTRIMENTOS FUJII LTDA.	6.778,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.186.545,60	REGINA VARGAS DA SILVA	65.191,20
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>19.293,32</b>	ROSENILTON PEREIRA DE ASSIS	97.996,50
CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS	19.293,32	SALESIO CURBANI	0,00
<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>883.554,98</b>	SENSE ELETRONICA LTDA	0,00
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES	62.361,92	<b>BANCOS - EMPRESTIMOS E</b>	<b>1.994.999,99</b>
ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	318,06	BANCO BRASIL MIX PASEP CAP GIRO	800.000,00
ADIANTAMENTOS P/ TERCEIROS	80.875,00	BANCO ITAU C/C GARANTIDA	200.000,00
C/C SOCIO NEWTON YOMEI FUJII	645.000,00	BANCO SICREDI S.A CAPITAL GIRO	494.999,99
CC SOCIO DIEGO RODRIGUES FUJII	95.000,00	CONTRATO RGF BANCO HSBC BANK	500.000,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>263.459,31</b>	<b>BANCOS / FINANCIAMENTO CURTO PRAZO</b>	<b>2.435.453,77</b>
CONTR SOCIAL A RECUPERAR	699,74	BANCO ITAU S/A - GIRO PARCELADO	-366.525,05
ICMS A RECUPERAR	262.568,33	BB GIRO FLEX	1.841.882,22
IRRJ A RECUPERAR	191,24	CONTA GARANTIDA BANCO SICREDI	960.095,50
<b>ESTOQUES</b>	<b>4.514.264,98</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>428.157,79</b>
<b>ESTOQUES PROPRIOS</b>	<b>4.514.264,98</b>	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA	0,00
ARROZ BENEFICIADO	193.574,10	DANIEL DALLA COLLETTA BORIN	665,54
ARROZ EM CASCA	3.419.980,36	DAVID ALVES DE OLIVEIRA	2.917,98
CANJICA	8.765,00	ISAIAS DE MATOS FERREIRA	43.043,31
EMBALAGENS	316.122,54	JAIME PINHEIRO MARTINS	357,06
FARELO	169.939,00	JENIVALDO AVELINO CAVALCANTE	766,00
FEIJAO	17.252,50	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4.247,00
MILHO	331.191,01	JUCINEIDE SOUZA ALVES MARTINS	557,00
PRODUTOS PARA REVENDA	57.440,47	MARIA CLEUZA COSTA	3.034,00
TRIGO	0,00	MATEUS MARQUES RAMOS	4.008,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.073.023,17</b>	NELSON LOPES DE LIMA	881,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.073.023,17</b>	NEWTON YOMEI FUJII / FAZ. CAMPO	245.820,00
<b>IMOBILIZADO TECNICO/VALOR CORRIGIDO</b>	<b>4.145.236,41</b>	OSMAR FIDELIS	1.141,00
MAT CONSTRUCOES E INSTAL	120.798,22	RAFAEL EUCLIDES PAVAN	60.335,00
MAT CONSTRUCOES E INSTALACOES	289.273,84	RAFAEL EUCLIDES PAVAN / FAZ. AGUA	0,00
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	136.137,65	VANILTON MENDONCA DOS SANTOS	744,00
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	55.300,36	ZIUMAR CAVALCANTE DE MATOS	59.636,04
MAT IMOVEIS E TERR AJUSTE IPC	73.729,86	<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>37.641,00</b>
MAT IMOVEIS E TERRENOS	113.593,10	COM.S/VENDAS - ARISTEU PADILHA DO	188,00
MAT INSTALACOES	75.976,60	COM.S/VENDAS - DANIEL PIRES DE	4.346,00
MAT INSTALACOES AJUSTE IPC	3.088,38	COM.S/VENDAS - DANIEL SAMPAIO	13.356,00
MAT MAQUINARIOS E EQUIP AJUSTE	179.095,34	COM.S/VENDAS - EDVAR ROCHA	6.372,00
MAT MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS	1.926.486,21	COM.S/VENDAS - FERNANDO LIMA	0,00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página: 435

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2014

ATIVO		PASSIVO	
MAT MARCAS E PATENTES	978,11	COM.S/VENDAS - JOSE DE SOUZA	311,00
MAT MOVEIS E UTENSILIOS	31.141,26	COM.S/VENDAS - JOSE DE SOUZA	1.415,40
MAT MOVEIS E UTENSILIOS AJUSTE IPC	8.696,01	COM.S/VENDAS - JOSE GOMES	1.330,30
MAT PEÇAS COM DURABILIDADE	28.330,42	COM.S/VENDAS - JOSE GOMES NETO	1.293,20
MAT SILOS E SECADORES	36.313,16	COM.S/VENDAS - JOSE RICARDO	4.083,20
MAT SILOS E SECADORES AJUSTE IPC	17.012,45	COM.S/VENDAS - LEANDRO GROTTTO	334,40
MAT	2.457,75	COM.S/VENDAS - REGINALDO RAMOS	980,00
MAT	4.677,40	COM.S/VENDAS - WILLIAN ROBERTO O	202,30
MAT VEICULOS	210.555,88	COMISSÕES A PAGAR	3.202,50
MAT CONSTRUÇOES EM ANDAMENTOS	831.594,41	GILMAR JUNIOR MAIA	13,20
<b>DEPRECIACOES,AMORT/ACUM.CORRIGID</b>	<b>-2.072.213,24</b>	HUGO VIEIRA CARMO CARVALHO	108,50
DEPR/EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	-15.099,60	RAFAEL MORELLO	103,10
DEPR/HABITACOES MADEIRA	-5,60	<b>OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>34.803,10</b>
DEPR/VEICULOS E MAQ.AGRICOLAS	-17.226,21	MAT 13.SALARIO A PAGAR	1.054,80
MAT DEPR/CONSTR.ANDAM.	-302.111,77	MAT FGTS A PAGAR	2.575,50
MAT DEPR/CONSTR.E INSTAL AJUSTE	-1.746,62	MAT INSS A PAGAR	13.553,90
MAT DEPR/CONSTR.E INSTALACOES	-157.388,84	MAT PRO-LABORE A PAGAR	8.202,00
MAT DEPR/INSTALACOES	-8.488,05	MAT SALARIOS E ORDENADOS A	9.417,90
MAT DEPR/INSTALACOES AJUSTE IPC	-3.112,23	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS</b>	<b>41.854,10</b>
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAM AJUSTE	-6.385,34	ICMS A RECOLHER	38.969,70
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAMENTOS	-907.386,25	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	1.545,60
MAT DEPR/MOVEIS E UTENS AJUSTE	-8.629,87	IRRF OUTROS A RECOLHER	1.339,20
MAT DEPR/MOVEIS E UTENSILIOS	-18.296,95	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-16.456,57	ENERGIA A PAGAR	0,00
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-51.537,59	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>494.775,50</b>
MAT	-2.446,00	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>494.775,50</b>
MAT DEPR/TELEF.COMUNIC.INFORMAT.	-5.892,12	<b>FINANCIAMENTOS LOGO PRAZO</b>	<b>494.775,50</b>
MAT DEPR/VEICULOS	-363.929,45	BANCO DO BRASIL S/A	28.096,00
MAT DEPR/ACUMULADAS	-186.074,18	BANCO J.SAFRA S/A - FINAN	-11.466,00
		CONTRATO FCO N40/0164-X BANCO	238.418,00
		FINAME - FINANCIAMENTOS VEIUCLOS	0,00
		FINAME CAMINHOS VOLKS	40.993,00
		FINANCIAMENTO BANCO SAFRA-01	0,00
		FINANCIAMENTOS B.N.D.S H.S.B.C	198.733,50
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.208.796,20</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>1.400.000,00</b>
		<b>CAPITAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
		CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00
		<b>RESERVAS</b>	<b>101.049,99</b>
		<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>101.049,99</b>
		RESERVAS CORRECAO MONETARIA	207.947,50
		RESERVAS ESPEC CAPITAL AJUSTE	-106.897,00
		<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>707.746,20</b>
		<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>707.746,20</b>
		LUCROS ACUMULADOS	707.746,20
		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>0,00</b>
		<b>CONTAS DE APURACAO/ENCERRAMENTO</b>	<b>0,00</b>
		CONTAS A VERIFICAR	0,00
		SALDO DE BALANÇO	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO R\$:</b>	<b>9.284.671,75</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO R\$:</b>	<b>9.284.671,75</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO VALORES APRESENTADOS NO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página: 1

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2014

**ATIVO**

**PASSIVO**

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2014

  
 DIEGO RODRIGUES FUJII  
 801 EMPRESÁRIO

  
 SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
 900 CONTABILISTA, CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170485 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO**  
**EXERCÍCIO**  
**01/01/2014 À 31/12/2014**

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2014 A 31/12/2014

Nome da Conta	Saldo R
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.396.053,84</b>
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>8.435.230,64</b>
<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	<b>9.140.051,41</b>
MAT PRODUTOS INDUSTR./MILHO	295.677,81
REVENDA DE SACARIA	1.496,50
REVENDA DE DEFENSIVOS	15.202,50
RAÇÃO	157.757,50
OUTROS PRODUTOS	298,21
REVENDA DE MERCADORIAS CROSSDOCKING	65.567,42
<b>ARROZ PRETO</b>	<b>262.041,00</b>
ARROZ LONGO T 05	76.033,96
ARROZ LONGO FINO T 02	465.300,38
ARROZ LONGO FINO T 01	7.632.641,38
ARROZ FUJII RESTAURANTE	31.700,70
FARELO DE ARROZ	136.334,00
<b>DEDUCOES DAS VENDAS</b>	<b>-768.994,99</b>
DEVOLUCAO DE VENDAS	-266.133,78
ICMS S/FATURAMENTO MATRIZ	-434.856,17
ICMS S/ FRETE - MATRIZ	-1.741,20
CONTR PREV RURAL - SENAR	-8.141,40
DESCONTOS CONCEDIDOS	-20.309,03
COMISSAO S/VENDAS	-37.812,00
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>64.174,16</b>
JUROS RECEBIDOS	3.817,90
JUROS S/APLIC.FINANCEIRAS	3,00
OUTRAS RECEITAS	60.353,98
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>-6.039.176,77</b>
<b>CUSTOS DAS VENDAS</b>	<b>-6.039.176,77</b>
DESPESAS RECUPERADAS	14.358,00
SOJA	-7.573,30
MILHO	-408.396,00
ESTOQUE INICIAL	-15.642.737,00
ESTOQUE FINAL	16.964.795,00
EMBALAGENS E SACARIAS	-141.917,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS	150.840,00
ARROZ EM CASCA	-3.762.019,00
DESCONTOS OBTIDOS	12.051,00
COMPRAS PARA REVENDA	-153.632,00
COMPRAS DE OUTROS PRODUTOS	-8.157,00
COMPRA PARA USO E CONSUMO	6.753,00
COMPRA DE RAÇÕES	-14.589,00
COMPRA DE ARROZ BENEFICIADO	-3.048.951,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.396.053,84</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-2.287.547,00</b>

Este documento é cópia de origem autenticada pelo sistema de autenticação digital do Brasil, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Página: 48

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2014 A 31/12/2014

Nome da Conta	Saldo R\$
<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS / PRODUCAO</u></b>	<b>-2.287.547,82</b>
<b><u>HONORARIOS ADMINISTRATIVOS</u></b>	<b>-110.000,00</b>
HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	-110.000,00
<b><u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS / MATRIZ</u></b>	<b>-800.371,87</b>
FRETES E CARRETOS PJ	-64.703,36
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	-1.554,00
LANCHES E REFEICOES	-2.760,40
LEASING MERCEDEZ BENZ VW 9150	-6.307,33
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.994,66
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-32.848,41
SEGUROS DE VEICULOS	-439,90
FRETES E CARRETOS PF	-46.032,88
SEGUROS GERAIS	-16.989,88
SERVICOS CONTABEIS	-27.141,00
SERVICOS DE CLASSIFICACAO	-2.929,30
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-112.660,50
TAXAS DE INSPECAO E MUDAS	-360,00
TELEFONE/TELEX/CORREIO	-18.583,41
VEICULOS	-6.590,80
VIAGENS E ESTADIAS	-16.700,94
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-30.235,24
CAMINHAO MB 1620	-8.295,30
AFERICAO DE EQUIPAMENTOS	-149,00
ALUGUEL	12.709,54
ANUIDADE APROSSUL	-350,00
CAMINHAO MERCEDEZ BENZ 2012	-9.419,76
CAMINHAO CONSTELLATION NRH7752	-27.949,88
CAMINHAO L1620 CINZA HTT4567	-27.622,71
ENERGIA ELETRICA	-180.699,14
CAMINHAO VW 9150 HSY 8454	-35.711,40
CARGAS E DESCARGAS	-490,00
COMISSOES	-16.845,10
CONSERV.DE BENS E INSTAL.	-93.534,30
COPA/COZINHA/LIMPEZA	-851,00
DESPESA A CLASSIFICAR	-672,50
DESPESAS SAVEIRO	-12.659,00
<b><u>DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ</u></b>	<b>-518.405,65</b>
<b><u>13.SALARIO E BONIFICACOES</u></b>	<b>-18.456,50</b>
F.G.T.S	-56.609,60
FERIAS	-37.053,40
I.N.S.S.	-116.300,10
RESCISOES CONTR.TRAB.	-29.735,00
SALARIOS E ORDENADOS	-260.250,80
<b><u>DESPESAS C/MATERIAIS E SERVICOS - MATRIZ</u></b>	<b>-2.828,70</b>

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

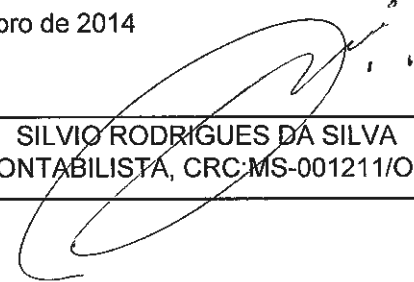
01/01/2014 A 31/12/2014

Nome da Conta	Saldo R\$
SEGUROS GERAIS	-2.188,80
EMBALAGENS	-639,90
<b>IMPOSTOS E TAXAS / MATRIZ</b>	<b>-77.273,80</b>
MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS	-856,90
JUROS PASSIVOS DIVERSOS	-7.576,40
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-42.715,00
FUNDERSUL	-24.870,40
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-595,80
ALVARA DE LICENCA	-659,20
<b>DESPESAS FINANCEIRAS / MATRIZ</b>	<b>-767.156,90</b>
I.O.F / TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	-22.812,80
JUROS E COMISSOES S/ OPERACOES BANCARIAS	-661.294,80
OUTRAS DESPESAS BANCARIAS	-83.049,30
<b>DESPESAS COM VEICULOS</b>	<b>-11.510,70</b>
CAMINHAO MERCEDES BENZ 1620	-11.510,70
<b>LUCRO OPERACIONAL</b> ----->>>	<b>108.505,90</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-30.221,04</b>
<b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	<b>-30.221,04</b>
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>-340.295,74</b>
MULTAS E JUROS NAO OPERACIONAIS	-10.570,70
DEPRECIACAO DE BENS IMOBILIZADOS	-186.074,10
CUSTO VENDA BENS IMOBILIZADOS	-143.650,94
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>310.074,70</b>
INCENTIVOS FISCAIS ICMS MP-449/09	115.074,70
LUCROS NA ALIENACAO DE BENS IMOBILIZADOS	195.000,00
<b>RESULTADO ANTES PROV.CONTR.SOCIAL</b> ----->>>	<b>78.284,90</b>
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMPOSTO RENDA</b> ----->>>	<b>78.284,90</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>78.284,90</b>

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2014

  
DIEGO RODRIGUES FUJII  
EMPRESÁRIO

  
SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
CONTABILISTA, CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**31/12/2015**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.055.953,83</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.339.628,12</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>71.744,46</b>	<b>VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>6.339.628,12</b>
<b>CAIXA</b>	<b>3.586,37</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>766.593,42</b>
CAIXA GERAL	11,27	AGRO CATARINENSE LTDA	12.579,00
CHEQUES DEVOLVIDOS	3.575,10	ALEXANDRE MARIANO GOULART SILVA	576,00
<b>BANCOS - CTA MOVIMENTO</b>	<b>-58.536,92</b>	ATANAGILDO RODRIGUES SIMOES	81.804,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	130,00	AUREO DE ASSIS SIMOES	62.291,00
BANCO DO BRASIL SA	-10.791,71	COARROZ COOPERATIVA	103.240,00
BANCO DO BRASIL SA / CTA 13100 -	90,03	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA	423.635,00
BANCO HSBC	4.189,46	DARCI LAGO DECIAN	7.588,00
BANCO ITAU S/A	-43.472,19	ELISIANE IARA KURTZ BOER	7.007,00
BANCO ITAU S/A INTEGRADA	1.526,50	FIAT AUTOMOVEIS SA	37.228,00
BANCO SICREDI S.A.	-10.209,01	INDUSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A	0,00
<b>BANCOS - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>126.695,01</b>	ISAIAS DE MATOS FERREIRA	0,00
APLICACAO BANCO SICREDI S.A.	46.695,01	IVONEI ANTONIO WRZESINSKI	62,00
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA -	30.000,00	JOSE ASSIS DE LARA	7.474,00
BANCO DO BRASIL - FUNDO OURO	50.000,00	JOSE DE ASSIS DE LARA	13.726,00
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>1.639.152,44</b>	JOSE SOUZA SILVA	279,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.193.343,59</b>	MACCRO EMBALLAGE IND E COM LTDA	0,00
DEJALMA SOARES DA SILVA	0,00	NUTRIMENTOS FUJII LTDA.	6.778,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.193.343,59	POLITUPAN IND. E COMERCIO DE EMB.	0,00
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>19.293,32</b>	ROSALINO RODRIGUES DA TRINDADE	2.321,00
CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS	19.293,32	WALTER BARBOSA DE CAMPOS	0,00
<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>162.978,64</b>	<b>BANCOS - EMPRESTIMOS E</b>	<b>3.873.561,59</b>
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES	81.061,92	BANCO BAMERINDUS - EMPRESTIMOS	500.000,00
ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	1.041,72	BANCO HSBC - PROGEREN	200.860,00
ADIANTAMENTOS P/ TERCEIROS	80.875,00	BANCO ITAU C/C GARANTIDA	450.000,00
C/C SOCIO NEWTON YOMEI FUJII	0,00	BANCO SAFRA FINANCEIRA	-55.521,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>263.536,89</b>	BANCO SICREDI S.A CAPITAL GIRO	2.084.575,00
CONTR SOCIAL A RECUPERAR	777,32	CONTRATO RGF BANCO HSBC BANK	693.647,00
ICMS A RECUPERAR	262.568,33	<b>BANCOS / FINANCIAMENTO CURTO PRAZO</b>	<b>1.475.861,59</b>
IRRJ A RECUPERAR	191,24	BANCO ITAU S/A - GIRO PARCELADO	-325.888,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>5.345.056,93</b>	BB GIRO FLEX	1.801.750,00
<b>ESTOQUES PROPRIOS</b>	<b>5.345.056,93</b>	CONTA GARANTIDA BANCO SICREDI	0,00
ARROZ BENEFICIADO	224.500,87	<b>FORNECEDORES</b>	<b>20.010,81</b>
ARROZ EM CASCA	4.952.077,41	DANIEL DALLA COLLETTA BORIN	665,00
EMBALAGENS	147.145,75	DAVID ALVES DE OLIVEIRA	2.917,00
FARELO	302,40	JAIME PINHEIRO MARTINS	357,00
MILHO	16.604,20	JENIVALDO AVELINO CAVALCANTE	766,00
PRODUTOS PARA REVENDA	4.426,30	JOAO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4.247,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.983.337,81</b>	JUCINEIDE SOUZA ALVES MARTINS	557,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.983.337,81</b>	MARIA CLEUZA COSTA	3.034,00
<b>IMOBILIZADO TECNICO/VALOR CORRIGIDO</b>	<b>4.145.806,41</b>	MATEUS MARQUES RAMOS	4.008,00
MAT CONSTRUCOES E INSTAL	120.798,22	NELSON LOPES DE LIMA	881,00
MAT CONSTRUCOES E INSTALACOES	289.273,84	NEWTON YOMEI FUJII / FAZ. CAMPO	0,00
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	136.137,65	OSMAR FIDELIS	1.830,00
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	55.300,36	RAFAEL EUCLIDES PAVAN	0,00
MAT IMOVEIS E TERR AJUSTE IPC	73.729,86	VANILTON MENDONCA DOS SANTOS	744,00
MAT IMOVEIS E TERRENOS	113.593,10	<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>126.552,81</b>
MAT INSTALACOES	75.976,60	C/C SOCIO NEWTON YOMEI FUJII	100.000,00
MAT INSTALACOES AJUSTE IPC	3.088,38	COM.S/VENDAS - DANIEL PIRES DE	662,00
MAT MAQUINARIOS E EQUIP AJUSTE	179.095,34	COM.S/VENDAS - DANIEL SAMPAIO	13.356,00
MAT MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS	1.926.486,21	COM.S/VENDAS - EDVAR ROCHA	3.072,00
MAT MARCAS E PATENTES	978,11	COM.S/VENDAS - JOSE DE SOUZA	3.290,00
MAT MOVEIS E UTENSILIOS	31.141,26	COM.S/VENDAS - JOSE DE SOUZA	3.290,00
MAT MOVEIS E UTENSILIOS AJUSTE IPC	8.696,01	COM.S/VENDAS - JOSE GOMES	3.290,00



# BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2015

ATIVO		PASSIVO	
MAT PEÇAS COM DURABILIDADE	28.330,42	COM.S/ VENDAS - JOSE GOMES NETO	0,00
MAT SILOS E SECADORES	36.313,16	COM.S/ VENDAS - JOSE RICARDO	2.143,71
MAT SILOS E SECADORES AJUSTE IPC	17.012,45	COM.S/ VENDAS - LEANDRO GROTTTO	334,00
MAT	2.457,75	COM.S/ VENDAS - WILLIAN ROBERTO O	99,33
MAT	4.677,40	COMISSÕES A PAGAR	0,00
MAT VEICULOS	211.125,88	JOSE VIEIRA DA SILVA	174,00
MAT CONSTRUÇOES EM ANDAMENTOS	831.594,41	RAFAEL MORELLO	115,00
<b>DEPRECIACOES, AMORT/ACUM.CORRIGID</b>	<b>-2.162.468,60</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>38.388,00</b>
DEPR/EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	-15.099,60	F1 13.SALARIO A PAGAR	0,00
DEPR/HABITACOES MADEIRA	-5,60	MAT 13.SALARIO A PAGAR	0,00
DEPR/VEICULOS E MAQ.AGRICOLAS	-17.226,21	MAT FGTS A PAGAR	3.398,00
MAT DEPR/CONSTR.ANDAM.	-302.111,77	MAT FGTS C.CIVIL A PAGAR	0,00
MAT DEPR/CONSTR.E INSTAL AJUSTE	-1.748,62	MAT INSS A PAGAR	14.964,00
MAT DEPR/CONSTR.E INSTALACOES	-157.388,84	MAT INSS C.CIVIL A PAGAR	0,00
MAT DEPR/INSTALACOES	-8.488,05	MAT PRO-LOBORE A PAGAR	12.328,00
MAT DEPR/INSTALACOES AJUSTE IPC	-3.112,23	MAT SALARIOS E ORDENADOS A	7.697,00
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAM AJUSTE	-6.385,34	OUTRAS CONTR A RECOLHER SENAR	0,00
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAMENTOS	-907.386,25	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS</b>	<b>38.658,00</b>
MAT DEPR/MOVEIS E UTENS AJUSTE	-8.629,87	ICMS A RECOLHER	33.581,00
MAT DEPR/MOVEIS E UTENSILIOS	-18.296,95	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	3.154,00
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-16.456,57	IRRF OUTROS A RECOLHER	1.922,00
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-51.537,59	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>378.820,00</b>
MAT	-2.446,00	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>378.820,00</b>
MAT DEPR/TELEF.COMUNIC.INFORMAT.	-5.892,12	<b>FINANCIAMENTOS LOGO PRAZO</b>	<b>378.820,00</b>
MAT DEPR/VEICULOS	-363.929,45	BANCO DO BRASIL CONTR 99/30083-4	-41.928,00
MAT DEPR/ACUMULADAS	-276.329,54	BANCO DO BRASIL S/A	23.565,00
		BANCO J.SAFRA S/A - FINAN	-31.123,00
		CONTRATO FCO N40/0164-X BANCO	188.579,00
		FINAME CAMINHOES VOLKS	40.993,00
		FINANCIAMENTOS B.N.D.S H.S.B.C	198.733,00
		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.328.721,00</b>
		<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>1.400.000,00</b>
		<b>CAPITAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
		CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00
		<b>RESERVAS</b>	<b>101.049,00</b>
		<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>101.049,00</b>
		RESERVAS CORRECAO MONETARIA	207.947,00
		RESERVAS ESPEC CAPITAL AJUSTE	-106.897,00
		<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>827.671,00</b>
		<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>827.671,00</b>
		LUCROS ACUMULADOS	827.671,00
		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	
		<b>CONTAS DE APURACAO/ENCERRAMENTO</b>	
		SALDO DE BALANÇO	
<b>TOTAL DO ATIVO R\$:</b>	<b>9.039.291,64</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO R\$:</b>	<b>9.047.170,00</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO VALORES APRESENTADO NO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES.

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2015

DIEGO RODRIGUES FUJII  
801 EMPRESÁRIO

SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA  
900 CONTABILISTA, CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente pelo usuário, e liberado nos autos digitais por Usuário Federal para acesso ao SIAPE, em 10/05/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO**  
**EXERCÍCIO**  
**01/01/2015 À 31/12/2015**

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2015 A 31/12/2015

Nome da Conta	Saldo R\$
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.001.139,63</b>
<b><u>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</u></b>	<b>8.109.607,66</b>
<b><u>VENDA DE MERCADORIAS</u></b>	<b>8.803.586,11</b>
ARROZ FUJII RESTAURANTE	33.654,81
ARROZ LONGO FINO T 01	7.915.594,87
ARROZ LONGO FINO T 02	116.178,10
ARROZ LONGO T 05	32.713,80
ARROZ PRETO	408.776,53
FARELO DE ARROZ	104.374,10
RAÇÃO	192.293,80
<b><u>RECEITAS ACESSORIOS</u></b>	<b>-5.265,00</b>
FRETES E CARRETOS	-5.265,00
<b><u>DEDUCOES DAS VENDAS</u></b>	<b>-895.827,63</b>
ICMS S/FATURAMENTO MATRIZ	-395.208,80
DEVOLUCAO DE VENDAS	-354.613,50
DESCONTOS CONCEDIDOS	-102.613,70
CONTR PREV RURAL - SENAR	-7.411,00
COMISSAO S/VENDAS	-35.680,53
CARGAS E DESCARGAS	-300,00
<b><u>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</u></b>	<b>207.114,18</b>
REND.S/APLIC.POUP.(VARIACAO CM)	0,00
OUTRAS RECEITAS	199.280,00
REND.S/APLIC.FINANC.(VARIACAO CM)	7,18
JUROS RECEBIDOS	7.825,79
JUROS S/APLIC.FINANCEIRAS	0,00
<b><u>CUSTOS OPERACIONAIS</u></b>	<b>-5.108.468,93</b>
<b><u>CUSTOS DAS VENDAS</u></b>	<b>-5.108.468,93</b>
EMBALAGENS E SACARIAS	-119.870,00
SOJA	-21.971,00
ESTOQUE INICIAL	-20.322.312,00
ESTOQUE FINAL	21.153.104,00
MILHO	-27.848,00
DEVOLUCAO DE COMPRAS	271.036,00
DESCONTOS OBTIDOS	26.660,00
COMPRAS PARA REVENDA	-76.330,00
COMPRA DE ARROZ BENEFICIADO	-3.320.112,00
ARROZ EM CASCA	-2.670.823,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.001.139,63</b>
<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS</u></b>	<b>-3.008.615,21</b>
<b><u>DESPESAS OPERACIONAIS / PRODUCAO</u></b>	<b>-3.008.615,21</b>
<b><u>HONORARIOS ADMINISTRATIVOS</u></b>	<b>-120.300,00</b>
HONORARIOS ADMINISTRATIVOS	-120.300,00
<b><u>DESPESAS ADMINISTRATIVAS / MATRIZ</u></b>	<b>-918.150,00</b>
LANCHES E REFEICOES	-4.230,00

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de contabilidade e não possui validade jurídica. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Página: 17

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2015 A 31/12/2015

<b>Nome da Conta</b>	<b>Saldo R\$</b>
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-5.366,40
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-132.463,80
SEGUROS GERAIS	-24.298,10
SERVICOS CONTABEIS	-17.773,00
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	-513,10
SERVICOS DE CLASSIFICACAO	-3.965,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-159.959,30
TELEFONE/TELEX/CORREIO	-17.344,80
VEICULOS	-6.404,80
VIAGENS E ESTADIAS	-13.763,60
CONSERV.DE BENS E INSTAL.	-56.287,10
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-18.078,90
AFERICAO DE EQUIPAMENTOS	-1.544,10
CAMINHAO CONSTELLATION NRH7752	-70.980,70
CAMINHAO VW 9150 HSY 8454	-44.589,50
CARGAS E DESCARGAS	-1.296,00
FRETES E CARRETOS PJ	-147.824,10
COPA/COZINHA/LIMPEZA	-476,80
DESPESAS SAVEIRO	-769,90
ENERGIA ELETRICA	-136.171,30
FRETES E CARRETOS PF	-27.434,50
COMISSOES	-26.614,80
<b><u>DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ</u></b>	<b>-419.662,54</b>
I.N.S.S.	-105.255,10
SALARIOS E ORDENADOS	-248.761,60
RESCISOES CONTR.TRAB.	-2.281,40
F.G.T.S	-22.081,70
FERIAS	-21.858,70
13.SALARIO E BONIFICACOES	-19.423,70
<b><u>DESPESAS C/MATERIAIS E SERVICOS - MATRIZ</u></b>	<b>-61.041,14</b>
ENERGIA ELETRICA E AGUA	-37.220,90
SEGUROS GERAIS	-23.820,10
<b><u>IMPOSTOS E TAXAS / MATRIZ</u></b>	<b>-57.882,70</b>
ALVARA DE LICENCA	-701,00
CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-495,20
FUNDERSUL	-18.047,40
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-36.158,10
IPVA / PEDAGIO / TAXAS RODOVIARIAS DIVS.	-2.391,00
MULTAS E JUROS S/TRIBUTOS	-88,00
<b><u>DESPESAS FINANCEIRAS / MATRIZ</u></b>	<b>-1.431.578,50</b>
I.O.F / TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	-78.416,70
JUROS E COMISSOES S/ OPERACOES BANCARIAS	-1.353.161,80
<b>LUCRO OPERACIONAL-----&gt;&gt;&gt;</b>	<b>-7.475,00</b>
<b><u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u></b>	<b>119.522,50</b>

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2015 A 31/12/2015

Nome da Conta	Saldo R\$
<b>RESULTADO NAO OPERACIONAL</b>	<b>119.522,56</b>
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>-92.836,37</b>
DEPRECIACAO DE BENS IMOBILIZADOS	-90.255,36
MULTAS E JUROS NAO OPERACIONAIS	-2.559,03
OUTRAS DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-22,00
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>212.358,93</b>
INCENTIVOS FISCAIS ICMS MP-449/09	190.358,88
LUCROS NA ALIENACAO DE BENS IMOBILIZADOS	22.000,05
OUTRAS RENDAS NAO OPERACIONAIS	0,00
<del>RESULTADO ANTES PROV.CONTR.SOCIAL--&gt;&gt;&gt;</del>	<del>112.046,19</del>
<del>RESULTADO ANTES PROV.IMPOSTO RENDA--&gt;&gt;&gt;</del>	<del>112.046,19</del>
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>112.046,19</b>

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2015

  
 DIEGO RODRIGUES FUJII  
 EMPRESÁRIO

  
 SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
 CONTABILISTA, CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**31/12/2016**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página: 170434

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.208.442,61</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.815.796,89</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>94.040,47</b>	<b>VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>7.815.796,89</b>
<b>CAIXA</b>	<b>98.422,11</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>652.379,09</b>
CAIXA GERAL	11.882,37	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	277.851,73
CHEQUES DEVOLVIDOS	5.252,50	CARGILL AGRICOLA SA	2.400,00
BANCO SANTANDER BANESPA S.A	81.287,24	COPEBRAS INDUSTRIA LTDA	30.014,41
<b>BANCOS - CTA MOVIMENTO</b>	<b>-108.853,50</b>	JOSE SOUZA SILVA	0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	130,00	MACCRO EMBALLAGE IND E COM LTDA	12.402,00
BANCO DO BRASIL SA	-18.152,54	NOVO TEMPO PRODUTOS	1.216,80
BANCO DO BRASIL SA / CTA 13100 -	90,03	NUTRIMENTOS FUJII LTDA.	4.335,80
BANCO ITAU S/A	56,49	PLANET RICE S.A.	321.821,20
BANCO SICREDI S.A.	-19.998,44	SANOMIYA & SANOMIYA LTDA.	-1.395,00
BANCO BRADESCO S.A	-98.133,48	XANXERE RAFIA INDUSTRIA DE	3.732,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.629,83	<b>BANCOS - EMPRESTIMOS E</b>	<b>3.781.045,88</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	524,61	BANCO HSBC - PROGEREN	1.667.930,00
<b>BANCOS - APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>102.471,86</b>	BANCO SICREDI S.A CAPITAL GIRO	2.113.115,88
APLICACAO BANCO SICREDI S.A.	101.471,86	<b>BANCOS / FINANCIAMENTO CURTO PRAZO</b>	<b>2.537.013,79</b>
BANCO BAMERINDUS - CDB/RDB/LC	1.000,00	BANCO ITAU S/A - GIRO PARCELADO	324.755,90
<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>2.000,00</b>	BB GIRO FLEX	2.212.257,89
TITULO CAPITALIZACAO - BAMERINDUS	2.000,00	<b>FORNECEDORES</b>	<b>64.540,78</b>
<b>VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>1.777.006,97</b>	NEWTON YOMEI FUJII / FAZ. CAMPO	64.540,78
<b>CLIENTES</b>	<b>1.319.905,22</b>	<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>699.650,92</b>
COMERCIAL G K LTDA ME	0,00	C/C SOCIO NEWTON YOMEI FUJII	675.000,00
DUPLICATAS A RECEBER	1.319.905,22	COM.S/VENDAS - DANIEL PIRES DE	289,00
<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>-241.456,00</b>	COM.S/VENDAS - DANIEL SAMPAIO	13.356,50
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS	-241.456,00	COM.S/VENDAS - EDVAR ROCHA	1.084,80
<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>123.094,22</b>	COM.S/VENDAS - JOSE DE SOUZA	4.462,80
CAUCOES E DEPOSITOS JUDICIAIS	123.094,22	COM.S/VENDAS - JOSE GOMES	0,00
<b>CONTAS CORRENTES DIVERSAS</b>	<b>311.926,64</b>	COM.S/VENDAS - JOSE GOMES NETO	2.738,80
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES	228.061,92	COM.S/VENDAS - JOSE RICARDO	1.135,00
ADIANTAMENTOS P/ FUNCIONARIOS	2.989,72	COM.S/VENDAS - LEANDRO GROTTTO	337,00
ADIANTAMENTOS P/ TERCEIROS	80.875,00	COM.S/VENDAS - WILLIAN ROBERTO O	0,00
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>263.536,89</b>	COMISSÕES A PAGAR	0,00
CONTR SOCIAL A RECUPERAR	777,32	ADILSON LIMA AMERICANO	0,00
ICMS A RECUPERAR	262.568,33	JOSE VIEIRA DA SILVA	475,00
IRRJ A RECUPERAR	191,24	MARIOZAN MANDES DOS REIS	635,20
<b>ESTOQUES</b>	<b>337.395,17</b>	RAFAEL MORELLO	136,00
<b>ESTOQUES PROPRIOS</b>	<b>337.395,17</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS</b>	<b>39.448,22</b>
ARROZ BENEFICIADO	53.026,30	MAT 13.SALARIO A PAGAR	0,00
ARROZ EM CASCA	0,20	MAT FGTS A PAGAR	2.677,40
EMBALAGENS	101.286,73	MAT INSS A PAGAR	11.775,70
FARELO	554,15	MAT PRO-LABORE A PAGAR	12.270,00
MILHO	163.930,03	MAT SALARIOS E ORDENADOS A	12.724,20
PRODUTOS PARA REVENDA	18.597,76	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS</b>	<b>41.718,10</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.963.368,45</b>	ICMS A RECOLHER	34.774,60
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.963.368,45</b>	IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	5.189,80
<b>IMOBILIZADO TECNICO/VALOR CORRIGIDO</b>	<b>4.125.837,05</b>	IRRF OUTROS A RECOLHER	1.753,60
MAT CONSTRUCOES E INSTAL	120.798,22	IRRF S/ASSALARIADOS A RECOLHER	0,00
MAT CONSTRUCOES E INSTALACOES	289.273,84	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>138.740,99</b>
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	136.137,65	<b>PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>138.740,99</b>
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTOQ	55.300,36	<b>FINANCIAMENTOS LOGO PRAZO</b>	<b>138.740,99</b>
MAT IMOVEIS E TERR AJUSTE IPC	73.729,86	CONTRATO FCO N40/0164-X BANCO	138.740,99
MAT IMOVEIS E TERRENOS	113.593,10	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-3.782.726,74</b>
MAT INSTALACOES	75.976,60	<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>1.400.000,00</b>
MAT INSTALACOES AJUSTE IPC	3.088,38	<b>CAPITAL</b>	<b>1.400.000,00</b>
MAT MAQUINARIOS E EQUIP AJUSTE	179.095,34	CAPITAL SOCIAL	1.400.000,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

EM 31/12/2016

ATIVO		PASSIVO	
MAT MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS	1.928.016,85	<b>RESERVAS</b>	<b>101.049,99</b>
MAT MARCAS E PATENTES	978,11	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>101.049,99</b>
MAT MOVEIS E UTENSILIOS	31.141,26	RESERVAS CORRECAO MONETARIA	207.947,58
MAT MOVEIS E UTENSILIOS AJUSTE IPC	8.696,01	RESERVAS ESPEC CAPITAL AJUSTE	-106.897,58
MAT PEÇAS COM DURABILIDADE	28.330,42	<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>-5.283.776,73</b>
MAT SILOS E SECADORES	36.313,16	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>-5.283.776,73</b>
MAT SILOS E SECADORES AJUSTE IPC	17.012,45	PREJUIZOS ACUMULADOS	-5.511.448,81
MAT	2.457,75	LUCROS ACUMULADOS	227.671,08
MAT	4.677,40	<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>0,00</b>
MAT VEICULOS	189.625,88	<b>CONTAS DE APURACAO/ENCERRAMENTO</b>	<b>0,00</b>
MAT CONSTRUCOES EM ANDAMENTOS	831.594,41	CONTAS A VERIFICAR	0,00
<b>DEPRECIACOES, AMORT/ACUM. CORRIGID</b>	<b>-2.162.468,60</b>	SALDO DE BALANÇO	0,00
DEPR/EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	-15.099,60		
DEPR/HABITACOES MADEIRA	-5,60		
DEPR/VEICULOS E MAQ.AGRICOLAS	-17.226,21		
MAT DEPR/CONSTR.ANDAM.	-302.111,77		
MAT DEPR/CONSTR.E INSTAL AJUSTE	-1.746,62		
MAT DEPR/CONSTR.E INSTALACOES	-157.388,84		
MAT DEPR/INSTALACOES	-8.488,05		
MAT DEPR/INSTALACOES AJUSTE IPC	-3.112,23		
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAM AJUSTE	-6.385,34		
MAT DEPR/MAQ.E EQUIPAMENTOS	-907.386,25		
MAT DEPR/MOVEIS E UTENS AJUSTE	-8.629,87		
MAT DEPR/MOVEIS E UTENSILIOS	-18.296,95		
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-16.456,57		
MAT DEPR/SILOS E SECADORES	-51.537,59		
MAT	-2.446,00		
MAT DEPR/TELEF.COMUNIC.INFORMAT.	-5.892,12		
MAT DEPR/VEICULOS	-363.929,45		
MAT DEPR/ACUMULADAS	-276.329,54		
<b>TOTAL DO ATIVO R\$:</b>	<b>4.171.811,06</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO R\$:</b>	<b>4.171.811,06</b>

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, CUJO VALORES APRESENTADOS NO ATIVO E PASSIVO ESTÃO UNIFORMES.**

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2016

  
 DIEGO RODRIGUES FUJII  
 801 EMPRESÁRIO

  
 SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
 900 CONTABILISTA, CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO**  
**EXERCÍCIO**  
**01/01/2016 À 31/12/2016**

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Página: 45

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2016 A 31/12/2016

**LUCRO BRUTO****-2.593.344,23****RECEITA BRUTA OPERACIONAL****5.751.823,09****VENDA DE MERCADORIAS****4.743.445,76**

ARROZ FUJII RESTAURANTE

32.553,63

ARROZ LONGO FINO T 01

4.231.970,83

ARROZ LONGO FINO T 02

118.461,74

ARROZ LONGO T 05

49.239,33

ARROZ PRETO

108.587,60

FARELO DE ARROZ

50.831,30

OUTROS PRODUTOS

141.193,22

RAÇÃO

10.608,00

**DEDUCOES DAS VENDAS****-512.617,33**

CARGAS E DESCARGAS

-77,00

COMISSAO S/VENDAS

-44.422,23

CONTR PREV RURAL - SENAR

-2.224,75

DESCONTOS CONCEDIDOS

-35.080,80

DEVOLUCAO DE VENDAS

-42.943,12

ICMS S/FATURAMENTO MATRIZ

-387.869,33

**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS****1.520.994,65**

JUROS RECEBIDOS

12.947,00

OUTRAS RECEITAS

1.466.582,89

REND.S/APLIC.FINANC.(VARIACAO CM)

40.799,99

REND.S/APLIC.POUP.(VARIACAO CM)

664,77

**CUSTOS OPERACIONAIS****-8.345.167,39****CUSTOS DAS VENDAS****-8.345.167,39**

ARROZ EM CASCA

-970.404,30

COMPRA DE ARROZ BENEFICIADO

-1.983.885,99

COMPRAS PARA REVENDA

-232.681,10

DESCONTOS OBTIDOS

74.121,50

DESPESAS RECUPERADAS

52.527,50

DEVOLUCAO DE COMPRAS

127.564,00

EMBALAGENS E SACARIAS

-51.814,20

ESTOQUE FINAL

12.192.719,00

ESTOQUE INICIAL

-17.200.380,80

MILHO

-348.675,70

SOJA

-4.257,39

**RECEITA LÍQUIDA >>>>****-2.593.344,23****DESPESAS OPERACIONAIS****-3.630.859,83****DESPESAS OPERACIONAIS / PRODUCAO****-3.630.859,83****HONORARIOS ADMINISTRATIVOS****-120.000,00**

HONORARIOS ADMINISTRATIVOS

-120.000,00

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS / MATRIZ****-1.080.679,76**

AFERICAO DE EQUIPAMENTOS

-3.676,80

CAMINHAO CONSTELLATION NRH7752

-53.565,80

CAMINHAO VW 9150 HSY 8454

-28.701,96



**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Página: 1

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2016 A 31/12/2016

**Nome da Conta****Saldo R**

CARGAS E DESCARGAS	-143,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-19.346,30
COMISSOES	-146.716,00
CONSERV.DE BENS E INSTAL.	-207.683,20
COPA/COZINHA/LIMPEZA	-952,57
ENERGIA ELETRICA	-138.776,00
FRETES E CARRETOS PF	-8.003,00
FRETES E CARRETOS PJ	-122.518,20
IMPRESSOS E MAT.ESCRITORIO	-623,80
LANCHES E REFEICOES	-2.676,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-18.740,60
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-94.681,60
SERVICOS CONTABEIS	-19.790,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-171.771,90
TELEFONE/TELEX/CORREIO	-18.930,80
VEICULOS	-11.437,90
VIAGENS E ESTADIAS	-11.943,80
<b><u>DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ</u></b>	<b>-435.912,39</b>
13.SALARIO E BONIFICACOES	-26.667,20
F.G.T.S	-22.758,30
FERIAS	-22.281,10
I.N.S.S.	-100.487,00
RESCISOES CONTR.TRAB.	-4.655,70
SALARIOS E ORDENADOS	-259.062,89
<b><u>DESPESAS C/MATERIAIS E SERVICOS - MATRIZ</u></b>	<b>-35.942,86</b>
SEGUROS GERAIS	-35.942,86
<b><u>IMPOSTOS E TAXAS / MATRIZ</u></b>	<b>-65.068,36</b>
ALVARA DE LICENCA	-773,60
FUNDERSUL	-13.596,70
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	-46.906,30
IPVA / PEDAGIO / TAXAS RODOVIARIAS DIVS.	-3.791,60
<b><u>DESPESAS FINANCEIRAS / MATRIZ</u></b>	<b>-1.893.256,40</b>
I.O.F / TAXAS BANCARIAS DIVERSAS	-84.926,10
JUROS E COMISSOES S/ OPERACOES BANCARIAS	-1.808.330,30
<b>LUCRO OPERACIONAL</b> ----->>>	<b>6.224.204,00</b>
<b><u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</u></b>	<b>712.755,50</b>
<b><u>RESULTADO NAO OPERACIONAL</u></b>	<b>712.755,50</b>
<b><u>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</u></b>	<b>-49.990,40</b>
MULTAS E JUROS NAO OPERACIONAIS	-49.990,40
<b><u>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</u></b>	<b>762.745,90</b>
INCENTIVOS FISCAIS ICMS MP-449/09	162.745,90
LUCROS NA ALIENACAO DE BENS IMOBILIZADOS	600.000,00
<b>RESULTADO ANTES PROV.CONTR.SOCIAL</b> ----->>>	<b>-5.511.448,50</b>
<b>RESULTADO ANTES PROV.IMPOSTO RENDA</b> ----->>>	<b>-5.511.448,50</b>

**DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Empresa

**FUJII ALIMENTOS LTDA.**

Inscrição Estadual: 28.201.014-9

CNPJ: 15.417.629/0001-09

01/01/2016 A 31/12/2016

Nome da Conta

Saldo R\$

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

**-5.511.448,54**

**RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.**

DOURADOS(MS), 31 de Dezembro de 2016

  
 DIEGO RODRIGUES FUJII  
 EMPRESÁRIO

  
 SILVIO RODRIGUES DA SILVA  
 CONTABILISTA. CRC:MS-001211/O-2

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

# FUJII ALIMENTOS

## AVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

- A FUJII ALIMENTOS possui na composição do seu imobilizado ativos não-operacionais, na forma de terrenos nus, são esses:

Lote	Matrícula	Tamanho	R\$/m2	Total
Q01L03A	120124	1.886	500	943.085
Q01L04A	120125	2.133	300	639.759
Q01L05A	120126	2.100	300	630.000
Q01L06A	120127	1.050	400	420.000
Q01L07A	120128	1.050	450	472.500
Q02L03	114568	900	300	270.000
Q02L04	114569	900	300	270.000
Q02L08	114573	900	300	270.000
Q03L04	117753	309	217	67.000

Lote	Matrícula	Tamanho	R\$/m2	Total
Q03L05	117754	310	242	75.000
Q03L06	117755	310	242	75.000
Q03L07	117756	310	242	75.000
Q03L08	117757	310	242	75.000
Q03L09	117758	310	216	67.000
Q03L10	117759	409	244	100.000
Q04L06	117765	300	223	67.000
Q04L07	117766	300	223	67.000
Q04L10	117769	383	313	120.000

Lote	Matrícula	Tamanho	R\$/m2	Total
Q04L11	117770	388	224	87.000
Q04L12	117771	300	250	75.000
Q04L13	117772	300	250	75.000
Q04L14	117773	300	250	75.000
Q04L15	117774	300	223	67.000
Q04L16	117775	300	223	67.000
Q04L17	117776	300	223	67.000
Q04L19	117778	300	223	67.000
Q04L20	117779	375	253	95.000

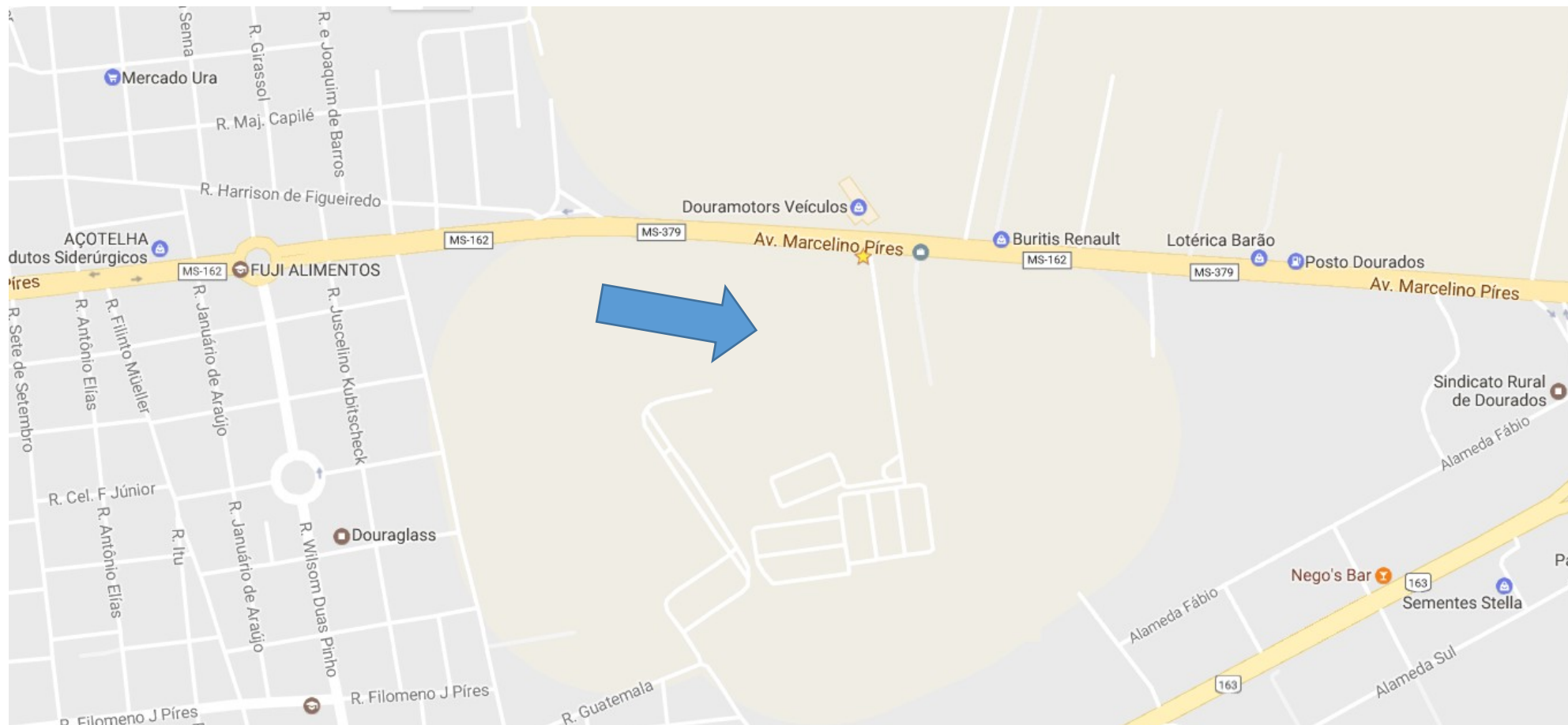
---

**TOTAL: R\$ 5.378.344,00**

---

# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Os terrenos ficam na Avenida Marcelino Pires, altura do nº 8600, em Dourados, MS, Bairro Vila Rubi





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL – LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0103



## LOTE Q0106





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0107



## LOTE Q0105



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0104



## LOTE Q0208



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0203



## LOTE Q0204





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0420



## LOTE Q0419



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0417



## LOTE Q0416





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0415



## LOTE Q0414



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0413



## LOTE Q0412





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0411



## LOTE Q0310





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0309



## LOTE Q0308



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0307



## LOTE Q0306



# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0305



## LOTE Q0304





# IMOBILIZADO NÃO-OPERACIONAL

## LOTE Q0410



## LOTE Q0406





**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

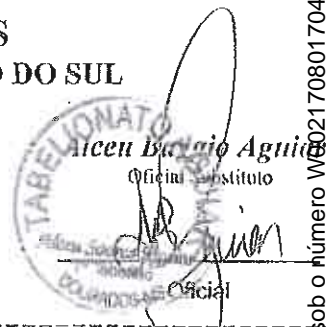
**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 02 de Dezembro de 2.015**

**MATRÍCULA Nº.: 120.124**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**



**IMÓVEL:** Um terreno determinado pelo Lote 03A, desmembrado do Lote 01(mat. 103151) da Quadra nº 01, situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, localizado na Avenida Marcelino Pires, nº 8.560, lado par, esquina da Rua Hatisujiro Kudo, de formato irregular, com área de 1.886,17M<sup>2</sup> (mil oitocentos e oitenta e seis v.g dezessete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 30,77 metros, com a Avenida Marcelino Pires; AO SUL: 30,00 metros com o Lote 06A, parte deste desmembramento; AO LESTE: 59,46 metros com a Rua Hatisujiro Kudo; AO OESTE: 66,28 metros com lote 02A, parte deste desmembramento. Tudo de conformidade com pedido apresentado, Mapa, Memorial Descritivo, assinado por Patricia Fernandes Marra - CAU A42403-0 - Arquiteta e Urbanista RRT SIMPLES nº 0000003855339, aprovados em 15/09/2015 por Fernanda Oliveira Azambuja - CAU - A45755-8 - Arquiteta e Urbanista e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Desenvolvimento em 15/09/2015, PROCESSO nº 28.895/15. Matrícula Anterior 103.151 aberta em 08/04/2014 e Averbação Desmembramento AV/03 em 02/12/2015. Emolumentos R\$ 23,00; Funjecc(10%) R\$ 2,30; Funjecc(5%) R\$ 1,15; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUND-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15. (CNP).....  
**PROPRIETÁRIO:** FUJII ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 120.124, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, a que tem valor de certidão. Conforme Art. 10 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e eu certifico aqui em Dourados-MS, em 02/12/2015. Ass: RDC/130 SA/SGIO

Hudson Ferreira de Almeida - Escrivão

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: AMT - 40654 Dígito Verificador 709

Data: 25/10/2016

Ab: 516 - Certidão de matrícula. Imóvel a Lote

Emolumento	Funjecc/Unidade/Feeding-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 23,00		R\$ 1,15	R\$ 24,15

URL: <http://www.tmas.jus.br/corregedoria/selus/resquisaSelos.php>



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11/02/2016 10:50:31. Para acessar os autos processuais, acesse o site e libere os autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
*[Assinatura]*  
Oficial

**DATA.: 02 de Dezembro de 2.015**

**MATRÍCULA Nº.: 120.125**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado pelo Lote 04A, desmembrado do Lote 01 (mat. 103151) da Quadra nº 01, situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua Projetada 01, nº 8.505, lado ímpar, a 60,00 metros da Rua Hatisujiro Kudo, de formato regular, com área de 2.132,53M<sup>2</sup> (dois mil cento e trinta e dois v.g. cinquenta e três metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 30,52 metros, com o lote 01A, parte deste desmembramento; AO SUL: 30,52 metros com a Rua Projetada 01; AO LESTE: 70,00 metros com lote 05A, parte deste desmembramento; AO OESTE: 70,00 metros com parte do imóvel denominado parte do imóvel Juazeiro (Mat.43.962). Tudo de conformidade com pedido apresentado, Mapa, Memorial Descritivo, assinado por Patrícia Fernandes Marra - CAU A42403-0 - Arquiteta e Urbanista - RRT SIMPLES nº 0000003855339, aprovados em 15/09/2015 por Fernanda Oliveira Azambuja - CAU A45755-8 - Arquiteta e Urbanista e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Desenvolvimento em 15/09/2015, PROCESSO nº 28.895/15. Matrícula Anterior 103.151 aberta em 08/04/2014 e Averbação de Desmembramento AV/03 02/12/2015. Emolumentos R\$ 23,00; Funjecc(10%) R\$ 2,30; Funjecc(5%) R\$ 1,15; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUND-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15. (CNP).....

**PROPRIETÁRIO:** FUJII ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

*[Assinatura]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 120.125, original do livro nº 2 do Registro de Imóveis arquivada neste Cartório e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § II da Lei 6015 O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 25/10/2016. At: RODRIGO BAGGIO.

*[Assinatura]*  
Rodrigo Ferreira Baggio Secretário

**SELLO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: AMT - 40555 Dígito Verificador: 030  
Data: 28/10/2016  
At: 345 - Certificação digital, incluindo a busca  
Emolumento: Funjecc(10%) R\$ 2,30; Funjecc(5%) R\$ 1,15; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUND-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15. Valor Total: R\$ 39,35  
<https://www.tjms.jus.br/correpondor/sistemas/pesquisa/selo.php>



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE 11072900050038. Para acessar os autos processuais, acesse o site e libereado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

DATA.: 02 de Dezembro de 2015

MATRÍCULA Nº.: 120.126

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01

**IMÓVEL:** Um terreno determinado pelo Lote 05A, desmembrado do Lote 01 (mat. 103151), da Quadra nº 01, situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua Projetada 01, nº 8.535, lado ímpar a 30,00 metros da Rua Hatisujiro Kudo, de formato regular, com área de 2.100,00M<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 30,00 metros, com o lote 02A, parte deste desmembramento; AO SUL: 30,00 metros com Rua Projetada 01; AO LESTE: 70,00 metros em uma única linha, sendo, 35,00 metros com o lote 06A, parte deste desmembramento e 35,00 metros com lote 07A, parte deste desmembramento; AO OESTE: 70,00 metros com o lote 04A parte deste desmembramento. Tudo de conformidade com pedido apresentado, Mapa, Memorial Descritivo assinado por Patricia Fernandes Marra - CAU A42403-0 - Arquiteta e Urbanista RRT SIMPLES nº 0000003855339, aprovados em 15/09/2015 por Fernanda Oliveira Azambuja - CAU - A45755-8 - Arquiteta e Urbanista e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Desenvolvimento em 15/09/2015, PROCESSO nº 28.895/15. Matrícula Anterior 103.151 aberta em 08/04/2014 e Averbação de Desmembramento AV/03 em 02/12/2015. Emolumentos R\$ 23,00; Funjecc(10%) R\$ 2,30; Funjecc(5%) R\$ 1,15; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUND-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15. (CNP).....  
**PROPRIETÁRIO:** FUJII ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 120.126, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, a que tem valor de certidão conforme Art. 19 § 3 da Lei 0015. O referido é verdade e eu assim Douros-MS, 28/10/2015. ALCEU SOARES AGUIAR.

Hudson Ferreira F. Ribeiro - Escrivão

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selbst AMT - 40656    Dígito Verificador    404  
Emit: 26/10/2015  
Op: 016 - Certidão em traslado, incluindo a busca  
Documento: Funjecc(Funjecc)/Feadmp(PGE)    ISSQN    Valor Total  
R\$ 23,00    R\$ 1,45    R\$ 24,45  
www.tjms.jus.br/corretores/selos/psq/psqSelo.php



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE nº 10720000050088; Protocolado em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.







**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 02 de Dezembro de 2.015**

**MATRÍCULA Nº.: 120.128**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado pelo Lote 07A, desmembrado do Lote 01(mat. 103151) da Quadra nº 01, situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, localizado na Rua Projetada 01, nº 8.565, lado ímpar, esquina com a Rua Hatusujiro Kudo, de formato regular, com área de 1.050,00M<sup>2</sup> (mil e cinqüenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: 30,00 metros, com o lote 06A, parte deste desmembramento; AO SUL: 30,00 metros com Rua Projetada 01; AO LESTE: 35,00 metros com a Rua Hatusujiro Kudo; AO OESTE: 35,00 metros com parte do lote 05A, parte deste desmembramento. Tudo de conformidade com pedido apresentado, Mapa, Memorial Descritivo, assinado por Patrícia Fernandes Marra - CAU A42403-0 - Arquiteta e Urbanista - RRT SIMPLES nº 0000003855339, aprovados em 15/09/2015 por Fernanda Oliveira Azambuja - CAU A45755-8 - Arquiteta e Urbanista e Certidão expedida pela Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Desenvolvimento em 15/09/2015, PROCESSO nº 28.895/15. Matriculada Anterior 103.151 aberta em 08/04/2014 e Averbação de Desmembramento AV/03 em 02/12/2015. Emolumentos R\$ 23,00; Funjecc(10%) R\$ 2,30; Funjecc(5%) R\$ 1,15; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUND-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15. (CNP).....  
**PROPRIETÁRIO: FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 120128, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis emendada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6973. O referido é verdade e eu o atesto. Dourados-MS, 23/10/2016. **AL RODRIGO BAGGIO**

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrivão

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Série: AMT - 40659 Dígito Verificador 113  
Data: 23/10/2016  
Id: 36 - Certidão ou traslado: Imóvel a Lote  
Elemento Funjcc/Fundat/Padrio-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 1,15 R\$ 23,15  
Acesse: <https://www.tjms.jus.br/corregedoria/sellos/pesquisaSelo.php>



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 1107200005050888. Para acessar os autos processuais, acesse o site e libereado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs. <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 16 de Junho de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 114568**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:-** Um terreno designado por LOTE 03 da quadra 02, desmembrado do lote situado no loteamento denominado VILA RUBI, perimetro urbano desta cidade, medindo a área de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados), formato regular, tendo sua frente voltada para a rua Projetada 02 lado impar, dista 23,00 metros da esquina com a rua Hatsujiro Kudo, dentro dos seguintes limites e confrontações:- ao norte- 22,50 metros com o lote 08 parte deste desmembramento; ao sul- 22,50 metros com a rua projetada 02; ao leste- 40,00 metros com o lote 02 parte deste desmembramento; ao oeste- 40,00 metros com o lote 04, parte deste desmembramento. Tudo conforme memorial descritivo e planta devidamente assinado por Lenia Cortez de Lucena CAU A 89351-0 Resp. Tecnico, aprovado pela Prefeitura aos 18/05/2015 por Fabiola Silva Sabino Arq Urb, CAU A 32408-6 e certidão expedido pela Secretária Municipal de Infra Estrutura, PROCESSO nº 9.425/2015, devidamente assinado por Fabiola Silva Sabino.- MATRICULA ANTERIOR Nº 105996 livro 2 deste registro.-...  
**PROPRIETÁRIO:- FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.- Emol.R\$ 23,00 - funjecc 3% R\$ 0,69 - funjecc 10% R\$ 2,30 - ISSQ 5% r\$ 1,15 - funadep 6% R\$ 1,38 - fundepge 4% R\$ 0.92 - ISSQ 5% r\$ 1,15 - FEADMP/MS 10% r\$ 2,30.-.....

Av. nº 01 - Mat. nº 114.568 - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
De conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "VILA RUBI", o imóvel objeto desta Matricula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICIPIO DE DOURADOS**, como garantia para a execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. SELO DIGITAL - AKB 78849-597. (CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 114568, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis aprovada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 13 § 1º da Lei 6615/72 referida e vertida a data de Dourados/MS 20/08/2015. **ALCEU SOARES AGUIAR**

*[Assinatura]*  
Alceu Soares Aguiar - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: AMT - 40659 Dígito Verificador: 578  
CNP: 25102016  
Tipo: 346 - Certidão ou matrícula, incluindo a busca  
Elemento Funjecc: Funadep: Fundep-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 23,00 R\$ 1,45 R\$ 39,45  
URL: <http://www.tjms.jus.br/cnrcqdor/ia/selos/pesquisaSelo.php>



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAES e PADRE DE MOURAES e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Soares Aguiar**  
Substituto  
*[Assinatura]*  
Oficial

**DATA.: 16 de junho de 2015**

**MATRICULA Nº.: 114569**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:-** Um terreno designado por LOTE 04 da quadra 02, desmembrado do lote 02, situado no loteamento denominado VILA RUBI, perimetro urbano desta cidade, medindo a área de 900,00 m2 (novecentos metros quadrados), formato regular, tendo sua frente voltada para a rua Projetada 02 lado impar, dista 45.50 metros da esquina com a rua Hatsujiro Kudo, dentro dos seguintes limites e confrontações:- ao norte- 22,50 metros com o lote 07, parte deste desmembramento ao sul- 22.50 metros com a rua projetada 02; ao leste- 40,00 metros com o lote 03, parte deste desmembramento; ao oeste- 40,00 metros com o lote 05, parte deste desmembramento. Tudo conforme memorial descritivo e planta devidamente assinado por Lenia Cortez de Lucena CAU A 89351-0 Resp. Tecnico, aprovado pela Prefeitura aos 18/05/2015 por Fabiola Silva Sabino Arg.Urb, CAU A 32408-6 e certidão expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, PROCESSO nº 9.425/2015, devidamente assinado por Fabiola Silva Sabino.- MATRICULA ANTERIOR Nº 105996 livro 2 deste registro.-...  
**PROPRIETÁRIO:- FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.- Emol.R\$ 23,00 - funjecc 3% R\$ 0,69 - funjecc 10% R\$ 2,30 - ISSQ 5% r\$ 1,15 - funadep 6% R\$ 1,38 - fundepge 4% R\$ 0.92 - ISSQ 5% r\$ 1,15 - FEADMP/MS 10% r\$ 2,30.-.....

Av. nº 01 - Mat. nº 114.569 - Prot. 373487 aos 10/08/2015.  
De conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "VILA RUBI", o imóvel objeto desta Matricula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICIPIO DE DOURADOS**, como garantia para a execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. SELO DIGITAL - AKB 78850-568.(CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AUTENTICACÃO**

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Certifico que a presente fotocópia confere com a originalidade nº 114569, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis localizada neste Cartório, e que tem valor de certidão conforme Art. 195 I da Lei 2019. O referido a verdade e autenticidade em Dourados-MS, 20/08/2015. *[Assinatura]* Escrevente

Selo AMT - 40660 Dígito Verificador 549  
Data: 20/08/2015  
Art. 315 - Certificação digital, incluindo a busca e a validação de documentos digitais.  
Endereço: Funjecc/Fundep/FEADMP/ISSQN  
R\$ 1,15 R\$ 2,30  
http://www.tmas.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MOURA, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.







**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.753**

**LIVRO 2**

**FOLHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 04** (quatro) da **Quadra 03** (tres), situado no loteamento denominado **"VILA RUBI"**, perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 280, lado par, a 39,00 metros da esquina com a Rua Projetada 02, de formato irregular, com área de 309,36m<sup>2</sup> (trezentos e nove metros e trinta e seis centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 5,77 metros com o lote 03; Ao Sul: 25,79 metros com o lote 05; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel Área "3B" (mat.81.585). Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação e Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CR1. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 0,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Batista, 305 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-000 - Fone: (67) 3416-4161

REGISTRO GERAL - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Batista, 305 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-000 - Fone: (67) 3416-4161

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117753 do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e seu valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e reais persecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6016. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep R\$ 3,00 Atd: GUSTAVO.

*[Handwritten Signature]*  
Hudson Ferreira Binheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**AKB - 80163**      **Digito Verificador 815**

24/08/2015

Ata: 595 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*Entrada 3000,00*  
*Arrendar lote da lista*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

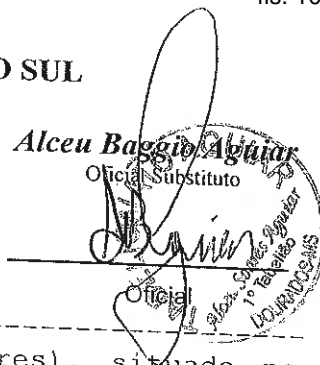
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**LIVRO 2**

**MATRÍCULA Nº.: 117.754**

**FICHA Nº.: 01**



**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 05** (cinco) da **Quadra 03** (tres), situado no loteamento denominado **"VILA RUBI"**, perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 290, lado par, a 51,00 metros da esquina com a Rua Projetada 02, de formato irregular, com área de 309,60m<sup>2</sup> (trezentos e nove metros e sessenta e sete metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 5,79 metros com o lote 04; Ao Sul: 25,81 metros com o lote 06; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel Área "B" (mat.81.585). Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação e Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 29,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117754, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de inteiro Teor, com negativa ônus reais e citações de ações reais pessoais e reais persecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 5,80  
ALGUSTAVO

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrivente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80164** Dígito Verificador **170**

Data: 24/8/2015

346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*29/8*

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1092

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.755**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 06** (seis) da **Quadra 03** (tres), situado no loteamento denominado **"VILA RUBI"**, perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 300, lado par, a 51,70 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato irregular, com área de 309,84m<sup>2</sup> (trezentos e nove metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,81 metros com o lote 05; Ao Sul: 25,83 metros com o lote 07; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel área "3B" (mat.81.585). Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 e este CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

v. nº 01 - Mat. nº **117.755** - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
e conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado **"VILA RUBI"**, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. **SELO DIGITAL - AKB 78855-330.** (CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Escrevente Autorizada.

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117755, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. **ALDO GUSTAVO**.

**Hudson Ferreira Pinheiro** - Escrevente



**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80165**      **Digito Verificador 524**  
Data: 24/08/2015

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 23,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

vaga

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.756**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 07** (sete) da **Quadra 03** (tres), situado no loteamento denominado **"VILA RUBI"**, perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 310, lado par, a 39,70 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato irregular, com área de 310,02m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros e dois centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,83 metros com o lote 06; Ao Sul: 25,84 metros com o lote 08; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel Área "3B" (mat. 1.585). Matrículas Anteriores nºs 105.986 e 103.158 abertas em 03/09/2014, 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nºs 01 e 03 em data de 07/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

v. nº 01 - Mat. nº **117.756** - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
em conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado **"VILA RUBI"**, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 1,15. **SELO DIGITAL - AKB 78856-795. (CNPJ). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....**  
Escrevente Autorizada.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117756, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Atd: GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro-Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80166** Digito Verificador **989**  
Data: 24/8/2015  
At: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
Emolumento Funjec/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
1º Tabelião 23,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
https://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



vazio


Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1094

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.757**

**LIVRO 2**

**FOLHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 08** (oito) da **Quadra 03** (tres) da **Quadra 03**, situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua projetada "A", nº 320, lado par, a 27,70 metros da esquina com a Rua dos Calípetos, de formato irregular, com área de 310,20m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros e vinte centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,84 metros com o lote 07; Ao Sul: 25,86 metros com o lote 09; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel área "3B" (mat. 81.585). Matrícula Anterior nº 103.158 aberta em 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRT. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

Mat. nº 01 - Mat. nº **117.757** - Prot. 373487 aos 10/08/2015. -  
 em conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "**VILA RUBI**", o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. **SELO DIGITAL** - AKB 78857-040. (CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015. ....  
 Escrevente Autorizada.

ABEILONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua João Dória, 619 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-620 - FONE: (67) 3419-2300

ABEILONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua João Dória, 619 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-620 - FONE: (67) 3419-2300

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117757, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 8015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Atd: GUSTAVO.

  
 Hudson Ferreira Pinheiro-Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80167**      **Digito Verificador 233**  
 Data: 24/8/2015  
 Ato: 340 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
 Emolumento      Funjec/Funadep/Feadmp-MS      ISSQN      Valor Total  
 R\$ 23,00      R\$ 8,70      R\$ 1,45      R\$ 39,15  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php)

ABEILONATO AGUIAR  
 1º Tabelião  
 DOURADOS/MS

*bag*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1095

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.758**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 09** (nove) da **Quadra 03** (tres), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 330, lado par, a 15,70 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato irregular, com área de 310,44m<sup>2</sup> (trezentos e dez metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,86 metros com o lote 08; Ao Sul: 25,88 metros com o lote 10; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel área "3B" (mat. 81.585). Matrícula Anterior nº 103.158 aberta em 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.

**PROPRIETÁRIO:** **FULII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

ALBUQUERQUE AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua São João, 511 - Centro - Dourados/MS - CEP 79801-000 - FONE (67) 3416-0200

WALLERIANO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua São João, 511 - Centro - Dourados/MS - CEP 79801-000 - FONE (67) 3416-0200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117758, do livro 2 de Registro de Imóveis desta Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e citações de ações reais pessoais e persecutorias contidas no Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados, MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep/ISSQN/MS. Adv. GUSTAVO.

*[Assinatura]*  
 Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80168** Dígito Verificador **698**

Data: 24/8/2015

Art. 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*certidão 1900,00*  
*Ramos Vera*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1096

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.759**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 10**(dez) da **Quadra 03**(tres), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 340, lado par, esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato irregular, com área de 409,01m<sup>2</sup>(quatrocentos e nove metros e um centímetro quadrado) dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,88 metros com o lote 09; Ao Sul: 25,91 metros com a Rua dos Eucalípetos; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A"; Ao Oeste: 12,00 metros com parte do imóvel Área "3B"(mat. 81.585). Matrícula Anterior nº 103.158 aberta em 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDEPGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

TABELIONATO AGUIAR - 1º DISTRITO NOVOA E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rosa Góes, 819 - Centro - Dourados / MS - CEP 79804-270 - FONE: (67) 3416-0000

TABELIONATO AGUIAR - 1º DISTRITO NOVOA E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rosa Góes, 819 - Centro - Dourados / MS - CEP 79804-270 - FONE: (67) 3416-0000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117759, do livro 2 do Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais, e de citações de ações reais pessoais e reais persecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep R\$ 3,45 Aid: GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80169** Dígito Verificador **028**  
Data: 24/08/2015  
Ata: 846 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
Emolumento Funjecc/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

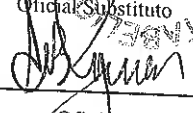
Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1097

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.765**

**LIVRO 2**

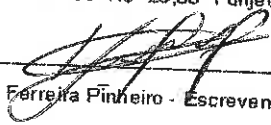
**FOLHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 06** (seis) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Hatsujiro Kudo, nº 300, lado par, a 51,24 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,00 metros com o lote 05; Ao Sul: 5,00 metros com o lote 07; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Hatsujiro Kudo; Ao Oeste: 12,00 metros com o lote 15. Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 27/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 07/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (5%) R\$ 1,15; Funjecc (10%) R\$ 2,30; FUNADEP (6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN (5%) R\$ 1,15.

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117.765, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e sem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e reais persecutorias, conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 5,80 Ad: GUSTAVO.

  
 Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80175 Dígito Verificador 896**  
 Data: 24/08/2015

Art. 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*pagos 4000,00*  
*Luizina Galvão Grazielle*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1098

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

**DATA: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.766**

**LIVRO 2**

**FOLHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 07** (sete) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado **"VILA RUBI"**, perímetro urbano desta cidade, Rua Hatsujiro Kudo, nº 310, lado par, a 39,24 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,00 metros com o lote 06; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 08; Ao Leste: 12,00 metros com a Rua Hatsujiro Kudo; Ao Oeste: 12,00 metros com o lote 14. Matrículas Anteriores nº 105.986 e 103.156 inscritas em 03/09/2014, 08/04/2015 e averbação de Retificação de Loteamento sob nºs 01 e 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

*[Handwritten Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117766, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, este, valor de Certidão de Inteligência, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e ressecutorias, conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 5,80 Atd: GUSTAVO.

*[Handwritten Signature]*  
Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80176** **Digito Verificador 140**  
Data: 24/8/2015

Ata: 345 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
Emolumento Funjec/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

*[Handwritten Signature]*  
Eduardo Lazaretti

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1099

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

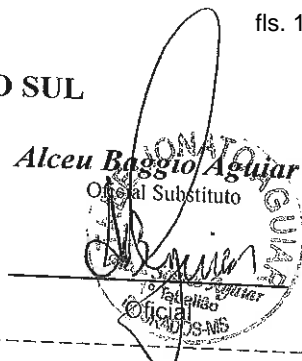
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.769**

**LIVRO 2**

**FOLHA Nº.: 01**



**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 10** (dez) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Hatsujiro Kudo, nº 340, lado par, esquina com a Rua dos Eucalípetos, de formato irregular, com área de 383,25m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 5,00 metros com o lote 09; Ao Sul: 25,00 metros com a Rua dos Eucalípetos; Ao Oeste: 15,24 metros com a Rua Hatsujiro Kudo; Ao Oriente: 15,42 metros com o lote 11. Matrícula Anterior nº 103.156 aberta em 08/04/2014 e averbação de Retificação e Loteamento sob nº 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 3,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDEP(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117.769, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, com o valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e reipersecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados, MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 3,80

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80179** Dígito Verificador **204**

Ato: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjcc/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>


*Luiza*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1100

**Aleceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**TABELIONATO ACURIAL**  
**Aleceu Soares Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.770**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**MÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 11** (onze) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 345, lado ímpar, esquina com a Rua dos Eucalipetos, formato irregular, com área de 387,75m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 5,00 metros com o lote 12; Ao Sul: 25,00 metros com a Rua dos Eucalipetos; Ao Oeste: 15,42 metros com o lote 10; Ao Oeste: 15,60 metros com a Rua Projetada "A". Matrículas Anteriores nºs 103.156 e 103.157 abertas em 08/04/2015 e verbação de Retificação de Loteamento sob nºs 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

*[Handwritten Signature]*

TABELIONATO ACURIAL - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua João Rocco Góes, 505 - Centro - Dourados/MS - CEP 79004-000 - FONE: (67) 3416-9200

TABELIONATO ACURIAL - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua João Rocco Góes, 505 - Centro - Dourados/MS - CEP 79004-000 - FONE: (67) 3416-9200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117770, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de **Inteiro Teor**, com negativa **ônus reais** e de **citações de ações reais pessoais e reais persecutorias** conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade a dou fé, Dourados-MS, 24.08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep R\$ 5,80 Ad: GUSTAVO.

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80180**      **Digito Verificador 285**  
 Data: 24/08/2015  
 Nº: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*[Handwritten Signature]*  
 Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**TABELIONATO ACURIAL**  
**Aleceu Soares Aguiar**  
 Tabelião  
 DOURADOS-MS

*Toão Gabriel  
 já pagou*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1101

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

DATA.: 20 de Agosto de 2015

MATRÍCULA Nº.: 117.771

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01

*(Circular stamp: Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Dourados - MS)*  
*(Signature: Alceu Baggio Aguiar)*  
Oficial

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 12** (doze) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 335, lado ímpar, a 15,60 metros da esquina com a Rua dos Eucalípetos, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 13; Ao Sul: 5,00 metros com o lote 11; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 09; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrículas Anteriores nºs 103.156 e 103.157 pertencentes em 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nºs 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (5%) R\$ 1,15; Funjecc (10%) R\$ 2,30; FUNADEP (6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN (5%) R\$ 1,15.....

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

v. nº 01 - Mat. nº **117.771** - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
e conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "**VILA RUBI**", o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc (5%) R\$ 1,32; Funjecc (10%) R\$ 4,40; FUNADEP (6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS (10%) R\$ 4,40; ISSQN (5%) R\$ 2,20. **SELO-DIGITAL** - AKB 78858-408. (CNPJ). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Escrevente Autorizada.....

1ª OFFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 24 de Maio, 695 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-020 - FONE: (071) 3416-0200

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
R. João Rosa Côas, 695 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-020 - FONE: (071) 3416-0200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117771, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis, arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão, conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. **ADIGUSTAVO**.

*(Signature: Hudson Ferreira Pinheiro)*  
Hudson Ferreira Pinheiro-Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80181** Dígito Verificador **630**  
Data: 24/08/2015

Art. 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
Emolumento Funjec/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

vago

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

DATA.: 20 de Agosto de 2015

MATRÍCULA Nº.: 117.772

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 13** (treze) da **Quadra 04** (quatro) da **Quadra 04**, situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 325, lado ímpar, a 27,60 metros da esquina com a Rua dos Eucalipetos, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 04; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 12; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 08; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrículas Anteriores nº 103.156 e 103.157 abertas em 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nºs 03 e 04 da data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS(10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

Mat. nº 01 - Mat. nº **117.772** - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
Em conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "**VILA RUBI**", o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. **SELO-DIGITAL - AKB 78859-859.** (CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Escrevente Autorizada.....

ALCEU SOARES AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rios Côas, 545 - Centro - Dourados/MS - CEP 79004-020 - FONE: (67) 3436-9280

ALCEU SOARES AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rios Côas, 545 - Centro - Dourados/MS - CEP 79004-020 - FONE: (67) 3436-9280

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117772, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. At: GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro-Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB-80182** Dígito Verificador **070**  
Data: 24/8/2015

Ata: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php

vago

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1103

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
*[Assinatura]*  
Oficial

DATA.: 20 de Agosto de 2015

MATRÍCULA Nº.: 117.773

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01

**IMÓVEL:** Um terreno determinado Lote 14 (quatorze) da Quadra 04 (quatro), situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 315, lado ímpar, a 39,60 metros da esquina com a Rua dos Eucalipetos, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 15; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 13; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 07; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrículas Anteriores nº 105.986, 103.156 e 103.157 abertas em 03/09/2014, 08/04/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nºs 01 e 03 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** FUJII ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

Av. nº 01 - Mat. nº 117.773 - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
De conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "VILA RUBI", o imóvel objeto desta Matrícula foi dado em CAUÇÃO para o MUNICIPIO DE DOURADOS, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. SELO DIGITAL - AKB 78860-820.(CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
Escrevente Autorizada.....

TAB. LIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Ros. Góes, 902 - Centro - Dourados/MS - CEP 79000-000 - FONE: (67) 34162000

TAB. LIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Ros. Góes, 902 - Centro - Dourados/MS - CEP 79000-000 - FONE: (67) 34162000

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117773, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Atd: GUSTAVO.

*[Assinatura]*  
Hudson Ferreira Dinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: AKB - 80183 Dígito Verificador 349

Ata: 316 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
Emolumento Funjecc/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1104

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
 Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.774**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 01**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 15** (quinze) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 305, lado ímpar, a 51,60 metros da esquina com a Rua dos Eucalipetos, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 16; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 14; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 06; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 07/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15, Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

v. nº 01 - Mat. nº **117.774** - Prot. 373487 aos 10/08/2015.-  
 e conformidade com o Termo de Substituição de Cauçionamento, firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº. 231 de 21/11/2013, onde altera os dispositivos na Lei nº. 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º, 3º, 4º e 5º), com Registro do Loteamento denominado "**VILA RUBI**", o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o **MUNICÍPIO DE DOURADOS**, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar nº. 231/13. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc(5%) R\$ 1,32; Funjecc(10%) R\$ 4,40; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUNDE-PGE (4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN(5%) R\$ 2,20. **SELO DIGITAL** AKB 78861-184. (CNP). Dourados/MS, 20 de Agosto de 2015.....  
 Escrevente Autorizada.....

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117.774, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Atd: **EDSTAVO**.

**Hudson Ferreira Pinheiro** - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80184**      **Digito Verificador 707**  
 Data: 24/08/2015

ATO: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 39,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

vago

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1105

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

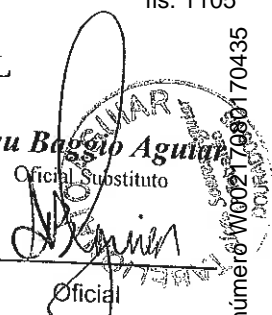
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

DATA.: 20 de Agosto de 2015

MATRÍCULA Nº.: 117.775

LIVRO 2

FICHA Nº.: 01



IMÓVEL: Um terreno determinado Lote 16 (dezesseis) da Quadra 04 (quatro), situado no loteamento denominado "VILA RUBI", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 295, lado ímpar, a 51,00 metros da esquina com a Rua Projetada 02, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 17; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 15; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 05; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.

PROPRIETÁRIO: **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

1º OFÍCIO NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rosa Cruz, 201 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-800 - FONE: (67) 3418-7208

1º OFÍCIO NOTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua João Rosa Cruz, 201 - Centro - Dourados/MS - CEP 79804-800 - FONE: (67) 3418-7208

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117775, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e citações de ações reais pessoais e reipersecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 6,00 Atd: GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80185** Dígito Verificador **058**

Data: 24/8/2015

Ato: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjcc/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

*799 1.000,00*  
*Isento da taxa 4000*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e P... e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.



**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1106

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.776**

**FICHA Nº.: 01**

**LIVRO 2**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 17** (dezesete) da **Quadra 04** (quatro) da **Quadra 04**, situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 285, lado ímpar, a 39,00 metros da esquina com a Rua Projetada 02, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 18; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 16; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 04; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117776, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e ressecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep 5,00 Atd: GUSTAVO.

**Hudson Ferreira Pignheiro - Escrevente**



**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

**Selo: AKB - 80186 Dígito Verificador 402**

**Data: 24/08/2015**

Ala: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca	Funjecc/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
	R\$ 24,00	R\$ 8,70	R\$ 39,15

[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

*177 5406100*

*Hudson Ferreira Pignheiro*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDI 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1107

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**  
**MATRÍCULA Nº.: 117.778**  
**FICHA Nº.: 01**

**LIVRO 2**

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

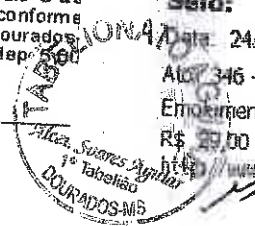
Oficial Substituto

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 19** (dezenove) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 265, lado ímpar, a 15,00 metros da esquina com a Rua Projetada 02, formato regular, com área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações Ao Norte: 25,00 metros com o lote 20; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 18; Ao Leste: 12,00 metros com o lote 02; Ao Oeste: 12,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 20/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc(5%) R\$ 1,15; Funjecc(10%) R\$ 2,30; FUNADEP(6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE(4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN(5%) R\$ 1,15.....

**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.....

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº117778, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de **Inteiro Teor**, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e reais persecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados, MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep/ISSQN. Adv. GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente



TABELIONATO ACUJUAL - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua São Rosa, Cód. 505 - Centro - Dourados / MS - CEP 79804-30 - FONE: (67) 3476-9789

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80188** Dígito Verificador **111**  
 Data: 24/08/2015

Alc. 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca  
 Emolumento Funjecc/Funadep/Feadmp-MS ISSQN Valor Total  
 R\$ 29,00 R\$ 8,70 R\$ 1,45 R\$ 39,15  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

pagor R\$ 300,00  
 Juliano Ferreira Aguiar

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 110720000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

fls. 1108

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 20 de Agosto de 2015**

**MATRÍCULA Nº.: 117.779**

**FICHA Nº.: 01**

**LIVRO 2**

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

Oficial

**IMÓVEL:** Um terreno determinado **Lote 20** (vinte) da **Quadra 04** (quatro), situado no loteamento denominado "**VILA RUBI**", perímetro urbano desta cidade, Rua Projetada "A", nº 255, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 02, formato regular, com área de 375,00m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 25,00 metros com o lote 02; Ao Sul: 25,00 metros com o lote 19; Ao Leste: 15,00 metros com o lote 01; Ao Oeste: 15,00 metros com a Rua Projetada "A". Matrícula Anterior nº 105.986 aberta em 03/09/2014 e averbação de Retificação de Loteamento sob nº 01 em data de 08/08/2015 livro 02 deste CRI. Emolumentos: R\$ 23,00; Funjecc (5%) R\$ 1,15; Funjecc (10%) R\$ 2,30; FUNADEP (6%) R\$ 1,38; FUNDE-PGE (4%) R\$ 0,92; FEADMP/MS (10%) R\$ 2,30; ISSQN (5%) R\$ 1,15.....  
**PROPRIETÁRIO:** **FUJII ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.417.629/0001-09, com sede nesta cidade.

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico ainda que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 117779, do livro 2 de Registro de Imóveis deste Cartório, e tem valor de Certidão de Inteiro Teor, com negativa ônus reais e de citações de ações reais pessoais e reipersecutorias conforme Art. 1º § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados, MS, 24/08/2015. Emolumentos R\$ 29,00 Funjecc/Funadep/ISSQN. Atd: GUSTAVO.

Hudson Ferreira Pinheiro - Escrevente

TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**

Selo: **AKB - 80189** Digito Verificador **576**

Data: 24/08/2015

Ato: 346 - Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjcc/Funadep/Feadmp-MS	ISSQN	Valor Total
R\$ 29,00	R\$ 8,70	R\$ 1,45	R\$ 39,15

http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php

vago

Este documento é copia do original assinado digitalmente por APARECIDO GOMES DE MORAIS e PDDE - 11072000050038. Protocolado em 10/03/2017 às 13:42, sob o número W00217080170435 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 10/03/2017 às 14:01. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810026-52.2016.8.12.0002 e o código 4pmqVIOs.

# FUJII ALIMENTOS

## AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUJII ALIMENTOS DE 2013 A 2016



# AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - INTRODUÇÃO

Analizamos os Balanços Patrimoniais da empresa: FUJII ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.629/0001-09, aqui denominada: FUJII ALIMENTOS, bem como as respectivas Demonstrações de Resultado levantados em: Dezembro de 2013, 2014, 2015 e 2016, elaboradas sob responsabilidade da sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de emitir uma Avaliação Econômico - FINANCEIRA com base nessas Demonstrações Financeiras, visando analisar e opinar sobre a situação econômica e financeira do passado e atual da FUJII ALIMENTOS, bem como opinar sobre os fatores que o levaram a chegar nesta situação de crise financeira e, conseqüentemente, ter tido a necessidade de impetrar, judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas contábeis aplicáveis a análise das demonstrações financeiras, bem como a constatação dos respectivos aspectos mais relevantes em termos micro e macroeconômicos e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos e o sistema contábil e de controles internos da entidade e b) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

# AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - INTRODUÇÃO

1. OBJETIVO DO AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS O objetivo da Análise das Demonstrações Financeiras é o de diagnosticar a real situação econômico-financeira atual da FUJII ALIMENTOS, no período de 2013, 2014, 2015 e 2016.
2. DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTAM ESTA AVALIAÇÃO Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 e NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade.
3. METODOLOGIA ADOTADA Nossos trabalhos foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis à Análise Econômica e Financeira das Demonstrações Contábeis e foram executados através das seguintes etapas:
  - i. Consolidação, Condensação e Adaptação das Demonstrações Contábeis da FUJII ALIMENTOS (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, para fins da “análise”.
  - ii. Elaboração do Relatório da Análise Econômica & Financeira das Demonstrações Contábeis (Balanços e DRE), relativas aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, (ver anexo único), com a utilização das seguintes técnicas:
    1. Análise Vertical (em valor e em %)
    2. Análise Horizontal (em %)
    3. Análise Através dos Índices
      - a. Índices de Liquidez
      - b. Indicadores de Lucratividade
      - c. Indicadores de Garantia do Capital de Terceiros

## AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CONCLUSÃO

Através de nossas análises, concluimos que a FUJII ALIMENTOS vem passando por dificuldades financeiras sérias e que atualmente não tem condições de cumprir com suas obrigações. Os índices de liquidez, de lucratividade e de garantia do capital de terceiros demonstram uma situação crítica em termos econômicos e FINANCEIRAS. O grau de dependência de Capital de Terceiros vem aumentando rapidamente prejudicando a continuidade das operações. Outras ferramentas foram utilizadas na análise das demonstrações contábeis e todas apontam para essa grave situação financeira. Em nossa opinião, devido à relevância das análises efetuadas e pelos fatos descritos acima, a FUJII ALIMENTOS, procedeu corretamente em impetrar judicialmente, o PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

# FUJII ALIMENTOS

## RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

### ANEXO ÚNICO À AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

### PARTE I

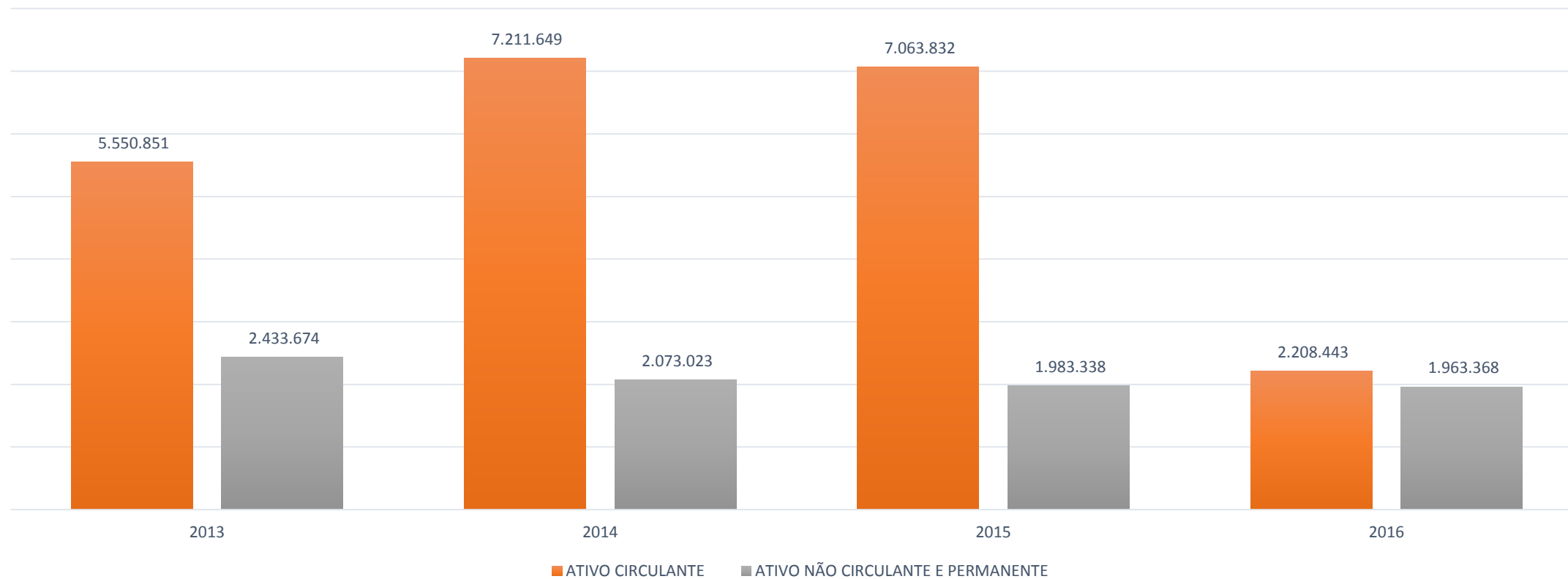
### ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO

FUJII ALIMENTOS  
BALANÇO PATRIMONIAL

<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.550.851</b>	<b>7.211.649</b>	<b>7.063.832</b>	<b>2.208.443</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	174.942	344.530	79.623	94.040
Créditos e Valores a Receber	2.119.690	2.333.560	1.619.859	1.653.913
Estoques	3.188.590	4.514.265	5.345.057	337.395
Outros Ativos	67.630	19.293	19.293	123.094
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>2.433.674</b>	<b>2.073.023</b>	<b>1.983.338</b>	<b>1.963.368</b>
Imobilizado	4.351.162	4.145.236	4.145.806	4.125.837
Depreciação Acumulada	- 1.917.488	- 2.072.213	- 2.162.469	- 2.162.469
Investimentos				
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>7.984.525</b>	<b>9.284.672</b>	<b>9.047.170</b>	<b>4.171.811</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>5.147.514</b>	<b>7.075.876</b>	<b>6.718.448</b>	<b>7.954.538</b>
Passivo Circulante	3.756.309	6.581.100	6.339.628	7.815.797
Passivo Não Circulante	1.391.204	494.776	378.820	138.741
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.837.011</b>	<b>2.208.796</b>	<b>2.328.722</b>	<b>3.782.727</b>
Capital	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Reservas De Capital	101.050	101.050	101.050	101.050
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	1.335.961	707.746	827.672	5.283.777
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>7.984.525</b>	<b>9.284.672</b>	<b>9.047.170</b>	<b>4.171.811</b>

GRUPOS DO ATIVO	2013	2014	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	5.550.851	7.211.649	7.063.832	2.208.443
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	2.433.674	2.073.023	1.983.338	1.963.368
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>7.984.525</b>	<b>9.284.672</b>	<b>9.047.170</b>	<b>4.171.811</b>

### GRUPOS DO ATIVO



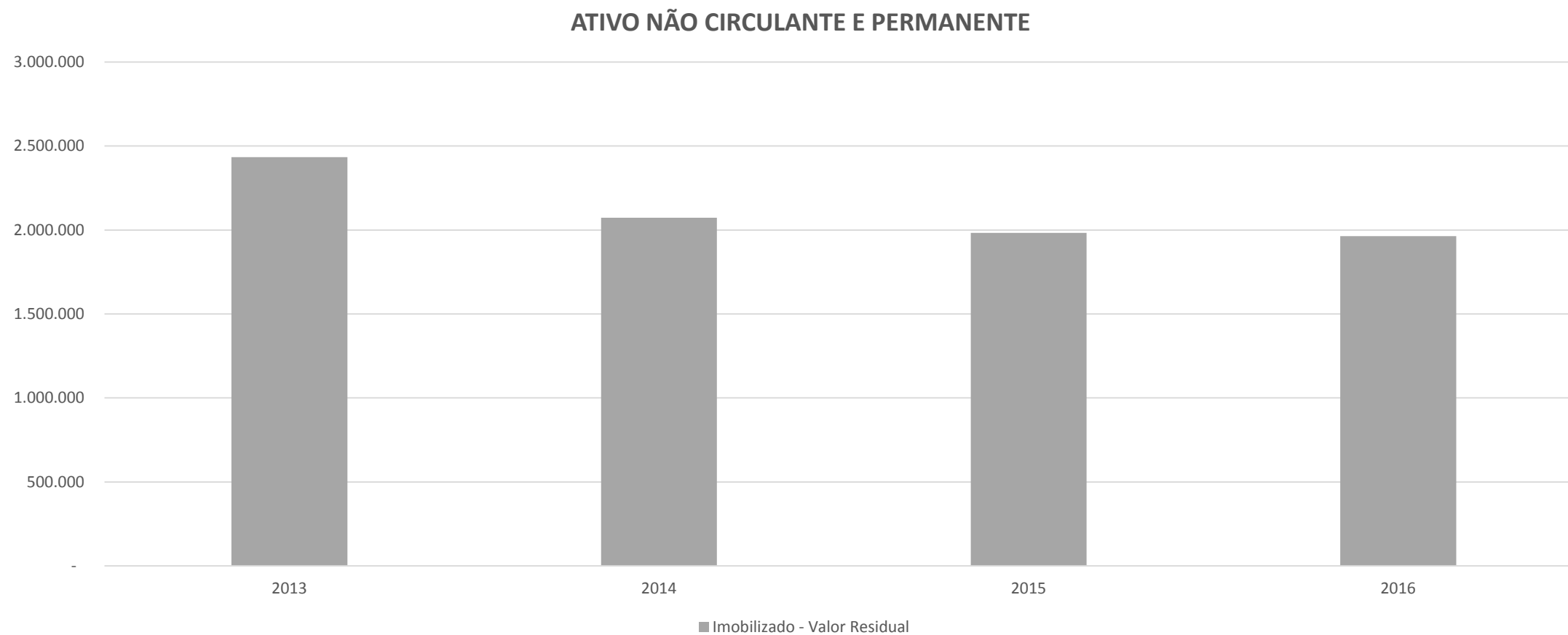
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	174.942	344.530	79.623	94.040
Créditos e Valores a Receber	2.119.690	2.333.560	1.619.859	1.653.913
Estoques	3.188.590	4.514.265	5.345.057	337.395
Outros Ativos	67.630	19.293	19.293	123.094
<b>Total</b>	<b>5.550.851</b>	<b>7.211.649</b>	<b>7.063.832</b>	<b>2.208.443</b>

### COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

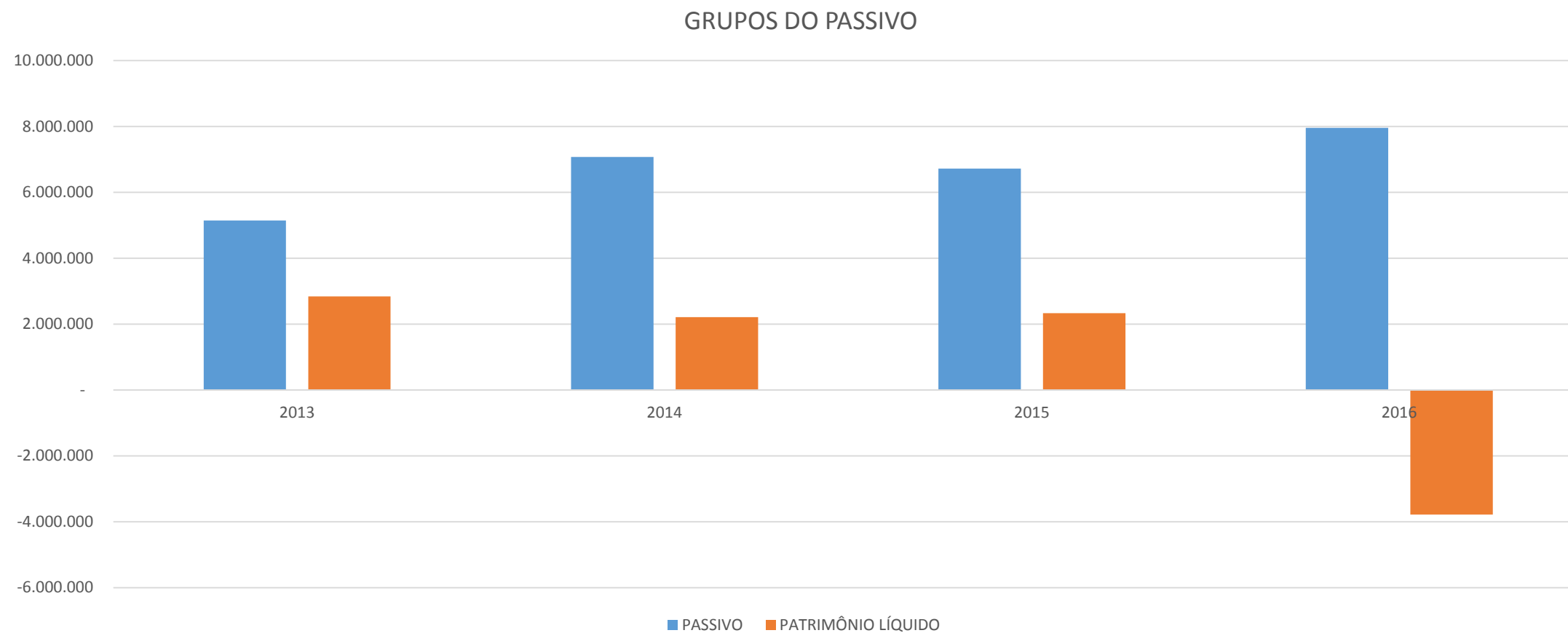




<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Imobilizado - Valor Residual</b>	2.433.674	2.073.023	1.983.338	1.963.368
<b>TOTAL ATIVO</b>	2.433.674	2.073.023	1.983.338	1.963.368

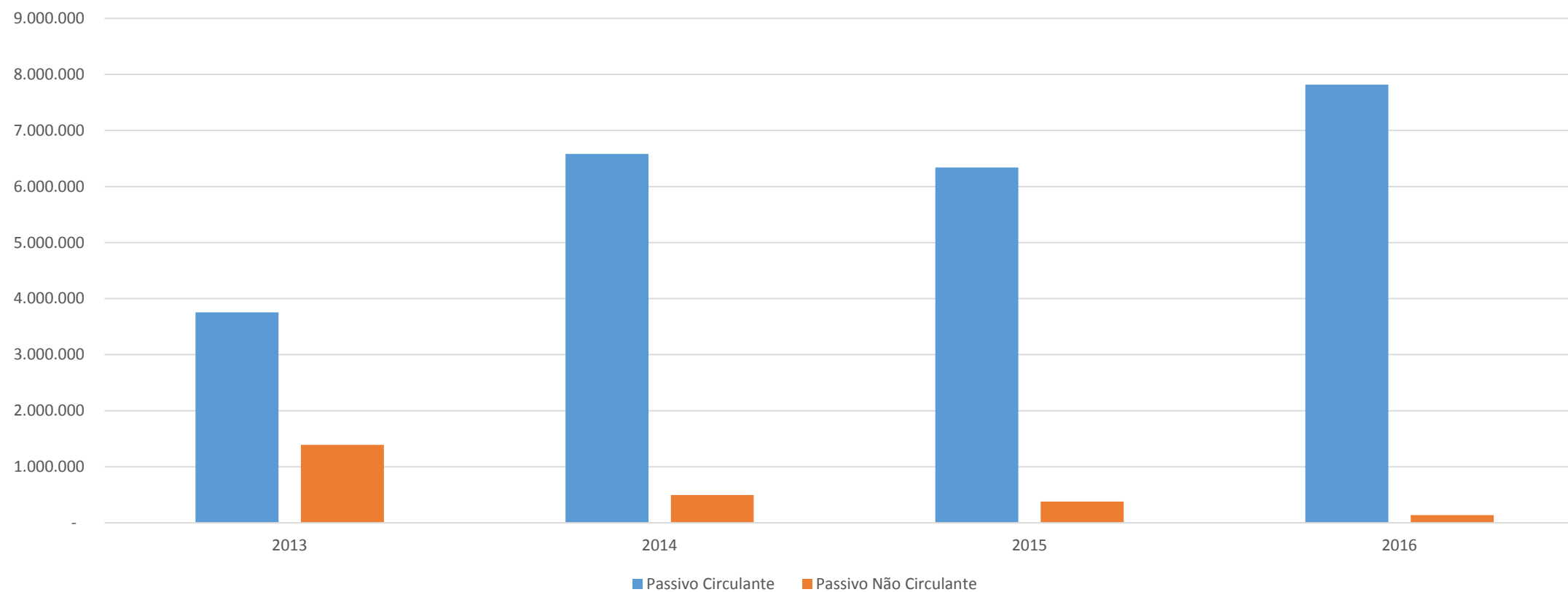


GRUPOS DO PASSIVO	2013	2014	2015	2016
<b>PASSIVO</b>	5.147.514	7.075.876	6.718.448	7.954.538
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.837.011	2.208.796	2.328.722	-3.782.727
<b><u>TOTAL PASSIVO</u></b>	<b>7.984.525</b>	<b>9.284.672</b>	<b>9.047.170</b>	<b>4.171.811</b>



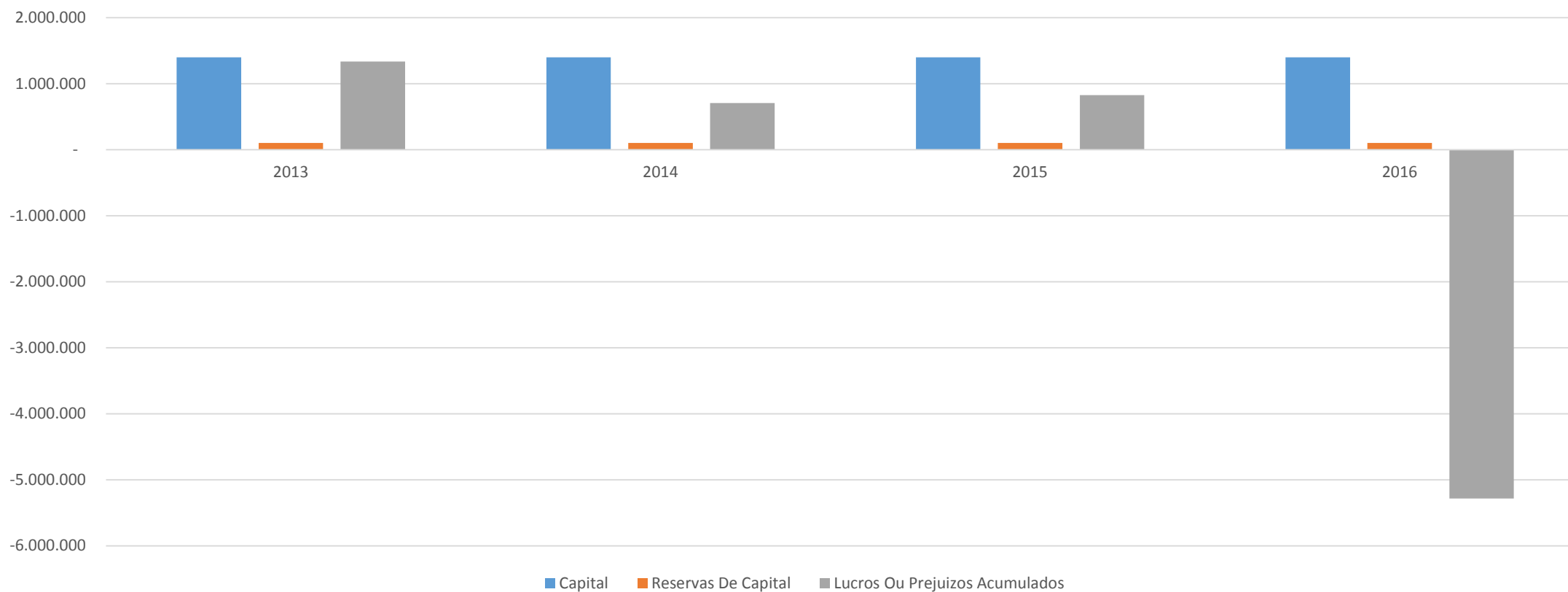
<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Passivo Circulante	3.756.309	6.581.100	6.339.628	7.815.797
Passivo Não Circulante	1.391.204	494.776	378.820	138.741
<b>Total</b>	<b>5.147.514</b>	<b>7.075.876</b>	<b>6.718.448</b>	<b>7.954.538</b>

### COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



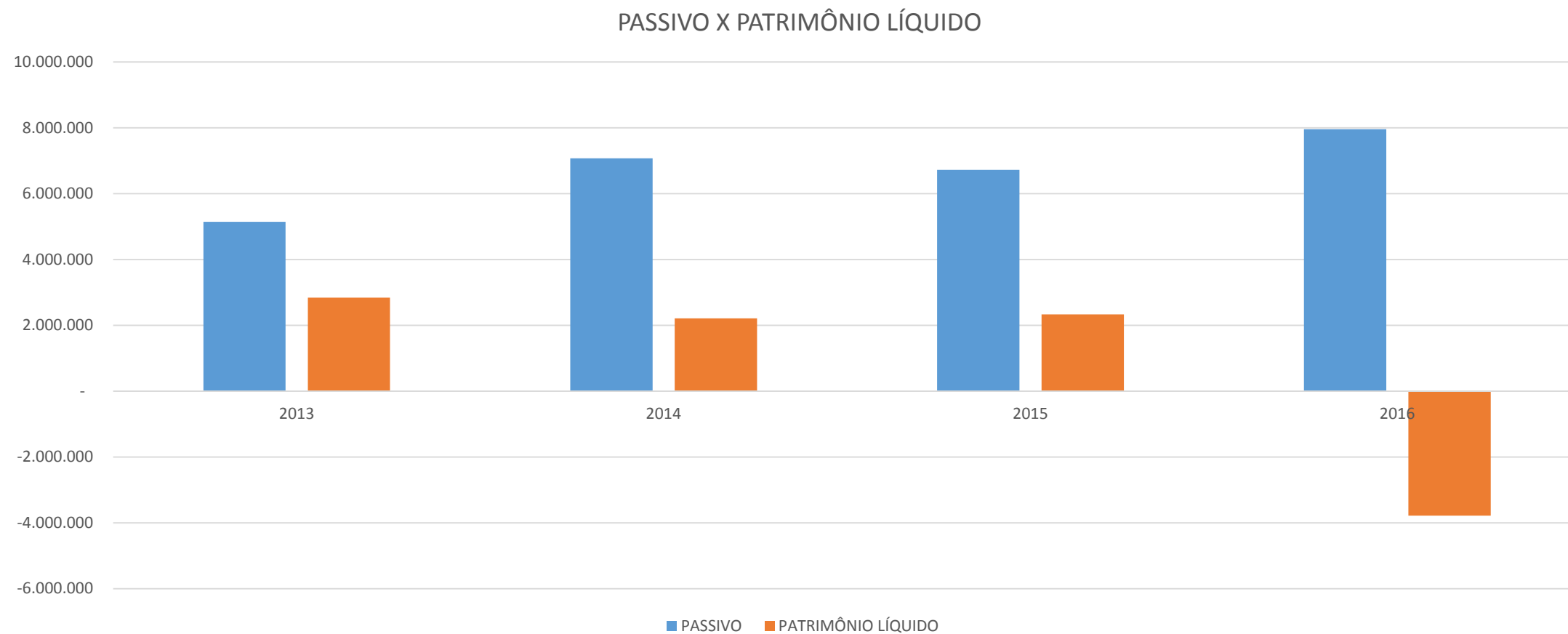
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	2014	2015	2016
Capital	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Reservas De Capital	101.050	101.050	101.050	101.050
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	1.335.961	707.746	827.672	-5.283.777
<b>Total</b>	<b>2.837.011</b>	<b>2.208.796</b>	<b>2.328.722</b>	<b>-3.782.727</b>

### COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO





<b>PASSIVO X PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
PASSIVO	5.147.514	7.075.876	6.718.448	7.954.538
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.837.011	2.208.796	2.328.722	-3.782.727



# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

## PARTE II

### ANÁLISE VERTICAL DO BALANÇO (EM PERCENTUAIS)

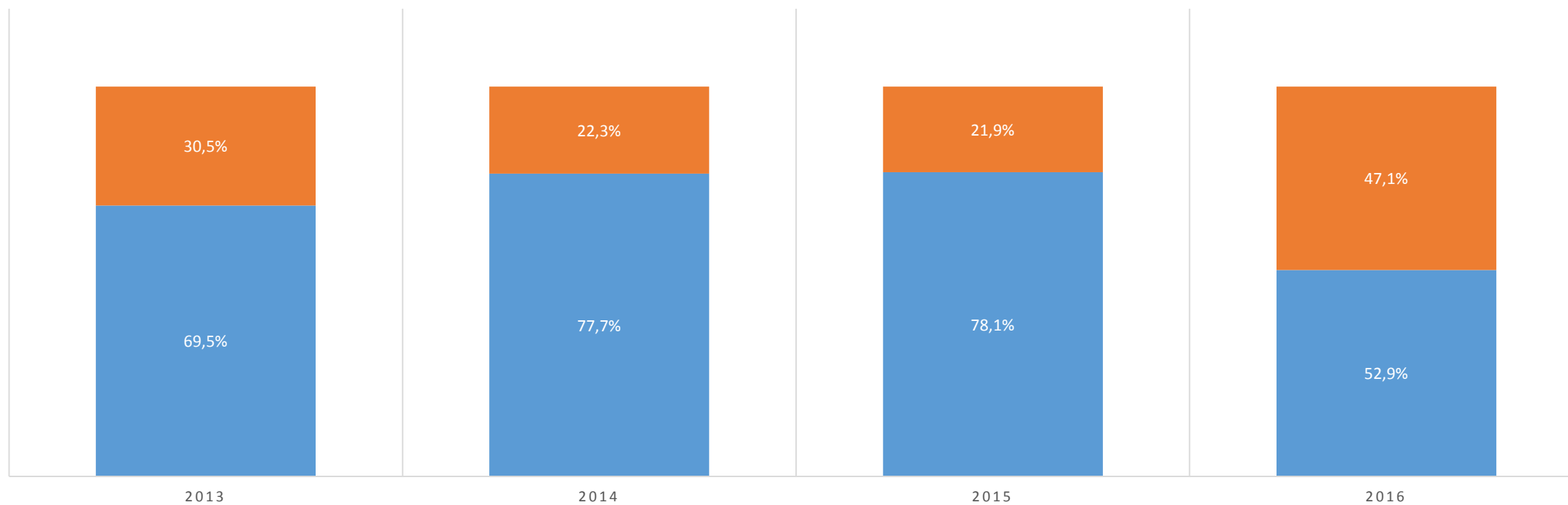
FUJII ALIMENTOS  
BALANÇO PATRIMONIAL  
análise vertical em %

<b>ATIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>69,5%</b>	<b>77,7%</b>	<b>78,1%</b>	<b>52,9%</b>
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	2,2%	3,7%	0,8%	2,3%
Créditos e Valores a Receber	26,5%	25,1%	17,9%	39,6%
Estoques	39,9%	48,6%	59,1%	8,1%
Outros Ativos	0,8%	0,2%	0,2%	3,0%
	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>30,5%</b>	<b>22,3%</b>	<b>21,9%</b>	<b>47,1%</b>
Imobilizado	54,5%	44,6%	45,9%	98,9%
Depreciação Acumulada	-24,0%	-22,3%	-23,9%	-51,8%
Investimentos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>64,5%</b>	<b>76,2%</b>	<b>74,3%</b>	<b>190,7%</b>
Passivo Circulante	47,0%	70,9%	70,1%	187,3%
Passivo Não Circulante	17,4%	5,3%	4,2%	3,3%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>35,5%</b>	<b>23,8%</b>	<b>25,7%</b>	<b>-90,7%</b>
Capital	17,5%	15,1%	15,5%	33,6%
Reservas De Capital	1,3%	1,1%	1,1%	2,4%
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	16,7%	7,6%	9,1%	-126,7%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

GRUPOS DO ATIVO	2013	2014	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	69,5%	77,7%	78,1%	52,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE	30,5%	22,3%	21,9%	47,1%
TOTAL DO ATIVO	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

### GRUPOS DO ATIVO ANÁLISE VERTICAL EM %

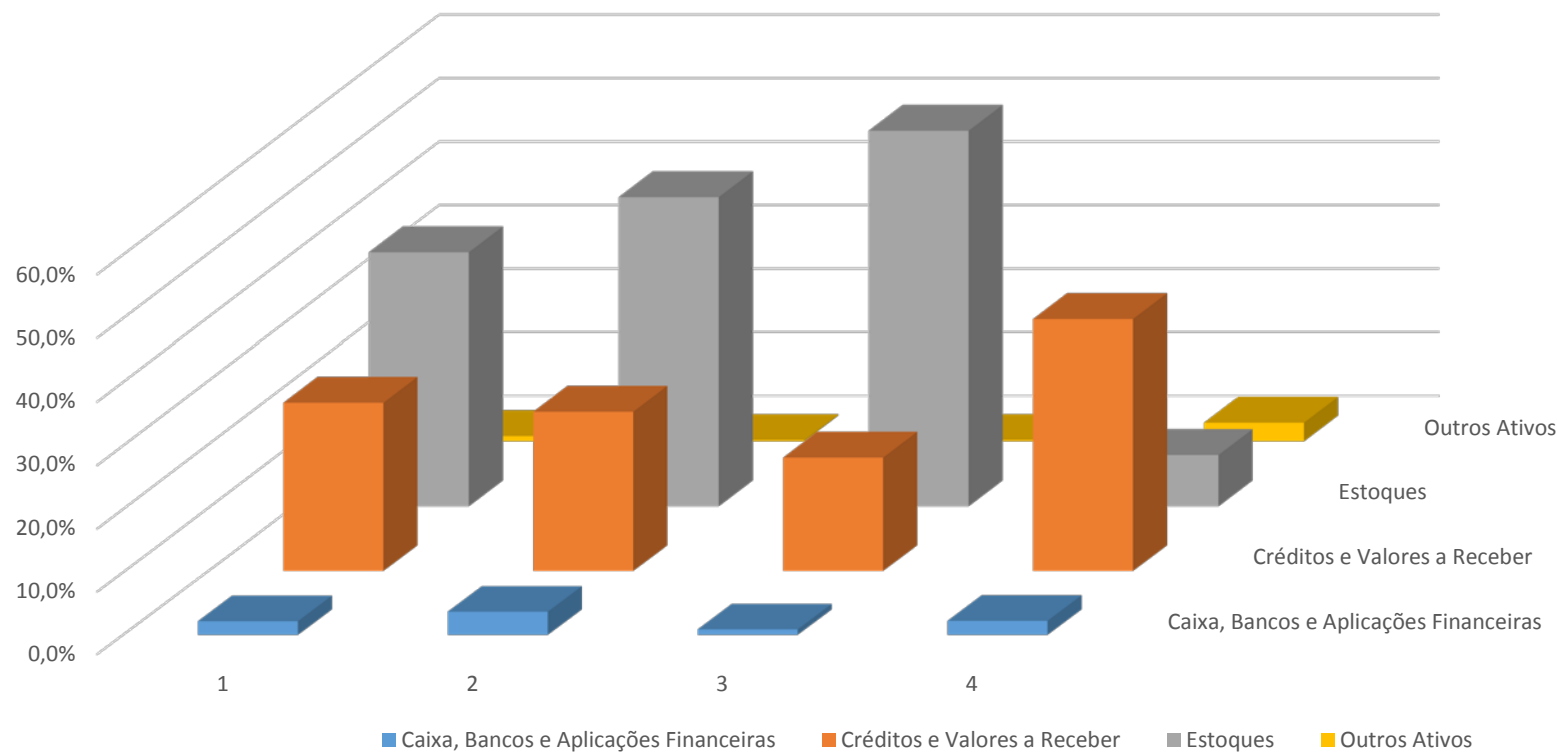
■ ATIVO CIRCULANTE ■ ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE





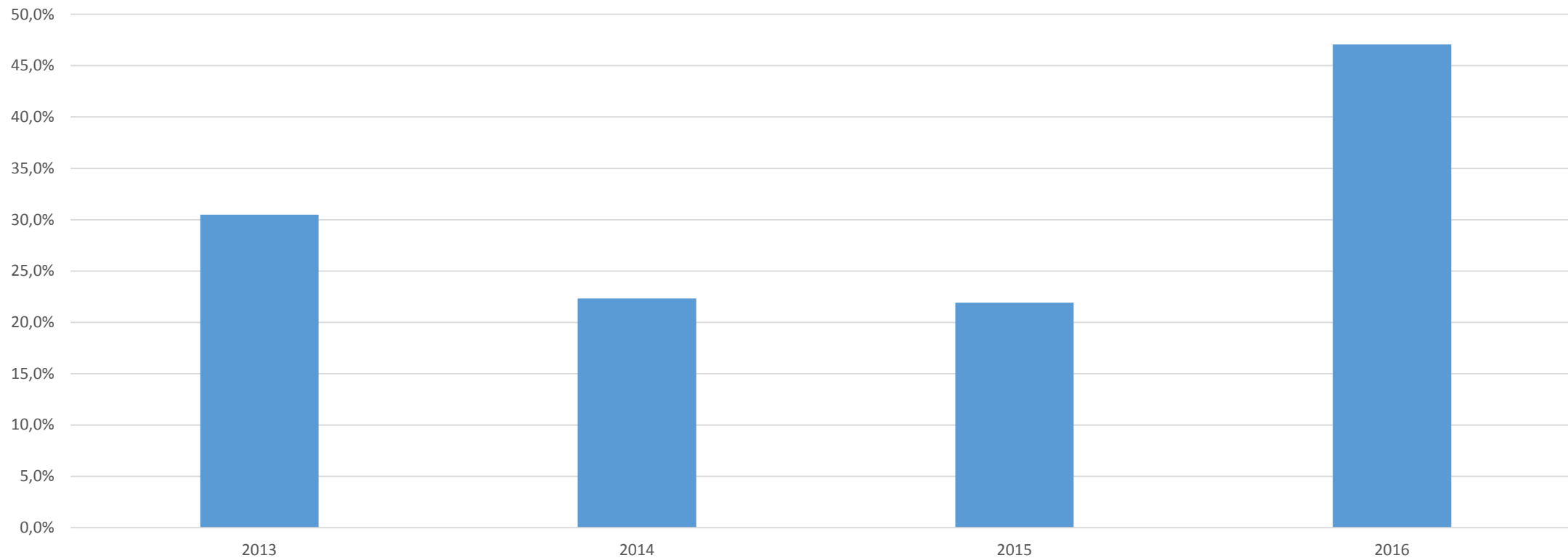
ATIVO CIRCULANTE	2013	2014	2015	2016
Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras	2,2%	3,7%	0,8%	2,3%
Créditos e Valores a Receber	26,5%	25,1%	17,9%	39,6%
Estoques	39,9%	48,6%	59,1%	8,1%
Outros Ativos	0,8%	0,2%	0,2%	3,0%
<b>Total</b>	<b>69,5%</b>	<b>77,7%</b>	<b>78,1%</b>	<b>52,9%</b>

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE  
 % EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ATIVO



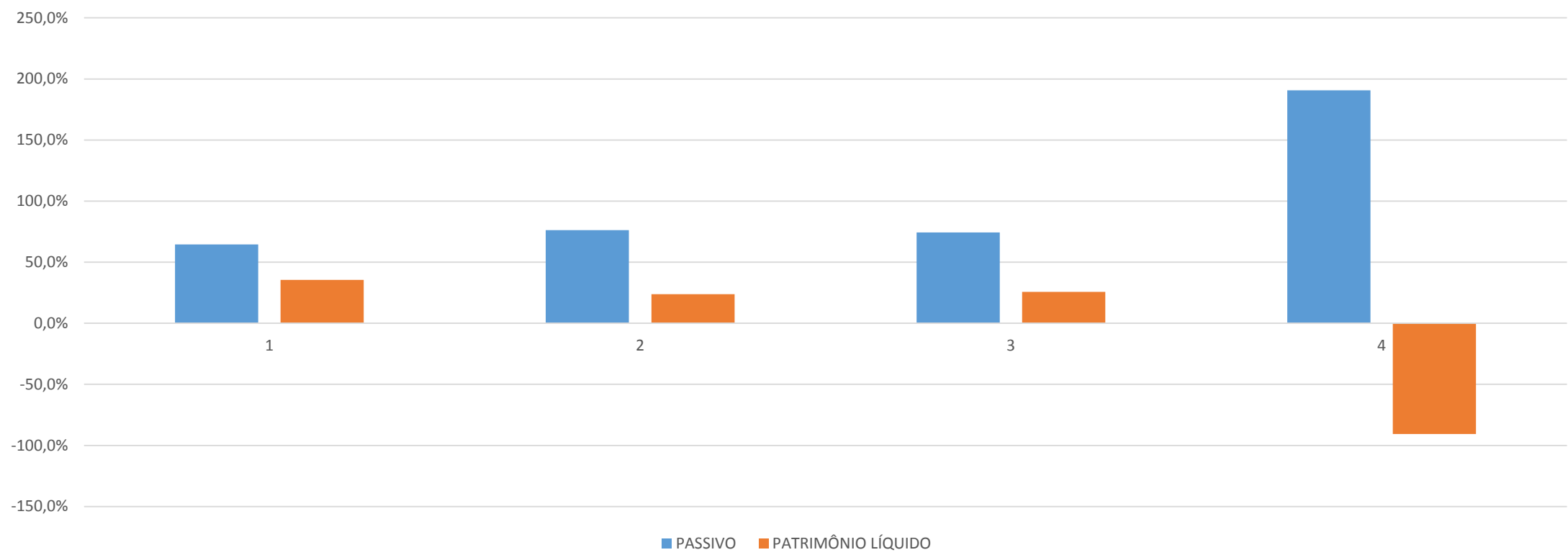
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE E PERMANENTE</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Imobilizado - Valor Residual</b>	30,5%	22,3%	21,9%	47,1%

**ATIVO PERMANENTE**  
**% EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ATIVO**



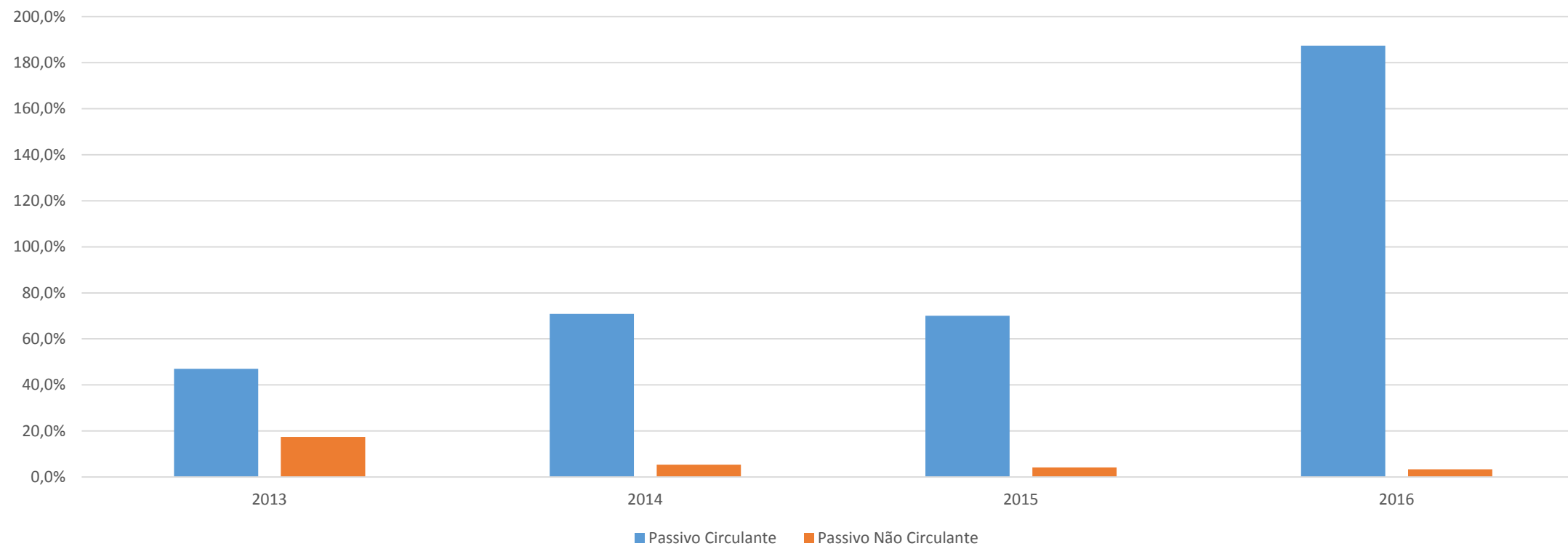
GRUPOS DO PASSIVO	2013	2014	2015	2016
<b>PASSIVO</b>	64,5%	76,2%	74,3%	190,7%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	35,5%	23,8%	25,7%	-90,7%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

GRUPOS DO PASSIVO  
ANÁLISE VERTICAL EM %



<b>PASSIVO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Passivo Circulante	47,0%	70,9%	70,1%	187,3%
Passivo Não Circulante	17,4%	5,3%	4,2%	3,3%
<b>Total</b>	<b>64,5%</b>	<b>76,2%</b>	<b>74,3%</b>	<b>190,7%</b>

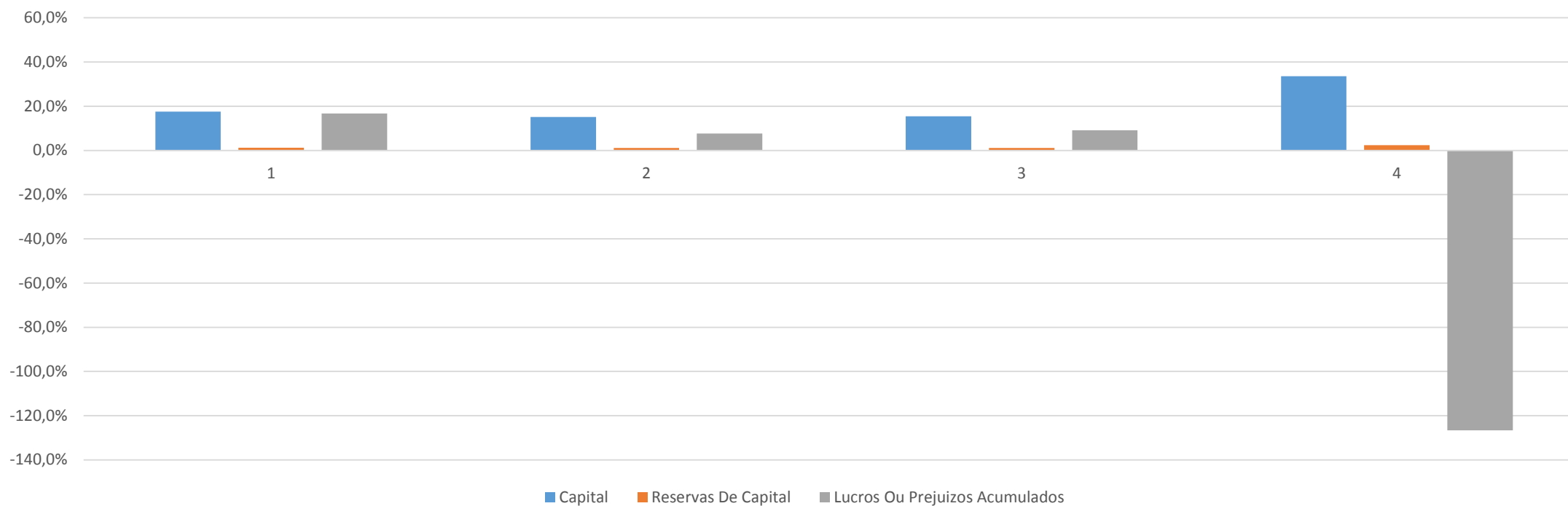
### COMPOSIÇÃO DO PASSIVO % EM RELAÇÃO AO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO





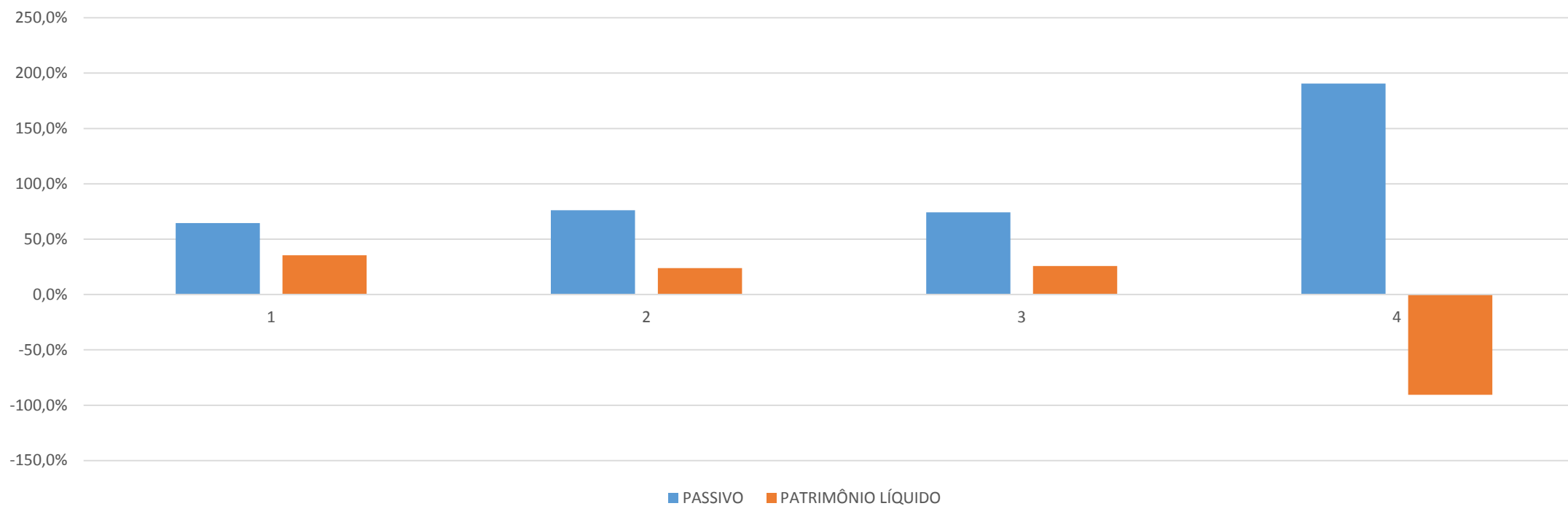
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Capital	17,5%	15,1%	15,5%	33,6%
Reservas De Capital	1,3%	1,1%	1,1%	2,4%
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	16,7%	7,6%	9,1%	-126,7%
<b>Total</b>	<b>35,5%</b>	<b>23,8%</b>	<b>25,7%</b>	<b>-90,7%</b>

### COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO % EM RELAÇÃO AO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



<b>PASSIVO X PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
PASSIVO	64,5%	76,2%	74,3%	190,7%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	35,5%	23,8%	25,7%	-90,7%

### PASSIVO X PATRIMÔNIO LÍQUIDO % EM RELAÇÃO AO TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO



# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

### PARTE III

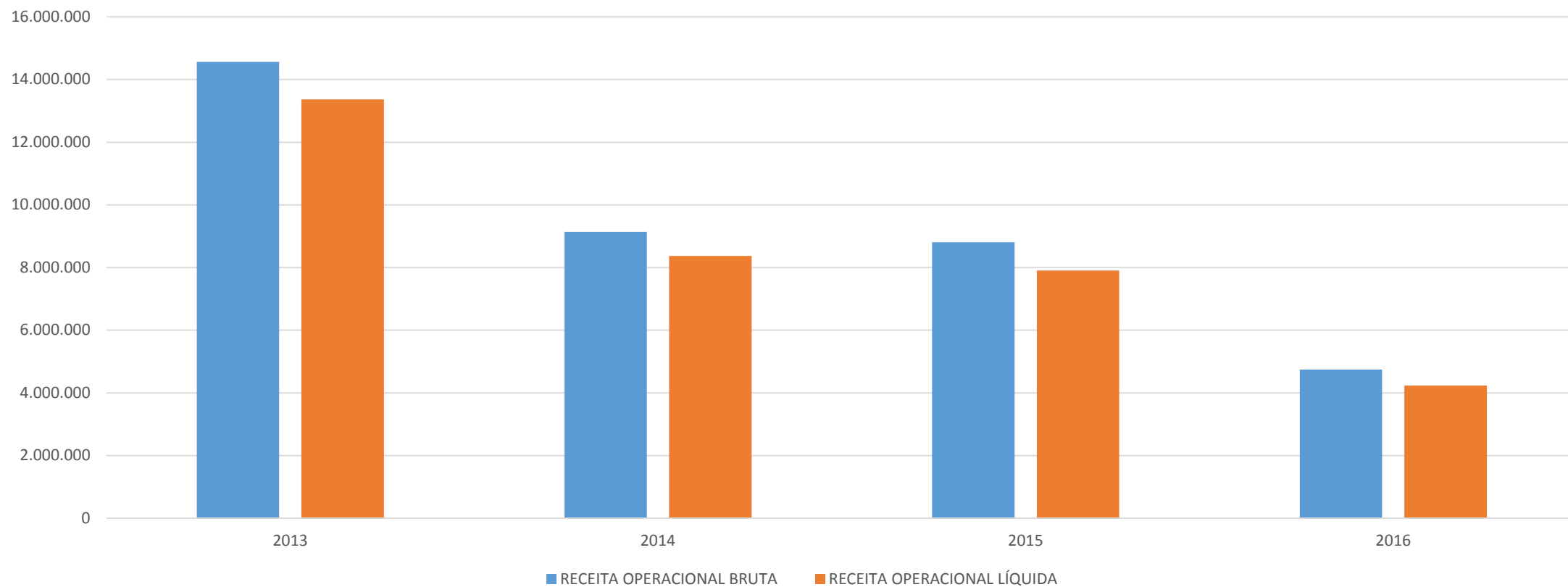
## ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**FUJII ALIMENTOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

CONTAS	2.013	2.014	2.015	2.016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>14.561.445</b>	<b>9.140.051</b>	<b>8.803.586</b>	<b>4.743.446</b>
Impostos e Deduções de Vendas	(1.194.276)	(768.995)	(895.828)	(512.617)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13.367.168</b>	<b>8.371.056</b>	<b>7.907.758</b>	<b>4.230.828</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(9.984.810)	(6.039.177)	(5.108.468)	(8.345.167)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.382.359</b>	<b>2.331.880</b>	<b>2.799.290</b>	<b>(4.114.339)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.848.269)</b>	<b>(2.253.595)</b>	<b>(2.687.243)</b>	<b>(1.397.110)</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(2.136.159)	(1.689.040)	(2.470.029)	(3.093.936)
Receitas/Despesas Operacionais	(853.474)	(521.234)	(480.704)	(471.855)
Despesas Tributarias	(162.447)	(77.274)	(57.883)	(65.068)
Outras Receitas/Despesas inclui	303.811	33.953	321.372	2.233.750
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>534.089</b>	<b>78.285</b>	<b>112.047</b>	<b>(5.511.449)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.170)	0	0	0
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>492.920</b>	<b>78.285</b>	<b>112.047</b>	<b>(5.511.449)</b>

<b>RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA</b>				
<b>CONTAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>14.561.445</b>	<b>9.140.051</b>	<b>8.803.586</b>	<b>4.743.446</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13.367.168</b>	<b>8.371.056</b>	<b>7.907.758</b>	<b>4.230.828</b>

RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA

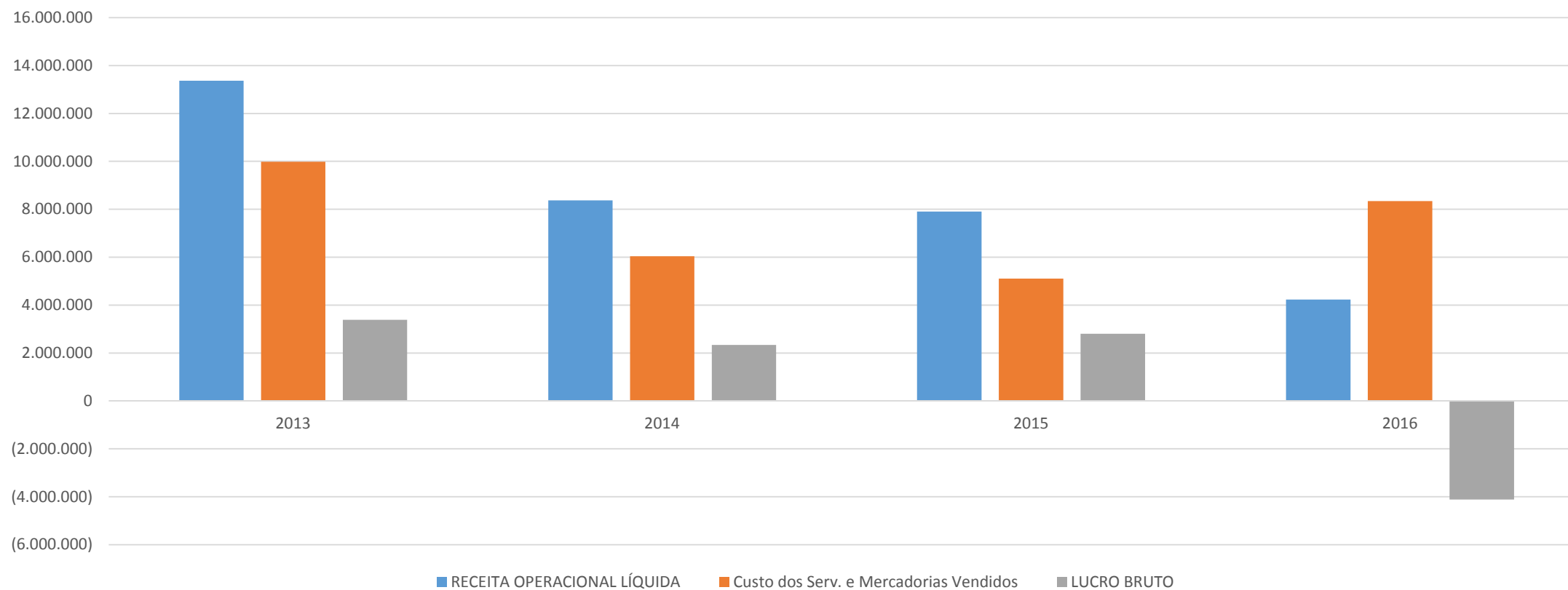




**COMPOSIÇÃO DO LUCRO BRUTO**  
**CONTAS**

	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13.367.168</b>	<b>8.371.056</b>	<b>7.907.758</b>	<b>4.230.828</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	(9.984.810)	(6.039.177)	(5.108.468)	(8.345.167)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.382.359</b>	<b>2.331.880</b>	<b>2.799.290</b>	<b>(4.114.339)</b>

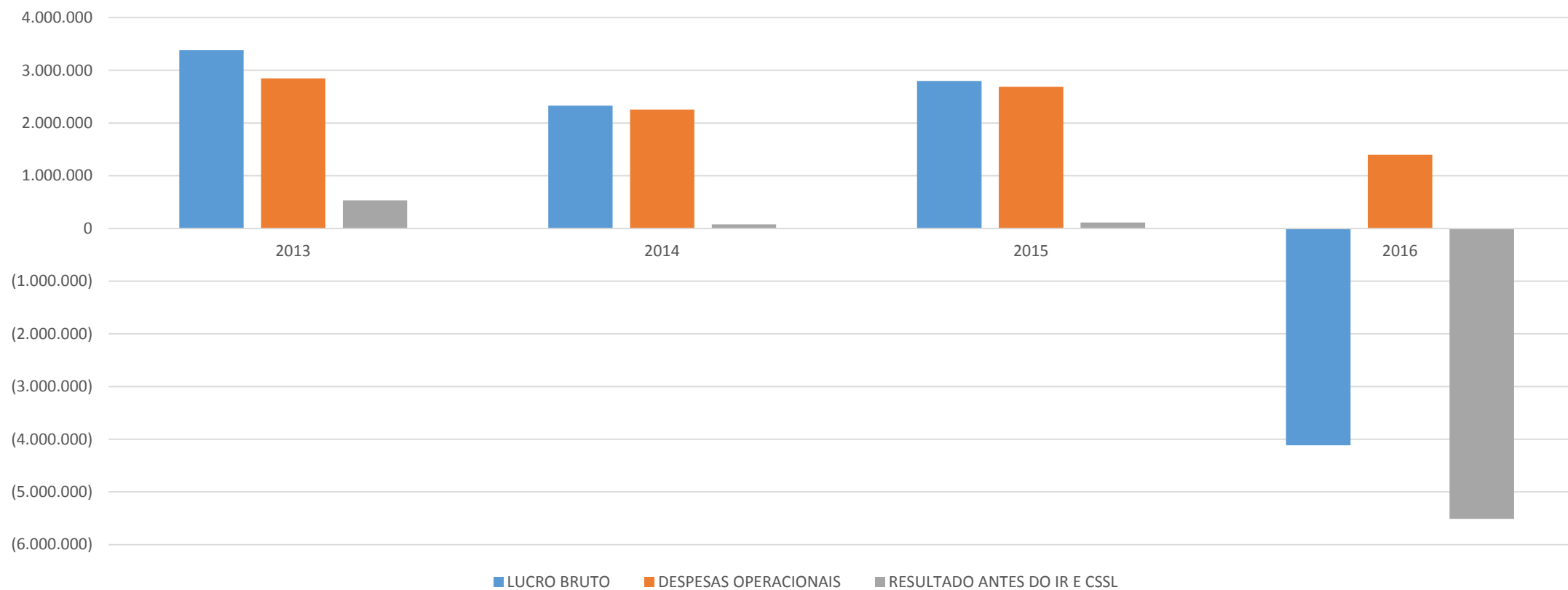
COMPOSIÇÃO DO LUCRO BRUTO



**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ANTES DO IR E CSSL**

<b>CONTAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>3.382.359</b>	<b>2.331.880</b>	<b>2.799.290</b>	<b>(4.114.339)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.848.269)</b>	<b>(2.253.595)</b>	<b>(2.687.243)</b>	<b>(1.397.110)</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>534.089</b>	<b>78.285</b>	<b>112.047</b>	<b>(5.511.449)</b>

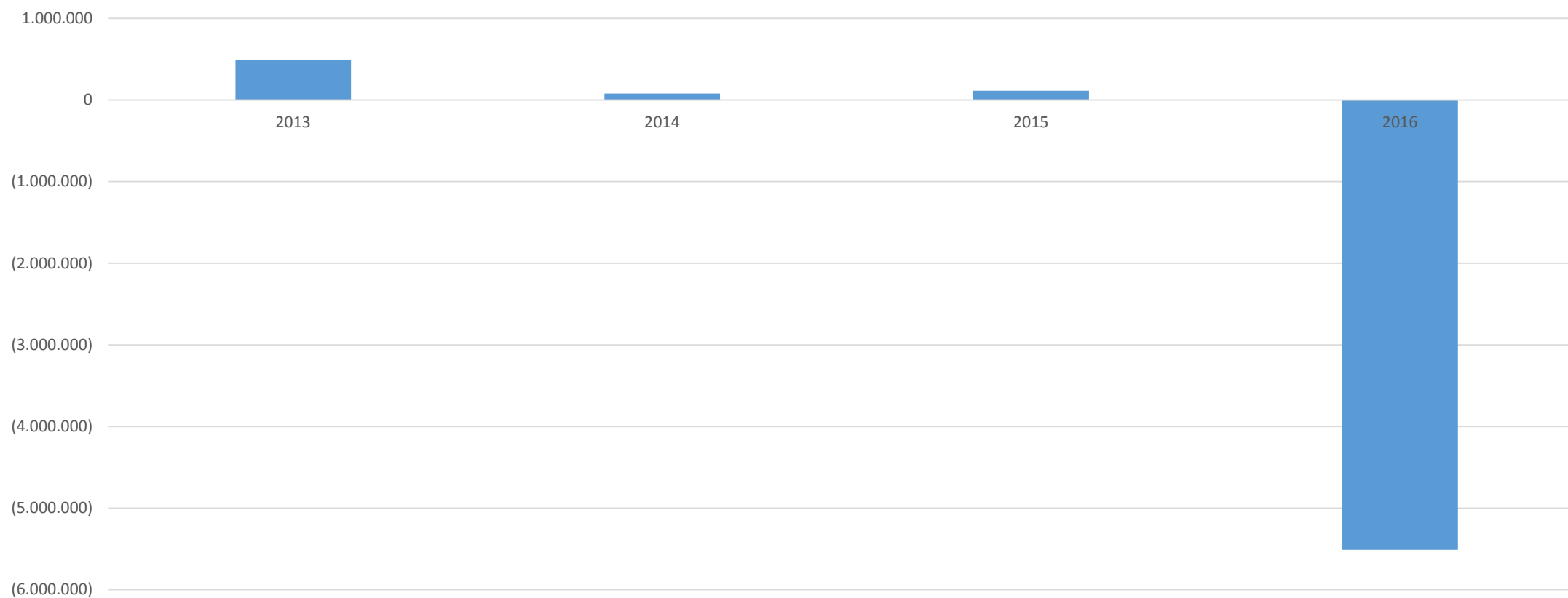
**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ANTES DO IR E CSSL**



**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

<b>CONTAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>534.089</b>	<b>78.285</b>	<b>112.047</b>	<b>(5.511.449)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	(41.170)	0	0	0
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>492.920</b>	<b>78.285</b>	<b>112.047</b>	<b>(5.511.449)</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**



# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

### PARTE IV

## ANÁLISE VERTICAL DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PERCENTUAIS EM RELAÇÃO À RECEITA OPERACIONAL BRUTA)

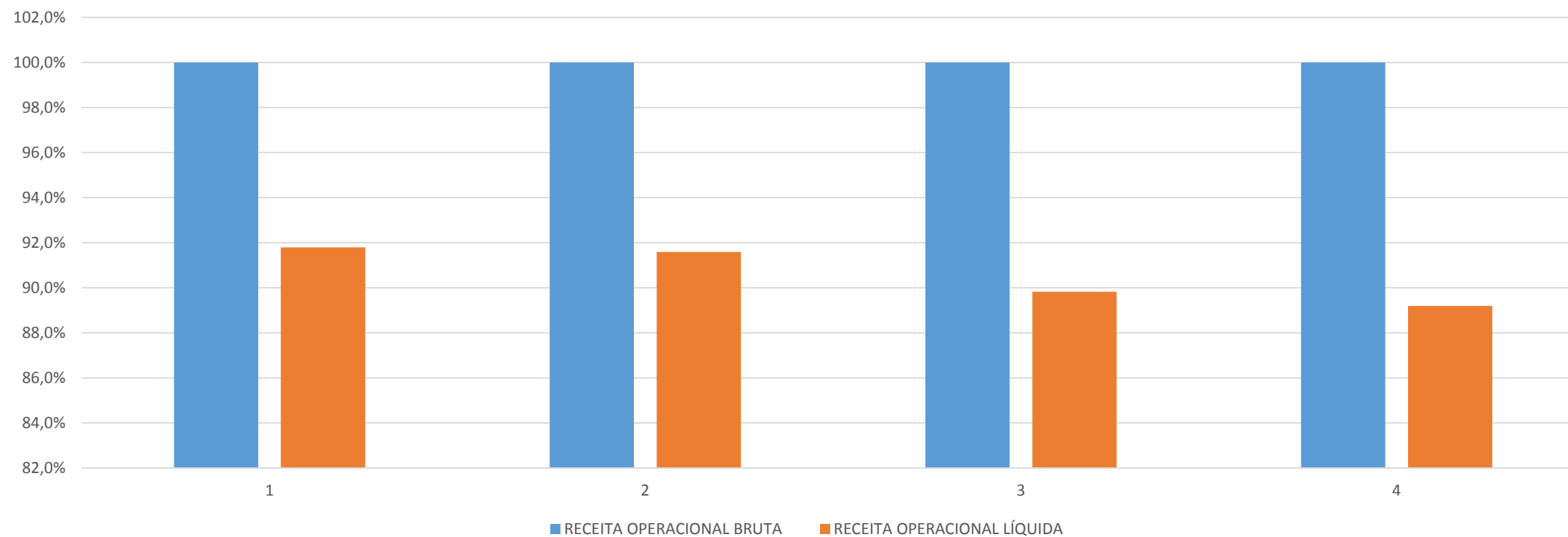
**FUJII ALIMENTOS**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
em percentuais

<b>CONTAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
Impostos e Deduções de Vendas	-8,2%	-8,4%	-10,2%	-10,8%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>91,8%</b>	<b>91,6%</b>	<b>89,8%</b>	<b>89,2%</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	-68,6%	-66,1%	-58,0%	-175,9%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>23,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>-86,7%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-19,6%</b>	<b>-24,7%</b>	<b>-30,5%</b>	<b>-29,5%</b>
Despesas Gerais e Administrativas	-14,7%	-18,5%	-28,1%	-65,2%
Receitas/Despesas Operacionais	-5,9%	-5,7%	-5,5%	-9,9%
Despesas Tributárias	-1,1%	-0,8%	-0,7%	-1,4%
Outras Receitas/Despesas inclui	2,1%	0,4%	3,7%	47,1%
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>



RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA				
CONTAS	2013	2014	2015	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91,8%	91,6%	89,8%	89,2%

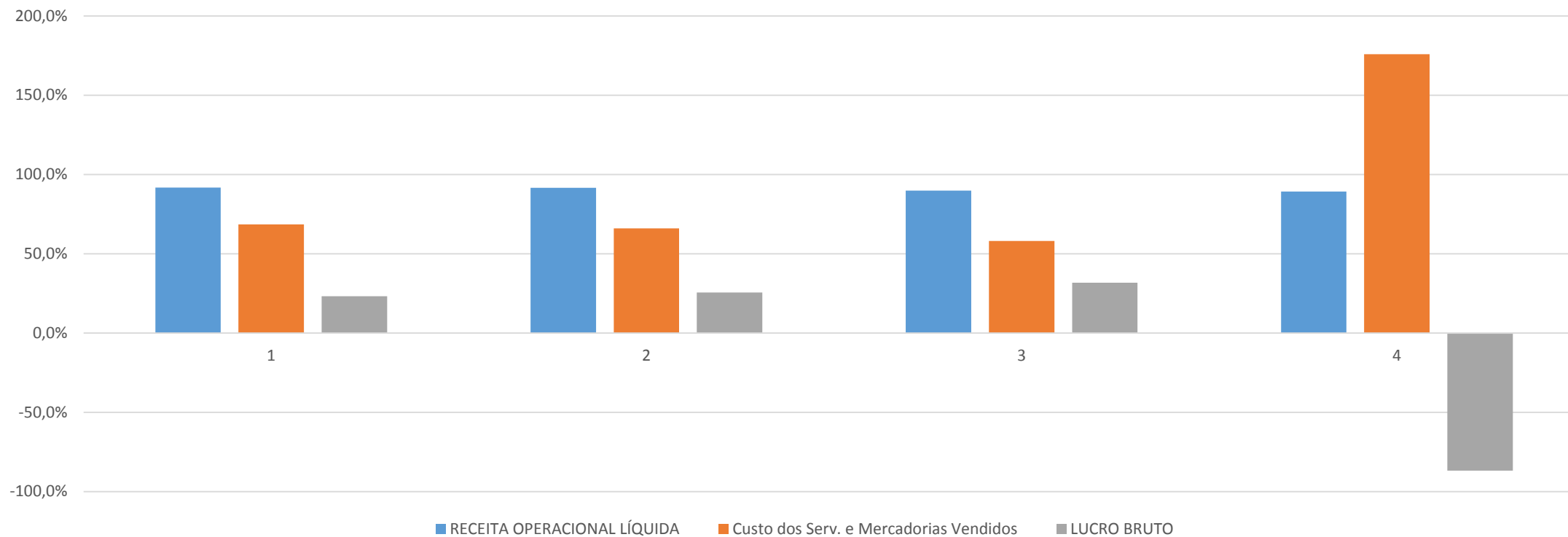
### RECEITA OPERACIONAL - BRUTA E LÍQUIDA % EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA



**COMPOSIÇÃO DO LUCRO BRUTO  
CONTAS**

	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>91,8%</b>	<b>91,6%</b>	<b>89,8%</b>	<b>89,2%</b>
Custo dos Serv. e Mercadorias Vendidos	68,6%	66,1%	58,0%	175,9%
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>23,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>-86,7%</b>

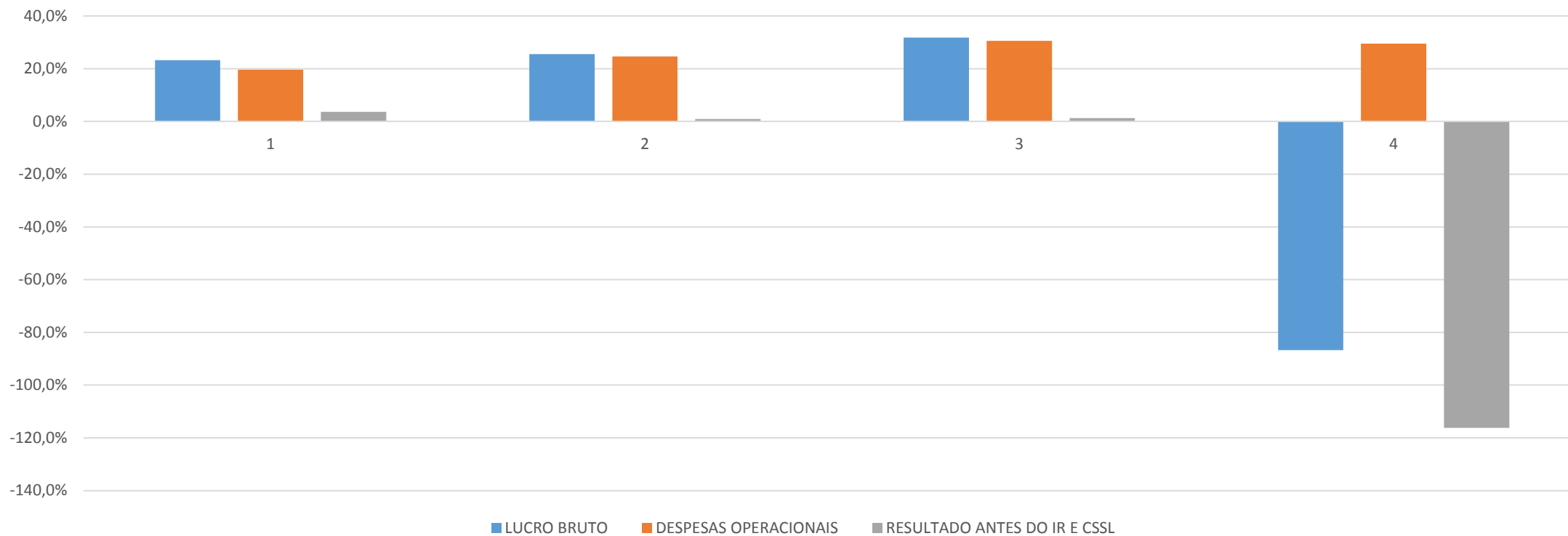
**COMPOSIÇÃO DO LUCRO BRUTO  
% EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA**



**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ANTES DO IR E CSSL  
% EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA**

	2013	2014	2015	2016
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>23,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>-86,7%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>19,6%</b>	<b>24,7%</b>	<b>30,5%</b>	<b>29,5%</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>

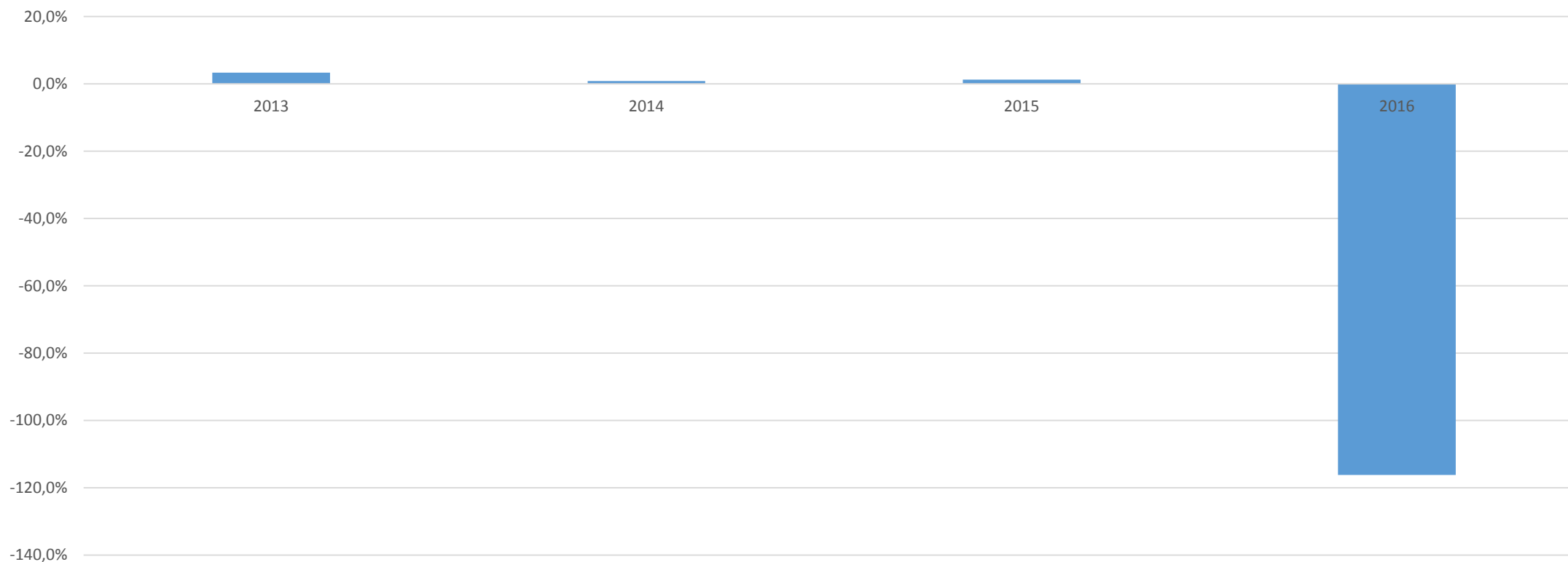
**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ANTES DO IR E CSSL  
% EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA**



**COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

<b>CONTAS</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>

**RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 % EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA**



# ANÁLISE ECONÔMICA & FINANCEIRA

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FUJII ALIMENTOS PERÍODO DE 2013 A 2016

### PARTE V

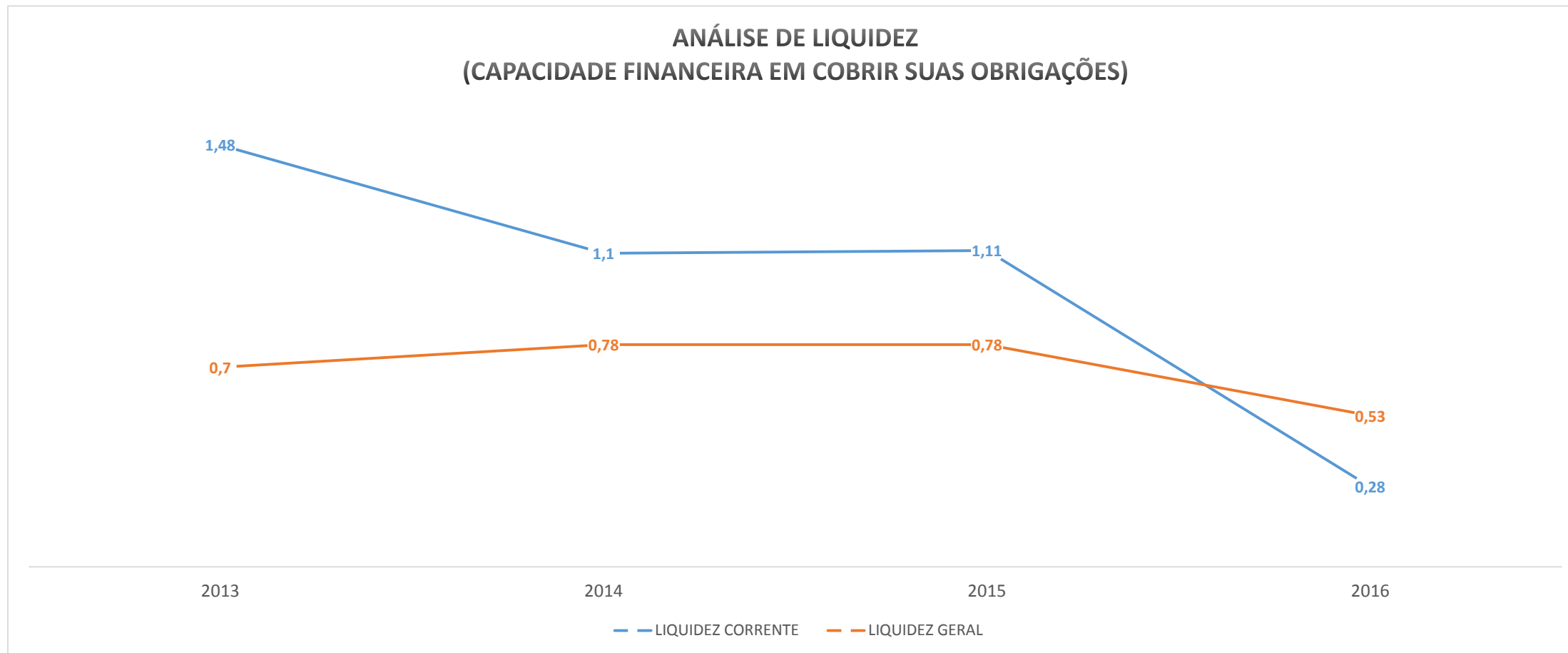
### ANÁLISE POR ÍNDICES

### (EM PERCENTUAIS)



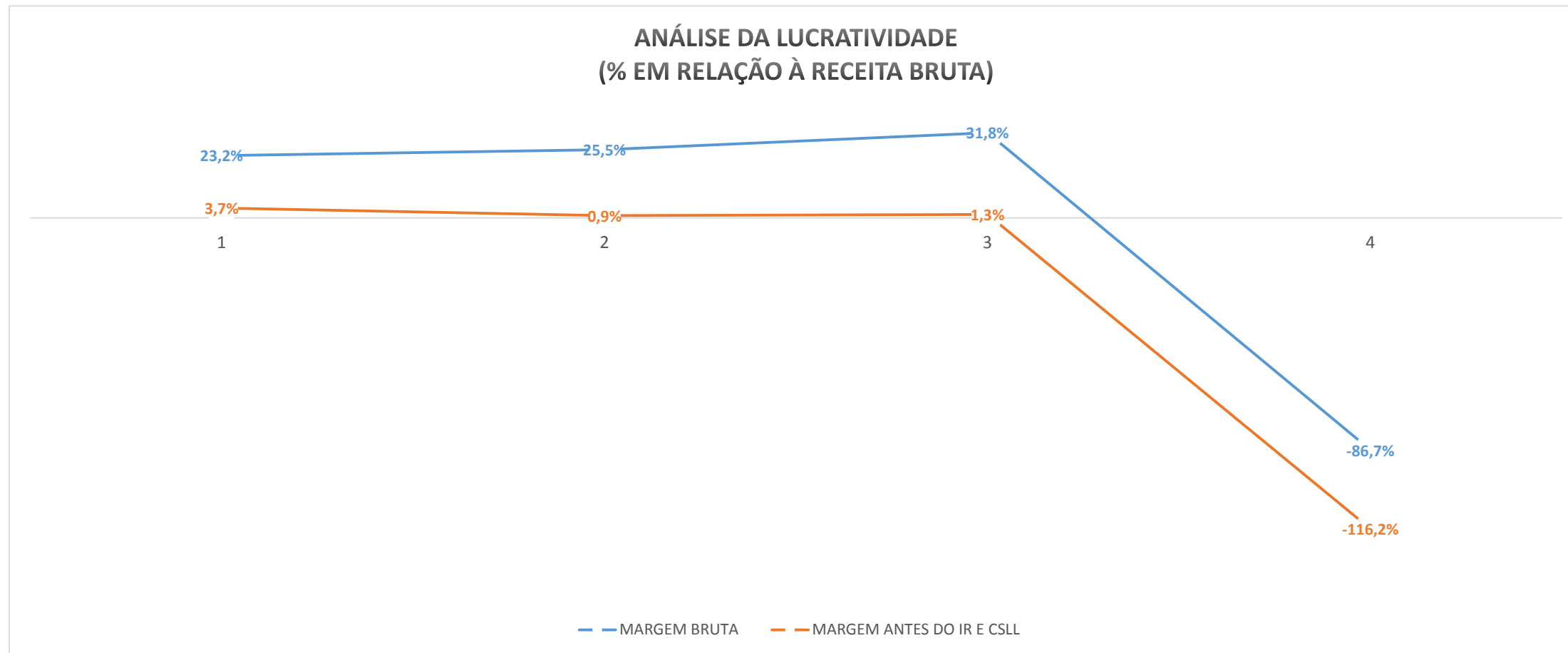
### ANÁLISE DE LIQUIDEZ (CAPACIDADE FINANCEIRA EM COBRIR SUAS OBRIGAÇÕES)

	2013	2014	2015	2016
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>1,48</b>	<b>1,1</b>	<b>1,11</b>	<b>0,28</b>
<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>0,7</b>	<b>0,78</b>	<b>0,78</b>	<b>0,53</b>



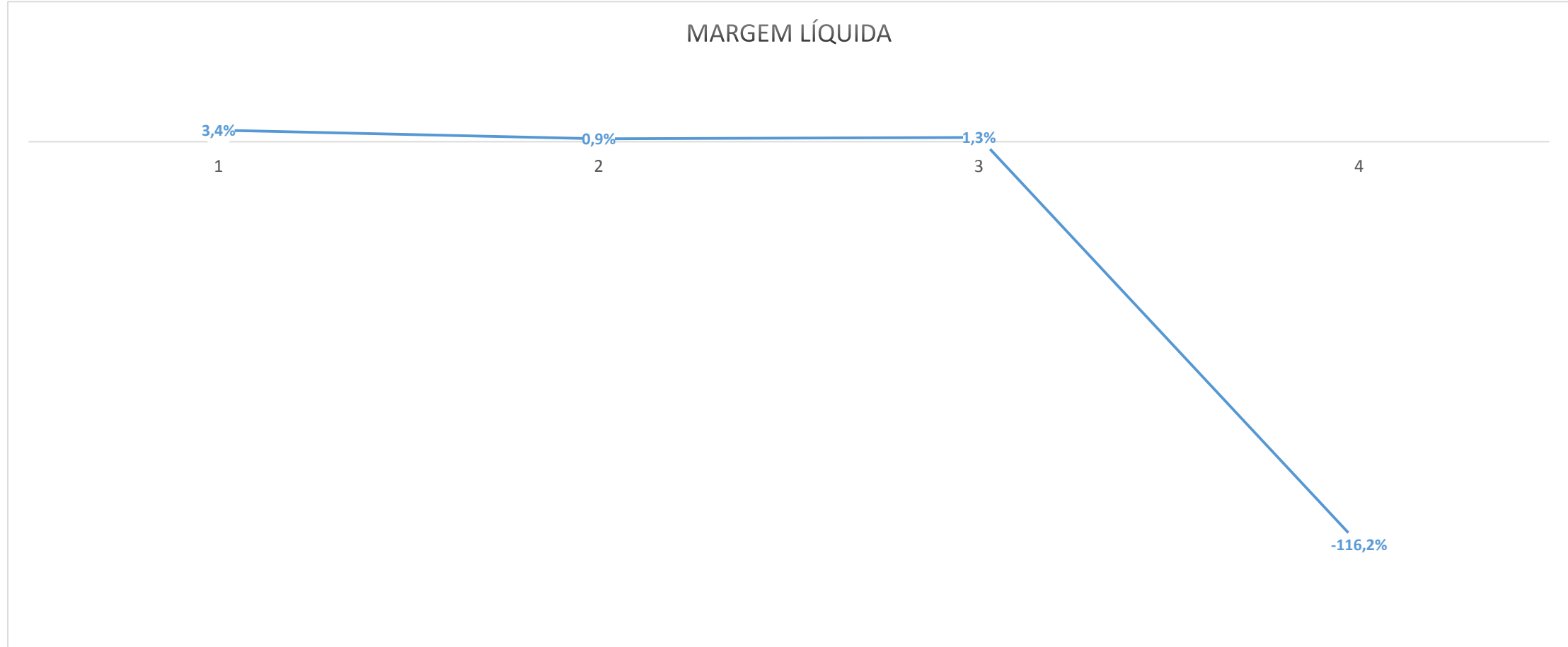
### ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE (% EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA)

	2013	2014	2015	2016
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>23,2%</b>	<b>25,5%</b>	<b>31,8%</b>	<b>-86,7%</b>
<b>MARGEM ANTES DO IR E CSLL</b>	<b>3,7%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>



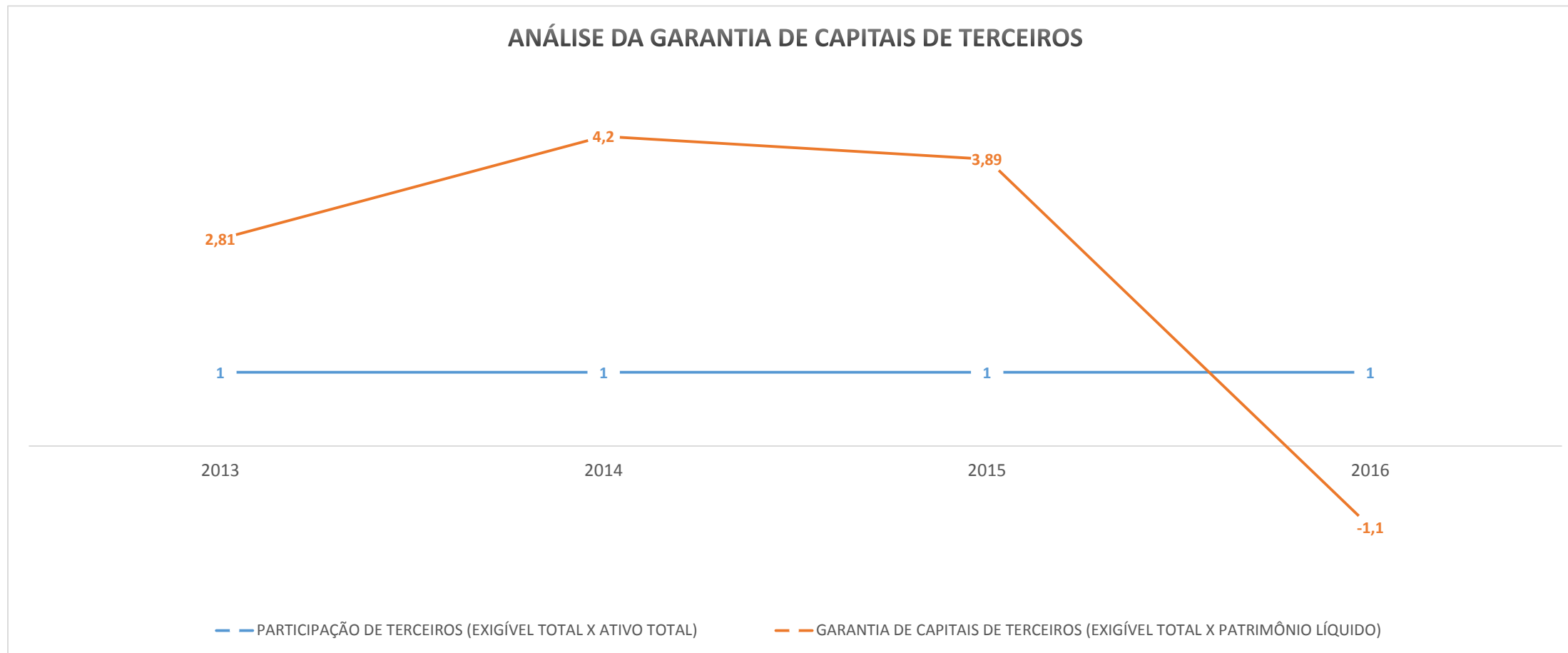
### ANÁLISE DA LUCRATIVIDADE (% EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA)

	2013	2014	2015	2016
<b>MARGEM LÍQUIDA</b>	<b>3,4%</b>	<b>0,9%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-116,2%</b>



### ANÁLISE DA GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

	2013	2014	2015	2016
<b>PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS (EXIGÍVEL TOTAL X ATIVO TOTAL)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (EXIGÍVEL TOTAL X PATRIMÔNIO LÍQUIDO)</b>	<b>2,81</b>	<b>4,2</b>	<b>3,89</b>	<b>-1,1</b>



# FUJII ALIMENTOS

## AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



# AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Efetuamos o trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa da FUJII ALIMENTOS, para o período futuro de 17 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação; projeções essas elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.
- Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a Viabilidade Econômica e Financeira da FUJII ALIMENTOS em face da implantação do seu Plano de Recuperação Judicial.
- O Plano de Recuperação Judicial em análise tem viabilidade econômico-financeira uma vez que ele demonstra, ao longo do tempo, de modo consistente e crescente, que a FUJII ALIMENTOS possui:
  - 1. a capacidade de geração de lucro & margem operacional de caixa e
  - 2. a capacidade de geração de saldos finais positivos de caixa.
- Em nossa opinião, com base no nosso trabalho de análise dos demonstrativos de Projeções dos Resultados Econômicos e de Projeções do Fluxo de Caixa para o período futuro de 17 anos, a contar do mês de aprovação do plano de recuperação, a FUJII ALIMENTOS, se seguir as premissas e as propostas do referido Plano de Recuperação Judicial, possui viabilidade econômica e financeira.

## OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

- O Plano de Recuperação tem como objetivo viabilizar, com base na Lei de Recuperação de Empresas, a solução da crise financeira da FUJII ALIMENTOS, visando preservar a sua função social de gerar recursos, riquezas, empregos, trabalho e tributos.
- Em outras palavras, o Plano de Recuperação Judicial da FUJII ALIMENTOS tem como meta principal “GERAR MARGEM OPERACIONAL POSITIVA DE CAIXA” ao longo do tempo, respeitando sua filosofia e os seus princípios e, ainda, atendendo os requisitos exigidos pelos seus Clientes, Acionistas, Empregados, Fornecedores, Governo e Meio Ambiente Físico e Social

## RESUMO DOS PRÍNCIPIOS ESTABELECIDOS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- ELABORAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- REESTABELECE O NEGÓCIO
- ESTUDAR A CRIAÇÃO DE NOVAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO
- FAZER RENASCER OS SEUS ATIVOS INTANGÍVEIS
- FAZER A GESTÃO DA EMPRESA
- GERAR DE MANEIRA CONSISTENTE, AO LONGO DO TEMPO, MARGEM DE CAIXA OPERACIONAL POSITIVA
- EFETUAR A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA NOVADA PELA ASSEMBLÉIA DE CREDORES
- FAZER RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS
- MANTER O SALDO FINAL DE CAIXA, AO LONGO DO TEMPO, EM NÍVEL QUE DEMONSTRE SOLIDEZ FINANCEIRA

## PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

- I. CONHECER O “NEGÓCIO” DA EMPRESA E SEUS PROCESSOS DETALHADOS DE NEGÓCIO
- II. BUSCAR INFORMAÇÕES DETALHADAS COM OS RESPONSÁVEIS DAS OPERAÇÕES
- III. FRACIONAR O FLUXO DE CAIXA EM DIVERSOS FLUXOS E MAPAS AUXILIARES, POR PROCESSO DE NEGÓCIO E POR TIPO DE ENTRADA E SAÍDA DE CAIXA
- IV. IDENTIFICAR A RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS EVENTOS ECONÔMICOS E O EVENTOS FINANCEIROS DAS OPERAÇÕES DAS EMPRESA
- V. UTILIZAR A SÉRIE DE VALORES HISTÓRICOS E CENÁRIOS FUTUROS PARA ESTABELECEER AS PREMISAS
- VI. REDUZIR O RISCO E A INCERTEZA: ADOTAR UMA ABORDAGEM CONSERVADORA E USAR ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

### RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

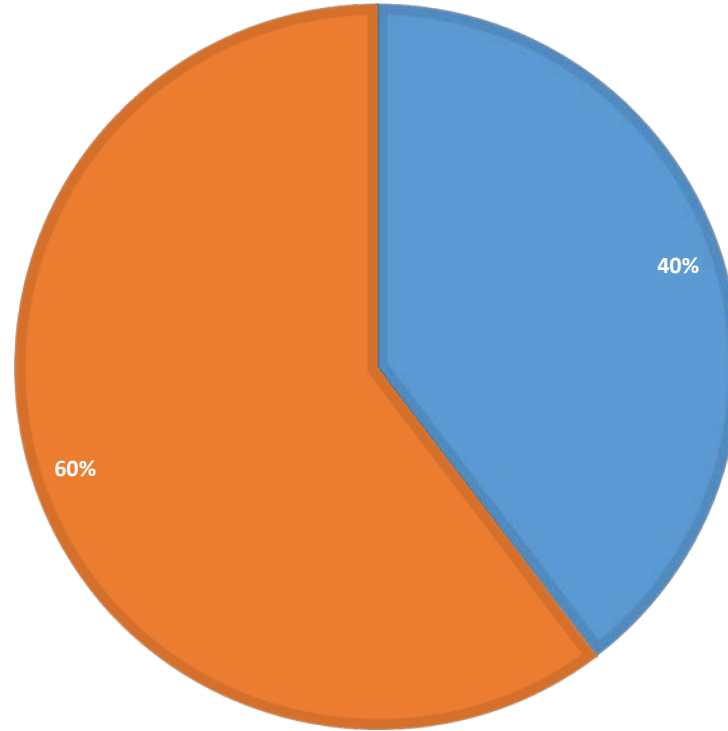
#### CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS

#### VALOR DA DÍVIDA A SER NOVADA

GARANTIA REAL	2.550.317,90
QUIROGRAFÁRIO	3.885.560,99
<b>TOTAL</b>	<b>6.435.878,89</b>

### RESUMO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

■ GARANTIA REAL ■ QUIROGRAFÁRIO





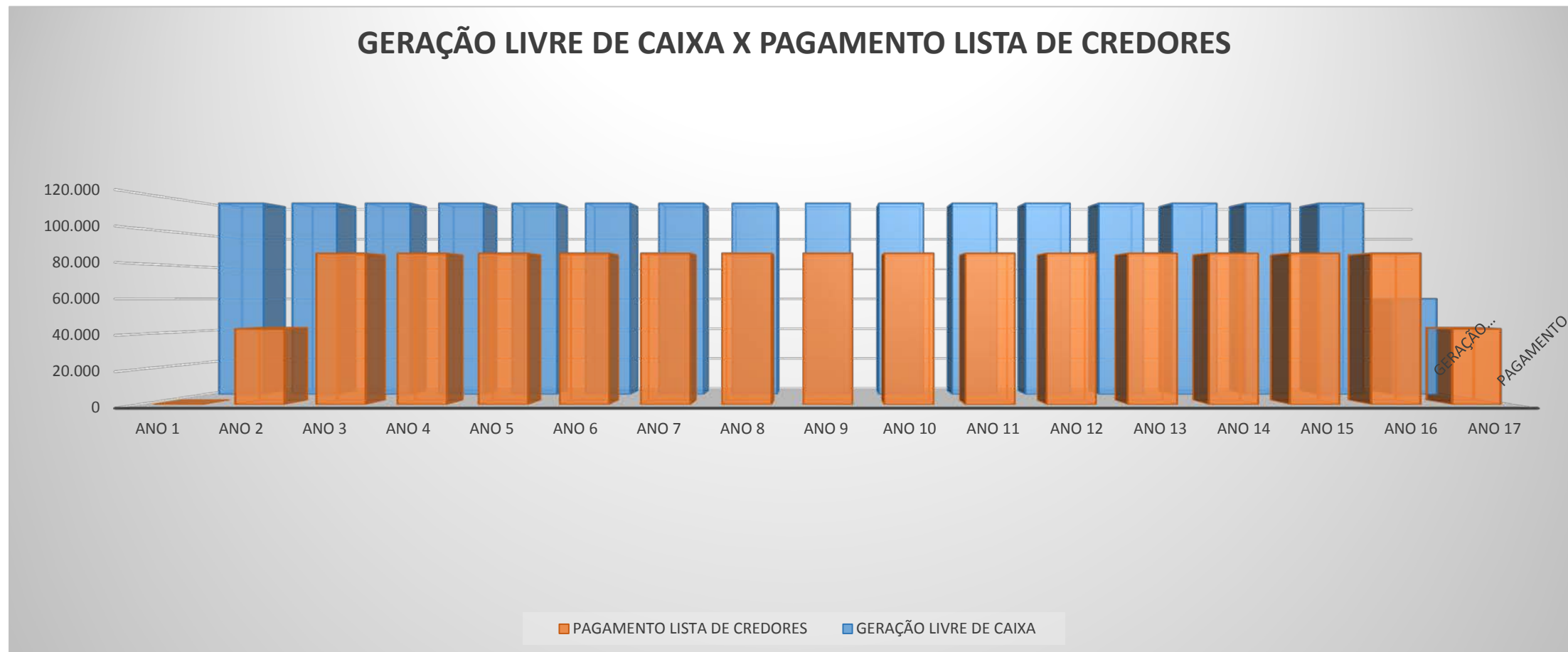
**FUJII ALIMENTOS LTDA**  
**FLUXO DE CAIXA**  
**PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 17 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**

	<b>ANO 1</b>	<b>ANO 2</b>	<b>ANO 3</b>	<b>ANO 4</b>	<b>ANO 5</b>	<b>ANO 6</b>	<b>ANO 7</b>	<b>ANO 8</b>	<b>ANO 9</b>
SALDO INICIAL	47.000	167.000	244.094	278.282	312.471	346.659	380.847	415.036	449.224
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
RECEITAS	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000
DESPESAS	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)
PAGAMENTO LISTA DE CREDITORES	0	(42.906)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)
SALDO FINAL	167.000	244.094	278.282	312.471	346.659	380.847	415.036	449.224	483.412

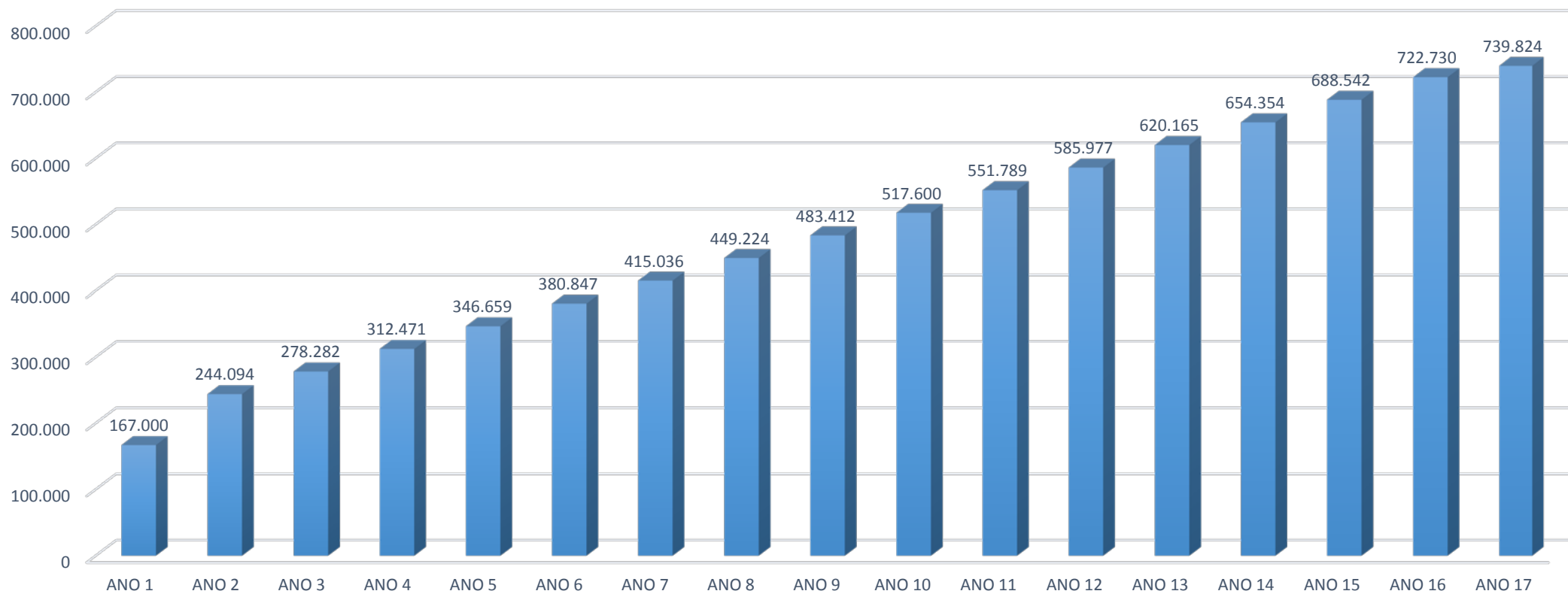
	<b>ANO 10</b>	<b>ANO 11</b>	<b>ANO 12</b>	<b>ANO 13</b>	<b>ANO 14</b>	<b>ANO 15</b>	<b>ANO 16</b>	<b>ANO 17</b>
SALDO INICIAL	483.412	517.600	551.789	585.977	620.165	654.354	688.542	722.730
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	60.000
RECEITAS	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	2.400.000
DESPESAS	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(4.680.000)	(2.340.000)
PAGAMENTO LISTA DE CREDITORES	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(85.812)	(42.906)
SALDO FINAL	517.600	551.789	585.977	620.165	654.354	688.542	722.730	739.824

## FUJII ALIMENTOS LTDA CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO



## FUJII ALIMENTOS LTDA CONSTATAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

### SALDO FINAL DO CAIXA



## FUJII ALIMENTOS LTDA RELAÇÃO DE CREDORES, HAIRCUT E DESCRIÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO

N. CREDOR	VALOR	CLASSE	HAIRCUT	CARÊNCIA	PARCELAS	DESCRIÇÃO DE FORMA DE PAGAMENTO
1 BANCO DO BRASIL S/A	2.135.885,11	QUIROGRAFÁRIO	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).
2 BANCO DO BRASIL S/A	126.861,60	GARANTIA REAL	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).
3 HSBC BANK BRASIL S/A	1.803.456,30	GARANTIA REAL	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).
4 ITAÚ UNIBANCO S/A	356.560,02	QUIROGRAFÁRIO	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).
5 SICREDI CENTRO SUL	1.393.115,86	QUIROGRAFÁRIO	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).
6 SICREDI CENTRO SUL	620.000,00	GARANTIA REAL	80%	18	180	Desconto-> 80 (%). Carência-> 18 (em meses). Saldo em-> 180 (parcelas mensais).

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ENTRADAS	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
SAÍDAS	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	47.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Saldo Inicial do Passivo	-1.287.176											
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros												
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Pagamento da Dívida (Amortização)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	57.000	67.000	77.000	87.000	97.000	107.000	117.000	127.000	137.000	147.000	157.000	167.000
Saldo da Dívida	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176
Saldo Mínimo de Caixa	57.000											
Rendimentos do Saldo de Caixa												
Juros Acumulados												
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	57.000	67.000	77.000	87.000	97.000	107.000	117.000	127.000	137.000	147.000	157.000	167.000
Pagamento de Duplicatas de Clientes												
Fundo de Pagamentos												
Soma de Pagamentos a Credores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
ENTRADAS	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
SAÍDAS	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	47.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Saldo Inicial do Passivo	-1.287.176												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Pagamento da Dívida (Amortização)	0	0	0	0	0	0	0	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	177.000	187.000	197.000	207.000	217.000	227.000	229.849	232.698	235.547	238.396	241.245	244.094	
Saldo da Dívida	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.287.176	-1.280.025	-1.272.874	-1.265.723	-1.258.572	-1.251.421	-1.244.270
Saldo Mínimo de Caixa	57.000												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	177.000	187.000	197.000	207.000	217.000	227.000	229.849	232.698	235.547	238.396	241.245	244.094	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	0	0	0	0	0	0	0	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151

## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	
ENTRADAS	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
SAÍDAS	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	47.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Saldo Inicial do Passivo	-												
	1.287.176												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	246.943	249.792	252.641	255.490	258.339	261.188	264.037	266.886	269.735	272.584	275.433	278.282	
Saldo da Dívida	-1.237.119	-1.229.968	-1.222.817	-1.215.666	-1.208.515	-1.201.364	-1.194.213	-1.187.062	-1.179.911	-1.172.760	-1.165.609	-1.158.458	
Saldo Mínimo de Caixa	57.000												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	246.943	249.792	252.641	255.490	258.339	261.188	264.037	266.886	269.735	272.584	275.433	278.282	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	
ENTRADAS	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
SAÍDAS	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	47.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Saldo Inicial do Passivo	-1.287.176												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849	2.849
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	281.131	283.980	286.829	289.679	292.528	295.377	298.226	301.075	303.924	306.773	309.622	312.471	
Saldo da Dívida	-1.151.307	-1.144.156	-1.137.005	-1.129.854	-1.122.703	-1.115.552	-1.108.401	-1.101.250	-1.094.099	-1.086.948	-1.079.797	-1.072.646	
Saldo Mínimo de Caixa	57.000												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	281.131	283.980	286.829	289.679	292.528	295.377	298.226	301.075	303.924	306.773	309.622	312.471	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>315.320</b>	<b>318.169</b>	<b>321.018</b>	<b>323.867</b>	<b>326.716</b>	<b>329.565</b>	<b>332.414</b>	<b>335.263</b>	<b>338.112</b>	<b>340.961</b>	<b>343.810</b>	<b>346.659</b>	
Saldo da Dívida	<b>-1.065.496</b>	<b>-1.058.345</b>	<b>-1.051.194</b>	<b>-1.044.043</b>	<b>-1.036.892</b>	<b>-1.029.741</b>	<b>-1.022.590</b>	<b>-1.015.439</b>	<b>-1.008.288</b>	<b>-1.001.137</b>	<b>-993.986</b>	<b>-986.835</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>315.320</b>	<b>318.169</b>	<b>321.018</b>	<b>323.867</b>	<b>326.716</b>	<b>329.565</b>	<b>332.414</b>	<b>335.263</b>	<b>338.112</b>	<b>340.961</b>	<b>343.810</b>	<b>346.659</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>349.508</b>	<b>352.357</b>	<b>355.206</b>	<b>358.055</b>	<b>360.904</b>	<b>363.753</b>	<b>366.602</b>	<b>369.451</b>	<b>372.300</b>	<b>375.149</b>	<b>377.998</b>	<b>380.847</b>	
Saldo da Dívida	<b>-979.684</b>	<b>-972.533</b>	<b>-965.382</b>	<b>-958.231</b>	<b>-951.080</b>	<b>-943.929</b>	<b>-936.778</b>	<b>-929.627</b>	<b>-922.476</b>	<b>-915.325</b>	<b>-908.174</b>	<b>-901.023</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>349.508</b>	<b>352.357</b>	<b>355.206</b>	<b>358.055</b>	<b>360.904</b>	<b>363.753</b>	<b>366.602</b>	<b>369.451</b>	<b>372.300</b>	<b>375.149</b>	<b>377.998</b>	<b>380.847</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151



## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>383.696</b>	<b>386.545</b>	<b>389.394</b>	<b>392.243</b>	<b>395.092</b>	<b>397.941</b>	<b>400.790</b>	<b>403.639</b>	<b>406.488</b>	<b>409.338</b>	<b>412.187</b>	<b>415.036</b>	
Saldo da Dívida	<b>-893.872</b>	<b>-886.721</b>	<b>-879.570</b>	<b>-872.419</b>	<b>-865.268</b>	<b>-858.117</b>	<b>-850.966</b>	<b>-843.815</b>	<b>-836.664</b>	<b>-829.513</b>	<b>-822.362</b>	<b>-815.211</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>383.696</b>	<b>386.545</b>	<b>389.394</b>	<b>392.243</b>	<b>395.092</b>	<b>397.941</b>	<b>400.790</b>	<b>403.639</b>	<b>406.488</b>	<b>409.338</b>	<b>412.187</b>	<b>415.036</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151

## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>417.885</b>	<b>420.734</b>	<b>423.583</b>	<b>426.432</b>	<b>429.281</b>	<b>432.130</b>	<b>434.979</b>	<b>437.828</b>	<b>440.677</b>	<b>443.526</b>	<b>446.375</b>	<b>449.224</b>	
Saldo da Dívida	<b>-808.060</b>	<b>-800.909</b>	<b>-793.758</b>	<b>-786.607</b>	<b>-779.456</b>	<b>-772.305</b>	<b>-765.154</b>	<b>-758.004</b>	<b>-750.853</b>	<b>-743.702</b>	<b>-736.551</b>	<b>-729.400</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>417.885</b>	<b>420.734</b>	<b>423.583</b>	<b>426.432</b>	<b>429.281</b>	<b>432.130</b>	<b>434.979</b>	<b>437.828</b>	<b>440.677</b>	<b>443.526</b>	<b>446.375</b>	<b>449.224</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>452.073</b>	<b>454.922</b>	<b>457.771</b>	<b>460.620</b>	<b>463.469</b>	<b>466.318</b>	<b>469.167</b>	<b>472.016</b>	<b>474.865</b>	<b>477.714</b>	<b>480.563</b>	<b>483.412</b>	
Saldo da Dívida	<b>-722.249</b>	<b>-715.098</b>	<b>-707.947</b>	<b>-700.796</b>	<b>-693.645</b>	<b>-686.494</b>	<b>-679.343</b>	<b>-672.192</b>	<b>-665.041</b>	<b>-657.890</b>	<b>-650.739</b>	<b>-643.588</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>452.073</b>	<b>454.922</b>	<b>457.771</b>	<b>460.620</b>	<b>463.469</b>	<b>466.318</b>	<b>469.167</b>	<b>472.016</b>	<b>474.865</b>	<b>477.714</b>	<b>480.563</b>	<b>483.412</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>486.261</b>	<b>489.110</b>	<b>491.959</b>	<b>494.808</b>	<b>497.657</b>	<b>500.506</b>	<b>503.355</b>	<b>506.204</b>	<b>509.053</b>	<b>511.902</b>	<b>514.751</b>	<b>517.600</b>	
Saldo da Dívida	<b>-636.437</b>	<b>-629.286</b>	<b>-622.135</b>	<b>-614.984</b>	<b>-607.833</b>	<b>-600.682</b>	<b>-593.531</b>	<b>-586.380</b>	<b>-579.229</b>	<b>-572.078</b>	<b>-564.927</b>	<b>-557.776</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>486.261</b>	<b>489.110</b>	<b>491.959</b>	<b>494.808</b>	<b>497.657</b>	<b>500.506</b>	<b>503.355</b>	<b>506.204</b>	<b>509.053</b>	<b>511.902</b>	<b>514.751</b>	<b>517.600</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>520.449</b>	<b>523.298</b>	<b>526.147</b>	<b>528.996</b>	<b>531.846</b>	<b>534.695</b>	<b>537.544</b>	<b>540.393</b>	<b>543.242</b>	<b>546.091</b>	<b>548.940</b>	<b>551.789</b>	
Saldo da Dívida	<b>-550.625</b>	<b>-543.474</b>	<b>-536.323</b>	<b>-529.172</b>	<b>-522.021</b>	<b>-514.870</b>	<b>-507.719</b>	<b>-500.568</b>	<b>-493.417</b>	<b>-486.266</b>	<b>-479.115</b>	<b>-471.964</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>520.449</b>	<b>523.298</b>	<b>526.147</b>	<b>528.996</b>	<b>531.846</b>	<b>534.695</b>	<b>537.544</b>	<b>540.393</b>	<b>543.242</b>	<b>546.091</b>	<b>548.940</b>	<b>551.789</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	



## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>554.638</b>	<b>557.487</b>	<b>560.336</b>	<b>563.185</b>	<b>566.034</b>	<b>568.883</b>	<b>571.732</b>	<b>574.581</b>	<b>577.430</b>	<b>580.279</b>	<b>583.128</b>	<b>585.977</b>	
Saldo da Dívida	<b>-464.813</b>	<b>-457.662</b>	<b>-450.512</b>	<b>-443.361</b>	<b>-436.210</b>	<b>-429.059</b>	<b>-421.908</b>	<b>-414.757</b>	<b>-407.606</b>	<b>-400.455</b>	<b>-393.304</b>	<b>-386.153</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>554.638</b>	<b>557.487</b>	<b>560.336</b>	<b>563.185</b>	<b>566.034</b>	<b>568.883</b>	<b>571.732</b>	<b>574.581</b>	<b>577.430</b>	<b>580.279</b>	<b>583.128</b>	<b>585.977</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>588.826</b>	<b>591.675</b>	<b>594.524</b>	<b>597.373</b>	<b>600.222</b>	<b>603.071</b>	<b>605.920</b>	<b>608.769</b>	<b>611.618</b>	<b>614.467</b>	<b>617.316</b>	<b>620.165</b>	
Saldo da Dívida	<b>-379.002</b>	<b>-371.851</b>	<b>-364.700</b>	<b>-357.549</b>	<b>-350.398</b>	<b>-343.247</b>	<b>-336.096</b>	<b>-328.945</b>	<b>-321.794</b>	<b>-314.643</b>	<b>-307.492</b>	<b>-300.341</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>588.826</b>	<b>591.675</b>	<b>594.524</b>	<b>597.373</b>	<b>600.222</b>	<b>603.071</b>	<b>605.920</b>	<b>608.769</b>	<b>611.618</b>	<b>614.467</b>	<b>617.316</b>	<b>620.165</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>623.014</b>	<b>625.863</b>	<b>628.712</b>	<b>631.561</b>	<b>634.410</b>	<b>637.259</b>	<b>640.108</b>	<b>642.957</b>	<b>645.806</b>	<b>648.655</b>	<b>651.504</b>	<b>654.354</b>	
Saldo da Dívida	<b>-293.190</b>	<b>-286.039</b>	<b>-278.888</b>	<b>-271.737</b>	<b>-264.586</b>	<b>-257.435</b>	<b>-250.284</b>	<b>-243.133</b>	<b>-235.982</b>	<b>-228.831</b>	<b>-221.680</b>	<b>-214.529</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>623.014</b>	<b>625.863</b>	<b>628.712</b>	<b>631.561</b>	<b>634.410</b>	<b>637.259</b>	<b>640.108</b>	<b>642.957</b>	<b>645.806</b>	<b>648.655</b>	<b>651.504</b>	<b>654.354</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>657.203</b>	<b>660.052</b>	<b>662.901</b>	<b>665.750</b>	<b>668.599</b>	<b>671.448</b>	<b>674.297</b>	<b>677.146</b>	<b>679.995</b>	<b>682.844</b>	<b>685.693</b>	<b>688.542</b>	
Saldo da Dívida	<b>-207.378</b>	<b>-200.227</b>	<b>-193.076</b>	<b>-185.925</b>	<b>-178.774</b>	<b>-171.623</b>	<b>-164.472</b>	<b>-157.321</b>	<b>-150.171</b>	<b>-143.020</b>	<b>-135.869</b>	<b>-128.718</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>657.203</b>	<b>660.052</b>	<b>662.901</b>	<b>665.750</b>	<b>668.599</b>	<b>671.448</b>	<b>674.297</b>	<b>677.146</b>	<b>679.995</b>	<b>682.844</b>	<b>685.693</b>	<b>688.542</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	

## FUJII ALIMENTOS LTDA FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>												
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros													
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>691.391</b>	<b>694.240</b>	<b>697.089</b>	<b>699.938</b>	<b>702.787</b>	<b>705.636</b>	<b>708.485</b>	<b>711.334</b>	<b>714.183</b>	<b>717.032</b>	<b>719.881</b>	<b>722.730</b>	
Saldo da Dívida	<b>-121.567</b>	<b>-114.416</b>	<b>-107.265</b>	<b>-100.114</b>	<b>-92.963</b>	<b>-85.812</b>	<b>-78.661</b>	<b>-71.510</b>	<b>-64.359</b>	<b>-57.208</b>	<b>-50.057</b>	<b>-42.906</b>	
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>												
Rendimentos do Saldo de Caixa													
Juros Acumulados													
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>691.391</b>	<b>694.240</b>	<b>697.089</b>	<b>699.938</b>	<b>702.787</b>	<b>705.636</b>	<b>708.485</b>	<b>711.334</b>	<b>714.183</b>	<b>717.032</b>	<b>719.881</b>	<b>722.730</b>	
Pagamento de Duplicatas de Clientes													
Fundo de Pagamentos													
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	



## FUJII ALIMENTOS LTDA

### FLUXO DE CAIXA APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

FLUXO DE CAIXA APÓS HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
	193	194	195	196	197	198
<b>ENTRADAS</b>	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000
<b>SAÍDAS</b>	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000	-390.000
Saldo Inicial de Caixa/FCF	<b>47.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Saldo Inicial do Passivo	<b>-1.287.176</b>					
Taxa do Serviço da Dívida / Pagamento Mensal de Juros						
Saldo Mensal Após Rem. de Capital de Terceiros	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
Pagamento da Dívida (Amortização)	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151
Saldo Operacional Mensal Após Juros e Amortização	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>	<b>2.849</b>
Saldo Acumulado após Serviço da Dívida e Amortização	<b>725.579</b>	<b>728.428</b>	<b>731.277</b>	<b>734.126</b>	<b>736.975</b>	<b>739.824</b>
Saldo da Dívida	<b>-35.755</b>	<b>-28.604</b>	<b>-21.453</b>	<b>-14.302</b>	<b>-7.151</b>	<b>0</b>
Saldo Mínimo de Caixa	<b>57.000</b>					
Rendimentos do Saldo de Caixa						
Juros Acumulados						
Saldo de Caixa Acrescidos dos Juros Acumulados	<b>725.579</b>	<b>728.428</b>	<b>731.277</b>	<b>734.126</b>	<b>736.975</b>	<b>739.824</b>
Pagamento de Duplicatas de Clientes						
Fundo de Pagamentos						
Soma de Pagamentos a Credores	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151	-7.151